LEI Nº 5.550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 994.272.000,00 (novecentos e noventa e quatro milhões duzentos e setenta e dois mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 994.272.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 828.721.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 165.551.000,00, onde:

a) R$ 100.467.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 14.084.000,00 compreende receitas de assistência social;

c) R$ 51.000.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**924.371.000,00**
a) Receita Tributária	163.012.000,00
b) Receita de Contribuições	79.682.000,00
c) Receita Patrimonial	7.129.000,00
d) Receita de Serviços	57.571.000,00
e) Transferências Correntes	495.228.000,00
f) Outras Receitas Correntes	121.749.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**86.814.000,00**
a) Operações de Crédito	20.000.000,00
b) Alienação de Bens	319.000,00
c) Transferências de Capital	66.495.000,00
III - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.773.000,00
IV – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	**(49.686.000,00)**
V – TOTAL DAS RECEITAS	**994.272.000,00**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 994.272.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 741.113.080,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 253.158.920,00:

a) R$ 179.763.600,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 30.390.000,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 43.005.320,00 corresponde às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º R$ 87.607.920,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, com totalização na tabela abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	700.553.090,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	256.520.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.198.910,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	994.272.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do § 1º do art. 31 da LDO/2016, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 9º O limite estabelecido no art. 8º será dobrado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

I - do Poder Legislativo;
II - de pessoal e encargos;
III - com previdência social;
IV - com o pagamento da dívida pública;

V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;

VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;

VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2016, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2016.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Palácio Jaime Nejaim, 18 de dezembro de 2015; 194º da Independência; 127º da República.

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
Prefeito

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	163.012.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	375.635.500,00
Receita de Contribuições	79.682.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.025.000,00
Receita Patrimonial	7.129.000,00	Outras Despesas Correntes	297.119.590,00
Receita de Serviços	57.571.000,00		
Transferências Correntes	495.228.000,00		
Outras Receitas Correntes	121.749.000,00		
Total das Receitas Correntes	924.371.000,00	Total de Despesas Correntes	673.780.090,00
Dedução	-49.686.000,00		
Déficit		Superávit	200.904.910,00
Total	**874.685.000,00**	**Total**	**874.685.000,00**
Superávit do Orçamento	200.904.910,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	20.000.000,00	Investimentos	228.348.000,00
Alienação de Bens	319.000,00	Inversões Financeiras	2.000.000,00
Transferência de Capital	66.495.000,00	Amortização da Dívida	20.172.000,00
Total das Receitas de Capital	86.814.000,00	Total de Despesas de Capital	250.520.000,00
		Reserva de Contingência	37.198.910,00
Déficit		Superávit	
Total	**287.718.910,00**	**Total**	**287.718.910,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	32.435.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	24.753.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	338.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.520.000,00
		Outras Despesas Correntes	500.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	32.773.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	26.773.000,00
Déficit		Superávit	6.000.000,00
Total	**32.773.000,00**	**Total**	**32.773.000,00**
Superávit do Orçamento	6.000.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	6.000.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**6.000.000,00**	**Total**	**6.000.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		**Transferências Financeiras**	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**994.272.000,00**	**TOTAL GERAL**	**994.272.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	874.685.000,00	Despesas Correntes	673.780.090,00
Receitas de Capital	86.814.000,00	Despesas de Capital	250.520.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	32.773.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	26.773.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	6.000.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	37.198.910,00
		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**994.272.000,00**	**TOTAL GERAL**	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

MUNICIPIO DE CARUARU
ORÇAMENTO PARA 2016
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica

1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECUROS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97

1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica
1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE - ACS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141,de 2012.
1721.34.00.00	TRANSF. RECUSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica

1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federla nº 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
19.12.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB.PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT.PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica

1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93

2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGOS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Específica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Específica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Leegislação Específica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação específica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Espedífica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Específica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARUARU

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
41000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**448.937.011,66**	**479.012.661,04**	**752.375.000,00**	**874.685.000,00**
41100.00.00	Receita Tributária	87.026.399,60	98.972.005,70	152.490.000,00	163.012.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	20.530.985,21	20.420.261,40	51.048.000,00	79.682.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	3.358.202,26	5.249.380,39	6.695.000,00	7.129.000,00
41325.00.00	Aplicações financeiras	-	4.288.322,51		4.217.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	3.358.202,26	961.057,88	6.695.000,00	2.912.000,00
41500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
41600.00.00	Receita de Serviços	23.097.629,51	29.852,69	47.550.000,00	57.571.000,00
41700.00.00	Transferências Correntes	297.824.772,09	333.278.317,33	413.802.000,00	445.542.000,00
	Cota-Parte do FPM	-	61.534.842,24	110.000.000,00	93.600.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	-	59.342.240,71	76.050.000,00	81.297.000,00
	Outras Transferências Correntes	297.824.772,09	212.401.234,38	227.752.000,00	270.645.000,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	17.099.022,99	21.062.843,53	80.790.000,00	121.749.000,00
42000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**5.247.326,05**	**19.085.987,97**	**150.500.000,00**	**86.814.000,00**
42100.00.00	Operações de Crédito	-	-	25.000.000,00	20.000.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens	179.000,00	137.200,00	500.000,00	319.000,00
42400.00.00	Transferências de Capital	5.068.326,05	18.948.787,97	125.000.000,00	66.495.000,00
42500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.839.145,55	22.491.787,14	23.561.000,00	32.773.000,00
TOTAL GERAL		**473.023.483,26**	**520.590.436,15**	**926.436.000,00**	**994.272.000,00**

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARUARU

Representação Gráfica das Receitas por Origem

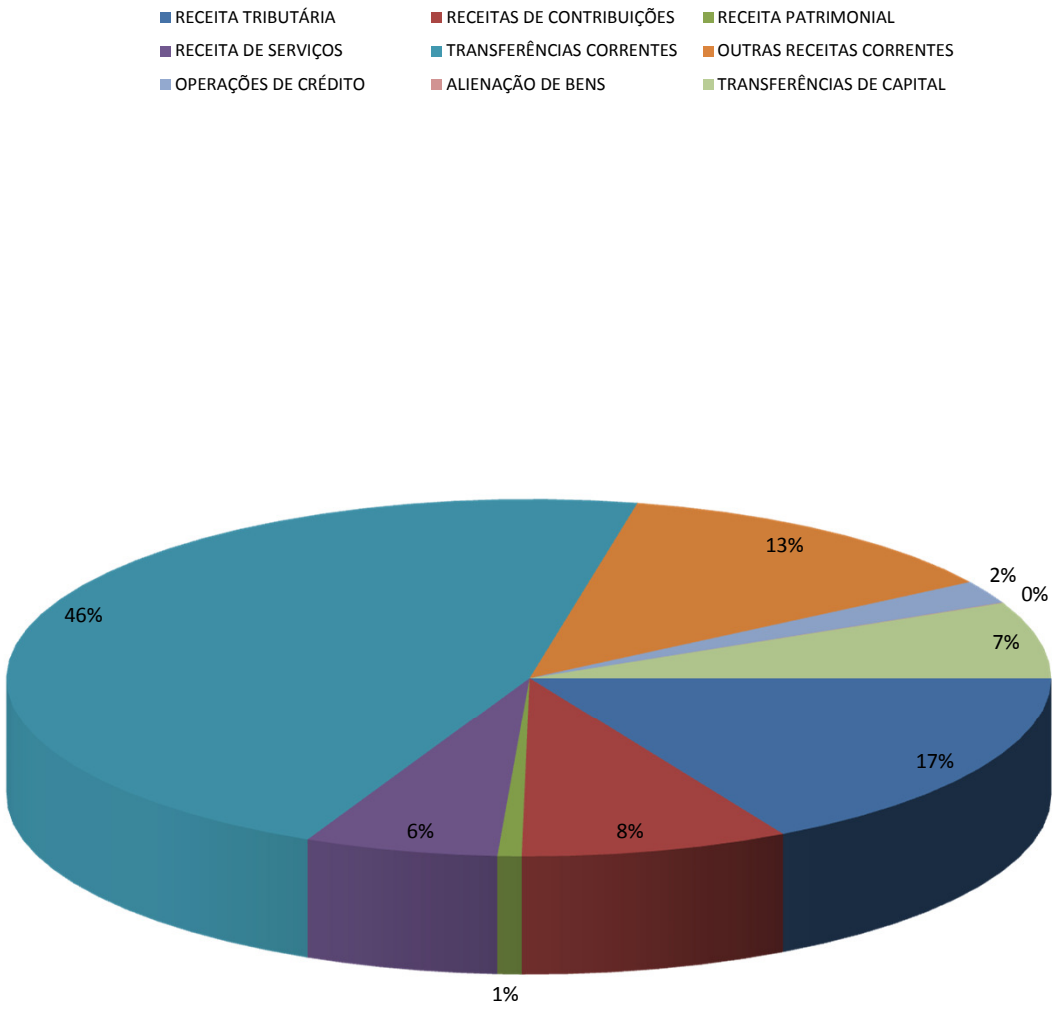

MUNICÍPIO DE CARUARU

Composição da Receita Municipal

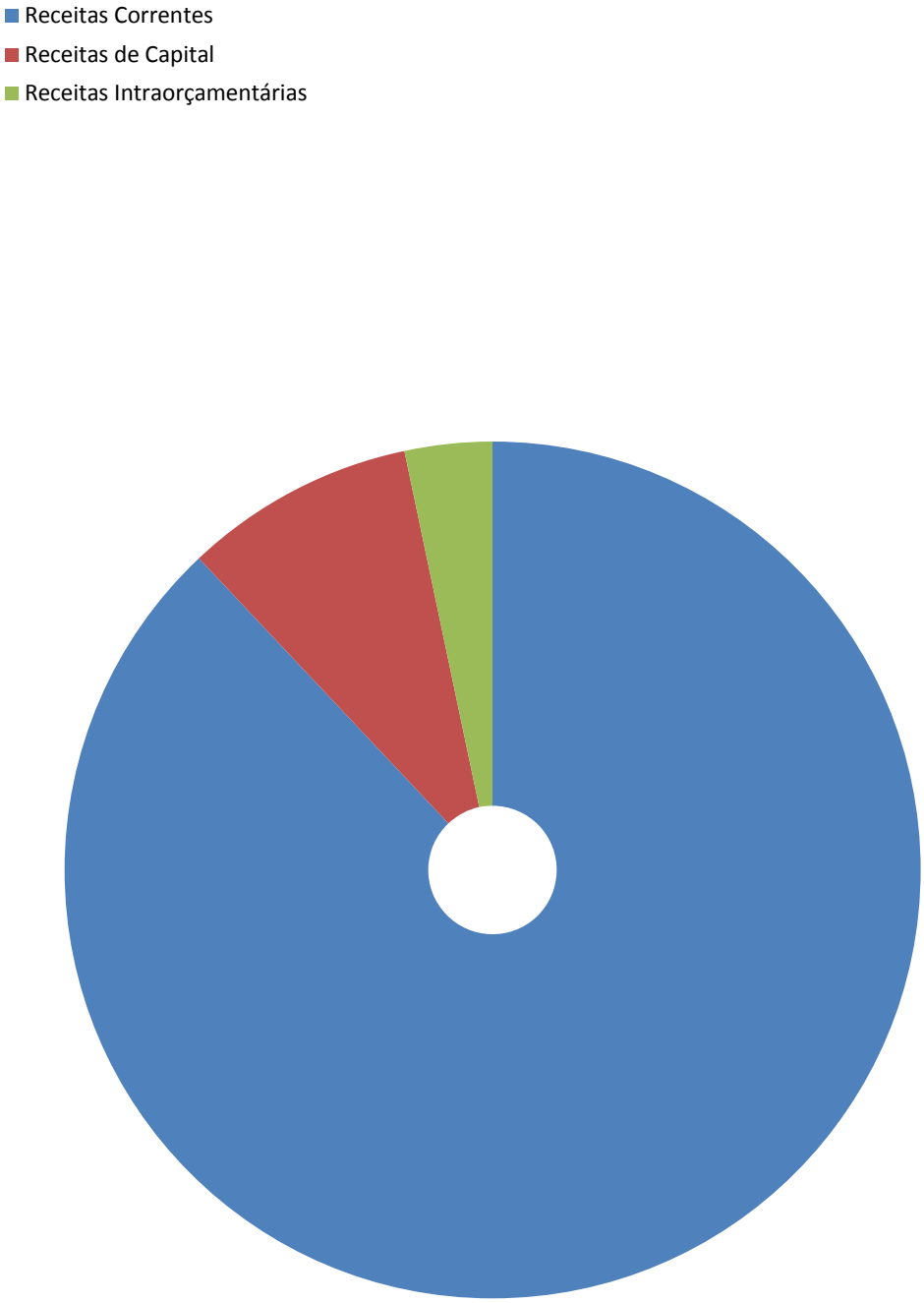

MUNICÍPIO DE CARUARU

Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2016

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	450.309.400,00	45,29%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	80.986.000,00	8,15%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	79.323.600,00	7,98%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	67.990.300,00	6,84%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	39.859.700,00	4,01%
6	0.1.00	06 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	4.776.000,00	0,48%
8	0.1.58	08 – Salário Educação	7.485.000,00	0,75%
10	0.1.59	10 – PDDE	22.000,00	0,00%
11	0.1.60	11 – PNAE	6.415.000,00	0,65%
12	0.1.61	12 – PNATE	4.200.000,00	0,42%
13	0.1.62	13 – Outras Transf. do FNDE	1.293.000,00	0,13%
14	0.1.22	14 – Convênios Educação	6.809.000,00	0,68%
16	0.1.24	16 - Convênio Assistência Social	1.262.000,00	0,13%
17	0.1.24	17 – Outros Convênios	48.401.000,00	4,87%
20	0.1.83	20 – Outras Operações de Crédito	20.000.000,00	2,01%
21	0.1.18	21 - Complementação da União ao FUNDEB 60%	7.232.000,00	0,73%
22	0.1.3	22 - Contribuições Previdenciárias	49.199.230,00	4,95%
23	0.1.19	23 - Complementação da União ao FUNDEB 40%	4.068.000,00	0,41%
24	0.1.89	24 - Alienação de Bens	319.000,00	0,03%
25	0.1.52	25 - Recursos do FNAS	7.076.000,00	0,71%
26	0.1.23	26 - Convênio Saúde	12.217.000,00	1,23%
27	0.1.43	27 - Outras Fontes	1.800.770,00	0,18%
28	0.1.43	28 - FEAS	5.202.000,00	0,52%
31	0.1.64	31 - Atenção Básica	28.388.000,00	2,86%
32	0.1.65	32 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	49.122.000,00	4,94%
33	0.1.66	33 - Vigilância em Saúde	4.141.000,00	0,42%
34	0.1.67	34 - Assistência Farmacêutica Básica	2.357.000,00	0,24%
35	0.1.70	35 - Gestão do SUS	1.218.000,00	0,12%
37	0.1.71	37 - Farmácia Popular	164.000,00	0,02%
38	0.1.71	38 - Investimento	2.556.000,00	0,26%
50	0.1.0	50 - Fundo Especial da Câmara de Caruaru	80.000,00	0,01%
TOTAL			**994.272.000,00**	**100,00%**

Discriminação das Fontes de Recursos

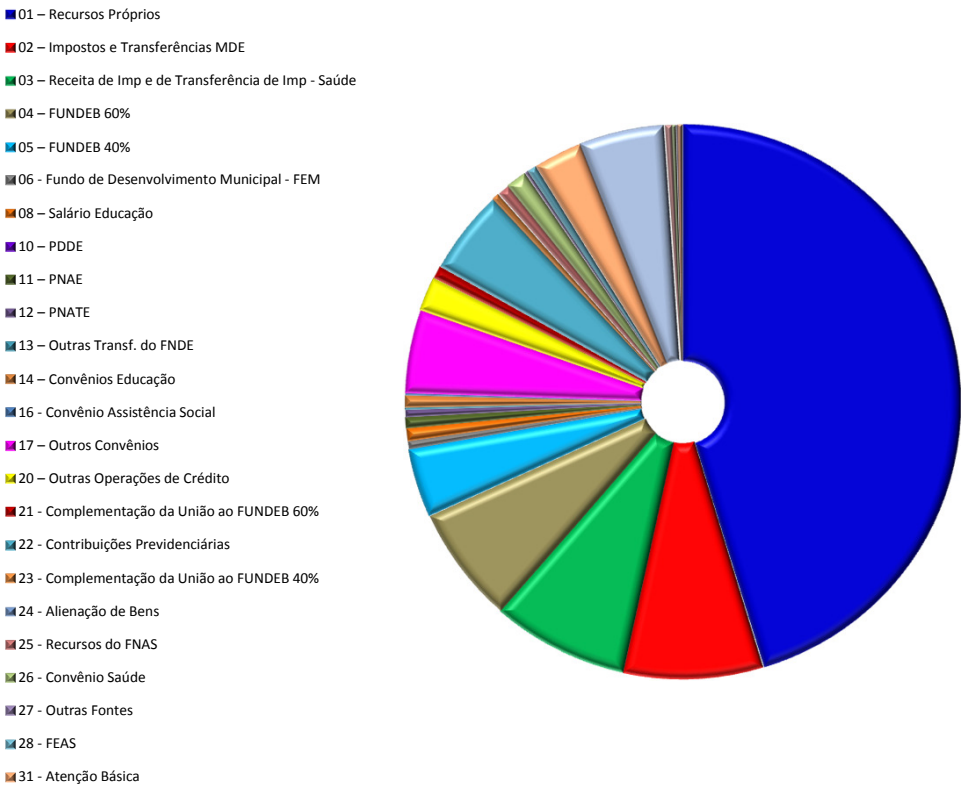

MUNICÍPIO DE CARUARU

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
3.3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**418.202.321,60**	**488.289.960,07**	**644.293.560,00**	**673.780.090,00**
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	255.685.088,00	285.937.218,31	346.706.615,70	375.635.500,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	411.378,82	36.657,96	844.000,00	1.025.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	162.105.854,78	202.316.083,80	296.742.944,30	297.119.590,00
3.4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**20.424.425,80**	**50.972.881,43**	**234.756.440,00**	**250.520.000,00**
3.4.4.00.00	Investimentos	18.292.321,04	44.771.073,57	223.240.300,00	228.348.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	2.000.000,00
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.132.104,76	6.201.807,86	11.516.140,00	20.172.000,00
3.9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**-**	**-**	**23.825.000,00**	**37.198.910,00**
				-	
	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.404.762,13	19.150.028,56	23.561.000,00	32.773.000,00
TOTAL GERAL		**466.031.509,53**	**558.412.870,06**	**926.436.000,00**	**994.272.000,00**

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARUARU

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

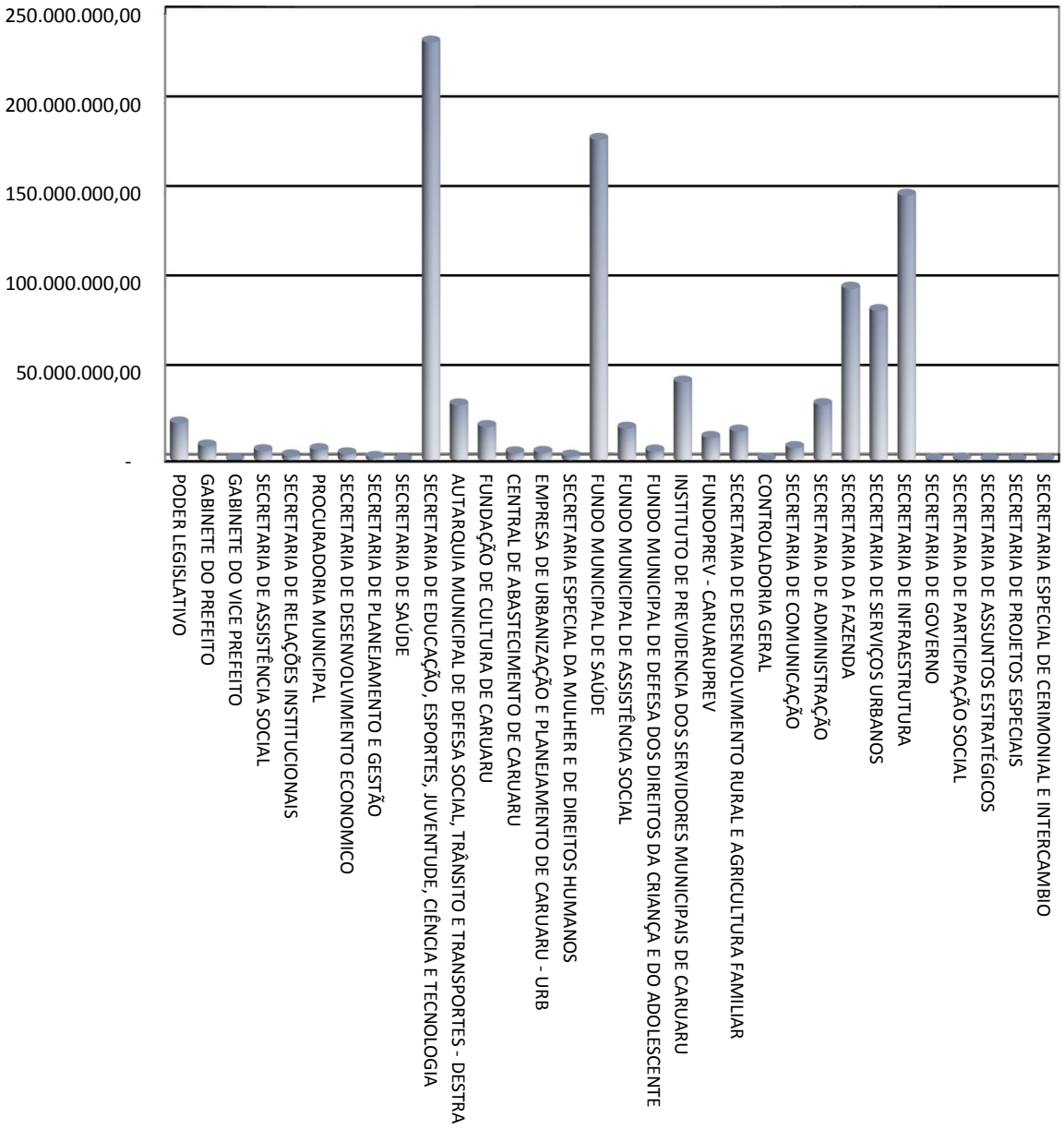

MUNICÍPIO DE CARUARU

Periodo: Exercicio de 2016

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.388.500,00	40,27%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.545.000,00	0,26%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.619.590,00	29,93%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	228.348.000,00	22,97%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	0,20%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.172.000,00	2,63%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.198.910,00	3,74%
	TOTAL	**994.272.000,00**	**100,00%**

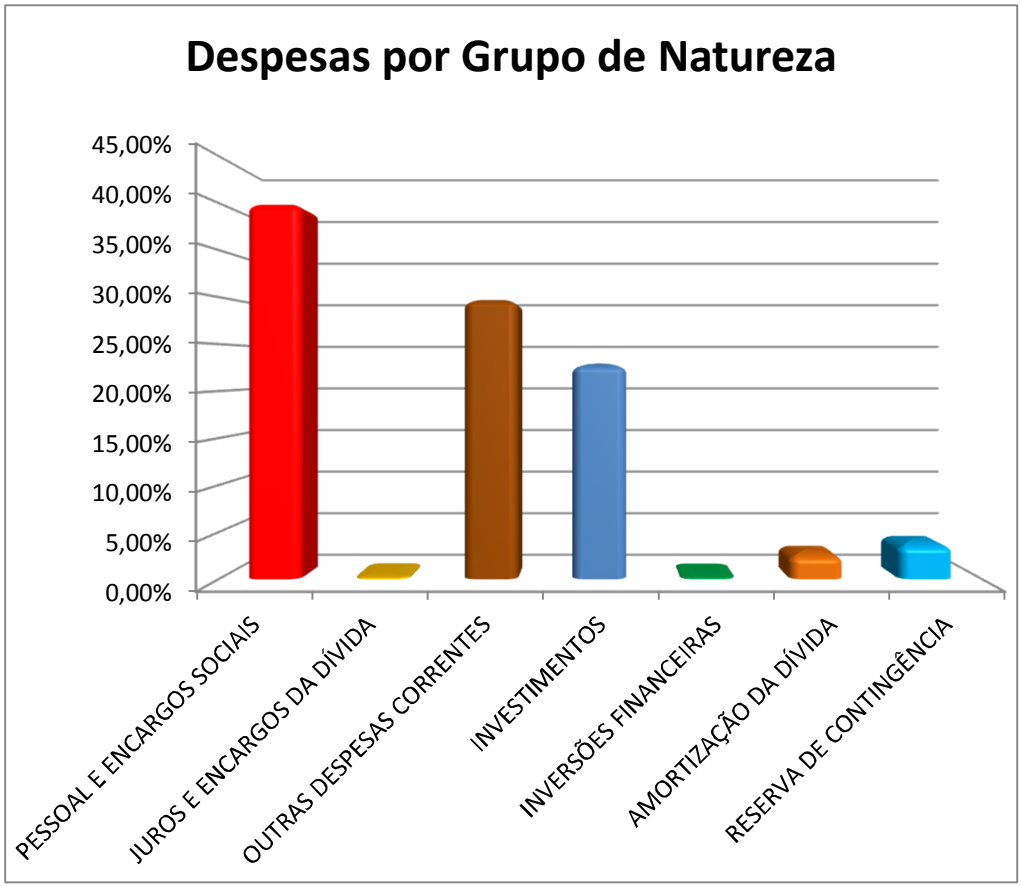

MUNICÍPIO DE CARUARU

Distribuição das Despesas por Função

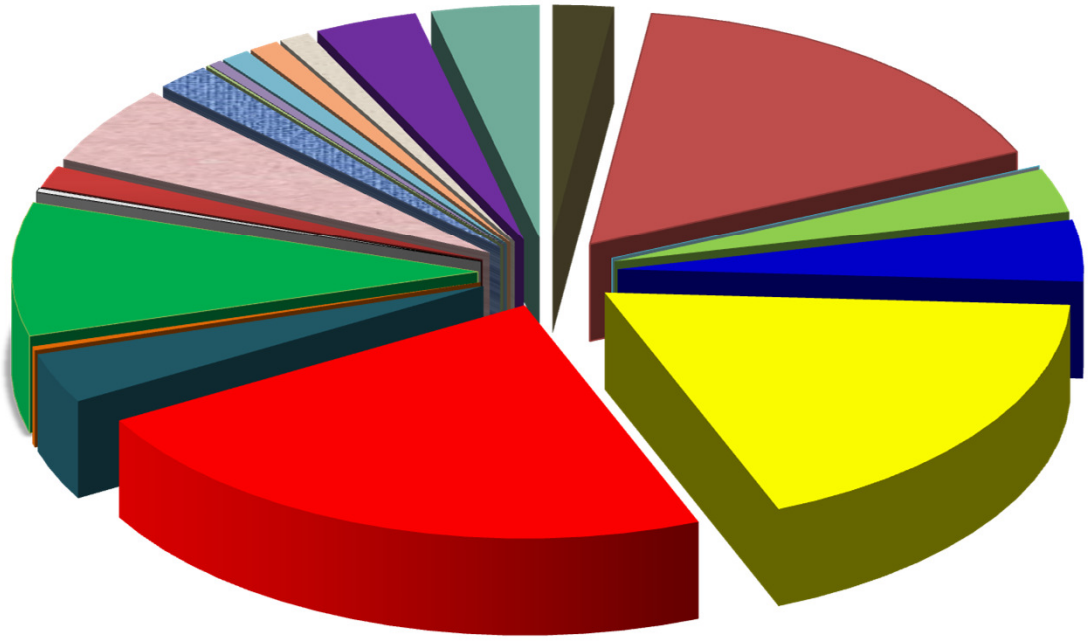

01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
10 - SAÚDE
12 - EDUCAÇÃO
13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
15 - URBANISMO
16 - HABITAÇÃO
17 - SANEAMENTO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
20 - AGRICULTURA
22 - INDÚSTRIA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
25 - ENERGIA
26 - TRANSPORTE
27 - DESPORTO E LAZER
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R$ - LDO

Função		2016
1	Legislativa	21.042.000,00
4	Administração	162.362.000,00
6	Segurança Pública	160.000,00
8	Assistência Social	30.390.000,00
9	Previdência Social	43.005.320,00
10	Saúde	179.763.600,00
12	Educação	227.183.000,00
13	Cultura	34.729.000,00
14	Direitos da Cidadania	2.817.620,00
15	Urbanismo	92.591.000,00
16	Habitação	2.780.000,00
17	Saneamento	14.893.000,00
18	Gestão Ambiental	54.610.000,00
20	Agricultura	18.552.550,00
22	Indústria	1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	4.664.000,00
25	Energia	10.024.000,00
26	Transporte	10.354.000,00
27	Desporto e Lazer	10.603.000,00
28	Encargos Especiais	35.499.000,00
99	Reserva de Contingência	37.198.910,00
	Total Geral	**994.272.000,00**

MUNICÍPIO DE CARUARU - PE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	126.000.000,00	29,80
DÍVIDA ATIVA	30.000.000,00	7,09
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.450.000,00	4,36
SUBTOTAL	**174.450.000,00**	**41,25**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**117.660.000,00**	**27,82**
FPM	117.000.000,00	27,67
ITR	120.000,00	0,03
LC 87/96	540.000,00	0,13
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**130.770.000,00**	**30,92**
IPVA	34.200.000,00	8,09
ICMS	96.210.000,00	22,75
IPI	360.000,00	0,09
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**248.430.000,00**	**58,75**
TOTAL DAS RECEITAS	**422.880.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	118.510.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(49.686.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	68.824.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	22.664.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

APLICAÇÃO

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO		Valor em R$	%
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.558.000,00	2,89
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	202.576.640,00	89,17
12.362	ENSINO MÉDIO	150.000,00	0,07
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	1.280.360,00	0,56
12.364	ENSINO SUPERIOR	-	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.204.000,00	4,05
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.904.000,00	3,04
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	510.000,00	0,22
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO		**227.183.000,00**	**100,00**

SUBTOTAL	227.183.000,00	53,72%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	68.824.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	22.664.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	8.498.360,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	**127.196.640,00**	**30,08%**

MUNICÍPIO DE CARUARU - PE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
IMPOSTOS MUNICIPAIS	126.000.000,00	29,80
DÍVIDA ATIVA	30.000.000,00	7,09
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.450.000,00	4,36
SUBTOTAL	**174.450.000,00**	**41,25**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**117.660.000,00**	**27,82**
FPM	117.000.000,00	27,67
ITR	120.000,00	0,03
LC 87/96	540.000,00	0,13
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**130.770.000,00**	**30,92**
IPVA	34.200.000,00	8,09
ICMS	96.210.000,00	22,75
IPI	360.000,00	0,09
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**248.430.000,00**	**58,75**
TOTAL DAS RECEITAS	**422.880.000,00**	**100,00**
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	100.467.000,00	

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.869.000,00	11,05
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	47.643.000,00	26,50
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.567.600,00	54,28
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.234.000,00	2,36
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.459.000,00	1,92
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.991.000,00	3,89
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**179.763.600,00**	**100,00**
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	100.467.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	**79.296.600,00**	**18,75%**

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000.

MUNICÍPIO DE CARUARU - PE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	874.685.000,00	91,54%
RECEITAS DE CAPITAL	80.814.000,00	8,46%
TOTAL DAS RECEITAS	**955.499.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.648.000,00	1,01%
TOTAL	**9.648.000,00**	**1,01%**

MUNICÍPIO DE CARUARU - PE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	874.685.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**874.685.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.198.910,00	4,25%
TOTAL	**37.198.910,00**	**4,25%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			874.685.000,00
1.1	Receita Tributária		163.012.000,00	
1.1.1	Impostos	126.000.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	81.000.000,00		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	58.000.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	58.000.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	2.000.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	2.000.000,00		
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.000.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.000.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.000.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	45.000.000,00		
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.000.000,00		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	ISQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	ISQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	7.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	7.000.000,00		
1.1.2	Taxas	36.882.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.697.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	292.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	292.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	4.300.000,00		
1.1.2.1.22.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	4.080.000,00		
1.1.2.1.22.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	4.080.000,00		
1.1.2.1.22.03	Taxa de Serviços Administrativos - URB	50.000,00		
1.1.2.1.22.03	Taxa de Serviços Administrativos - URB	50.000,00		
1.1.2.1.22.04	Taxa de Serviços Administrativos - Destra	170.000,00		
1.1.2.1.22.04	Taxa de Serviços Administrativos - Destra	170.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	5.800.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	5.800.000,00		
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	4.000.000,00		
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	4.000.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	100.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	100.000,00		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	110.000,00		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	110.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	110.000,00	
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	110.000,00	
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	19.500.000,00	
1.1.2.1.31.01	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Mercados	6.665.000,00	
1.1.2.1.31.01	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Mercados	6.665.000,00	
1.1.2.1.31.02	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Feiras	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.02	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Feiras	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.03	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Matadouros e Açougues	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.03	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Matadouros e Açougues	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - CEACA	1.200.000,00	
1.1.2.1.31.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - CEACA	1.200.000,00	
1.1.2.1.31.05	Taxa de Utilização de Domínio Público - Destra	1.635.000,00	
1.1.2.1.31.05	Taxa de Utilização de Domínio Público - Destra	1.635.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00	
1.1.2.1.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300.000,00	
1.1.2.1.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300.000,00	
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000,00	
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000,00	
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.185.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	130.000,00	
1.1.2.2.28.01	Taxa de Cemitérios Municipais	130.000,00	
1.1.2.2.28.01	Taxa de Cemitérios Municipais	130.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	1.000.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	1.000.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	130.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	130.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	130.000,00	
1.2	Receitas de Contribuições		79.682.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	15.682.000,00	
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	15.682.000,00	
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	15.274.000,00	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	7.207.000,00	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	7.207.000,00	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	3.134.000,00	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	3.134.000,00	
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	186.000,00	
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	186.000,00	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor - Fundação de Cultura	2.000,00	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor - Fundação de Cultura	2.000,00	
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição do Servidor - URB	10.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.2.1.0.29.07.08	Contribuição do Servidor - URB	10.000,00	
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição do Servidor - DESTRA	254.000,00	
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição do Servidor - DESTRA	254.000,00	
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	891.000,00	
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	891.000,00	
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	21.000,00	
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	21.000,00	
1.2.1.0.29.07.14	Contribuição do Servidor - Secretária Municipal de Saúde	3.555.000,00	
1.2.1.0.29.07.14	Contribuição do Servidor - Secretária Municipal de Saúde	3.555.000,00	
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	382.000,00	
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	382.000,00	
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	26.000,00	
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	26.000,00	
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.000.000,00	
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.000.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		7.129.000,00
1.3.1	Receitas Imobiliárias	1.865.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	1.865.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis PMC	1.500.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis PMC	1.500.000,00	
1.3.1.1.02	Aluguéis - FCTC	40.000,00	
1.3.1.1.02	Aluguéis - FCTC	40.000,00	
1.3.1.1.03	Aluguéis - CEACA	325.000,00	
1.3.1.1.03	Aluguéis - CEACA	325.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	5.264.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	4.217.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.825.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	640.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	640.000,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	128.000,00	
1.3.2.5.01.03.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00	
1.3.2.5.01.03.01.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00	
1.3.2.5.01.03.01.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00	
1.3.2.5.01.03.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLMAC	34.000,00	
1.3.2.5.01.03.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLMAC	34.000,00	
1.3.2.5.01.03.03	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc -Fundo de Saúde -BLVGS	24.000,00	
1.3.2.5.01.03.03	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc -Fundo de Saúde -BLVGS	24.000,00	
1.3.2.5.01.03.04	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde -BLAFB	24.000,00	
1.3.2.5.01.03.04	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde -BLAFB	24.000,00	
1.3.2.5.01.03.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc- Fundo Saúde -BLGES	11.000,00	
1.3.2.5.01.03.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc- Fundo Saúde -BLGES	11.000,00	
1.3.2.5.01.04	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00	
1.3.2.5.01.04.02	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.3.2.5.01.04.02.01	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00	
1.3.2.5.01.04.02.01	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	215.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	215.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.180.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.180.000,00	
1.3.2.5.01.11	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CEACA	55.000,00	
1.3.2.5.01.11	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CEACA	55.000,00	
1.3.2.5.01.12	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convênios Prefeitura	214.000,00	
1.3.2.5.01.12	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convênios Prefeitura	214.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	390.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDECA	200.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDECA	200.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Rem. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Outras	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Rem. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Outras	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados (URB)	40.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados (URB)	40.000,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.392.000,00	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.392.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados - Prefeitura	220.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados - Prefeitura	220.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados -FMS	12.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados -FMS	12.000,00	
1.3.2.5.02.99.07	Remuneração de Depósitos não Vinculados - FCTC	70.000,00	
1.3.2.5.02.99.07	Remuneração de Depósitos não Vinculados - FCTC	70.000,00	
1.3.2.5.02.99.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - DESTRA	10.000,00	
1.3.2.5.02.99.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - DESTRA	10.000,00	
1.3.2.5.02.99.11	Remuneração de Outros Depósitos - PODER LEGISLATIVO	80.000,00	
1.3.2.5.02.99.11	Remuneração de Outros Depósitos - PODER LEGISLATIVO	80.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Dep. Não Vinculados - DIVERSOS	1.000.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Dep. Não Vinculados - DIVERSOS	1.000.000,00	
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.047.000,00	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.047.000,00	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.047.000,00	
1.6	Receita de Serviços		57.571.000,00
1.6.0.0.03	Serviços de Transporte	6.950.000,00	
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	6.950.000,00	
1.6.0.0.03.01.01	Passes Servidor	500.000,00	
1.6.0.0.03.01.01	Passes Servidor	500.000,00	
1.6.0.0.03.01.02	Passes Estudantil	500.000,00	
1.6.0.0.03.01.02	Passes Estudantil	500.000,00	
1.6.0.0.03.01.03	Vales Transporte	500.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.6.0.0.03.01.03	Vales Transporte	500.000,00	
1.6.0.0.03.01.99	Receitas de Serviços Técnicos	5.450.000,00	
1.6.0.0.03.01.99	Receitas de Serviços Técnicos	5.450.000,00	
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	20.216.000,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	150.000,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	150.000,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	66.000,00	
1.6.0.0.13.02.02	Serviços de Venda de Editais - URB	40.000,00	
1.6.0.0.13.02.02	Serviços de Venda de Editais - URB	40.000,00	
1.6.0.0.13.02.04	Serviço de Vendas de Editais - Fundação de Cultura	26.000,00	
1.6.0.0.13.02.04	Serviço de Vendas de Editais - Fundação de Cultura	26.000,00	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	20.000.000,00	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	20.000.000,00	
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	205.000,00	
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	205.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	150.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	150.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	30.050.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	30.050.000,00	
1.7	Transferências Correntes		445.542.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	433.819.000,00	
1.7.2.1	Transferências da União	203.600.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	93.696.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	93.600.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	117.000.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-23.400.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-24.000,00	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.924.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.924.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.924.000,00	
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	81.297.000,00	
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	28.272.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Componente Piso de Atenção Básica Fixo	8.408.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB Fixo	8.164.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB Fixo	8.164.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	244.000,00	
1.7.2.1.33.10.01.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	244.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Componente Piso de Atenção Básica Variável	18.597.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.01	Saúde Bucal -SB	1.271.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.01	Saúde Bucal -SB	1.271.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -ACS	6.499.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -ACS	6.499.000,00	
1.7.2.1.33.10.02.03	Saúde da Família -SF	4.287.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.33.10.02.03	Saúde da Família -SF	4.287.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Incentivo para a Atenção à Saúde do Adolescente	59.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Incentivo para a Atenção à Saúde do Adolescente	59.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	Programa Saúde na Escola -PSE	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	Programa Saúde na Escola -PSE	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.07	Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF	817.000,00
1.7.2.1.33.10.02.07	Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF	817.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	3.680.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	3.680.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	1.750.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	1.750.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	117.000,00
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Básica	1.267.000,00
1.7.2.1.33.10.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.267.000,00
1.7.2.1.33.10.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.267.000,00
1.7.2.1.33.20	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	45.589.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.02	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Amb.e hosp. - MAC	42.281.000,00
1.7.2.1.33.20.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade -MAC	29.157.000,00
1.7.2.1.33.20.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade -MAC	29.157.000,00
1.7.2.1.33.20.02.02	Teto Municipal Rede de Urgência - UPA	6.998.000,00
1.7.2.1.33.20.02.02	Teto Municipal Rede de Urgência - UPA	6.998.000,00
1.7.2.1.33.20.02.03	Teto Municipal Rede Saúde Mental	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.03	Teto Municipal Rede Saúde Mental	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	1.166.000,00
1.7.2.1.33.20.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	1.166.000,00
1.7.2.1.33.20.02.05	Teto Municipal Rede Cegonha	117.000,00
1.7.2.1.33.20.02.05	Teto Municipal Rede Cegonha	117.000,00
1.7.2.1.33.20.02.06	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	233.000,00
1.7.2.1.33.20.02.06	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	233.000,00
1.7.2.1.33.20.02.07	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	59.000,00
1.7.2.1.33.20.02.07	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	59.000,00
1.7.2.1.33.20.02.08	Serviços de Atendimento Móveis Às Urgências -SAMU 192	2.333.000,00
1.7.2.1.33.20.02.08	Serviços de Atendimento Móveis Às Urgências -SAMU 192	2.333.000,00
1.7.2.1.33.20.02.09	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.09	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.10	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	584.000,00
1.7.2.1.33.20.02.10	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	584.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	3.732.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	2.333.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS	2.333.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS	2.333.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.33.30.02	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVS	582.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	465.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	465.000,00
1.7.2.1.33.30.02.02	Fortalecimento de Ações e Práticas Corporais/Atividades Físicas	117.000,00
1.7.2.1.33.30.02.02	Fortalecimento de Ações e Práticas Corporais/Atividades Físicas	117.000,00
1.7.2.1.33.30.03	Piso Fixo Vigilância Sanitária - PFVISA	341.000,00
1.7.2.1.33.30.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	146.000,00
1.7.2.1.33.30.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	146.000,00
1.7.2.1.33.30.03.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	195.000,00
1.7.2.1.33.30.03.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	195.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	2.497.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	2.333.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	2.333.000,00
1.7.2.1.33.40.02	Farmácia Popular do Brasil - PFPB	164.000,00
1.7.2.1.33.40.02	Farmácia Popular do Brasil - PFPB	164.000,00
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	1.207.000,00
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	933.000,00
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	933.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	233.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	233.000,00
1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	41.000,00
1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	41.000,00
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.896.000,00
1.7.2.1.34.09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo	700.000,00
1.7.2.1.34.09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo	700.000,00
1.7.2.1.34.10	Piso Básico Fixo	1.200.000,00
1.7.2.1.34.10	Piso Básico Fixo	1.200.000,00
1.7.2.1.34.11	ACESSUAS	230.000,00
1.7.2.1.34.11	ACESSUAS	230.000,00
1.7.2.1.34.12	Ações Estratégicas - PETI	126.000,00
1.7.2.1.34.12	Ações Estratégicas - PETI	126.000,00
1.7.2.1.34.13	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	320.000,00
1.7.2.1.34.13	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	320.000,00
1.7.2.1.34.14	Piso de Alta Complexidade	172.000,00
1.7.2.1.34.14	Piso de Alta Complexidade	172.000,00
1.7.2.1.34.15	IGD - SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	220.000,00
1.7.2.1.34.15	IGD - SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	220.000,00
1.7.2.1.34.16	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	1.675.000,00
1.7.2.1.34.16	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	1.675.000,00
1.7.2.1.34.17	BPC na Escola	40.000,00
1.7.2.1.34.17	BPC na Escola	40.000,00
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.213.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.213.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	19.200.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.485.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.485.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.415.000,00
1.7.2.1.35.03.01	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	6.415.000,00
1.7.2.1.35.03.01	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	6.415.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.200.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.200.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.100.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.100.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	432.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	540.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-108.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	155.000,00
1.7.2.1.99.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	155.000,00
1.7.2.1.99.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	155.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	111.709.000,00
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	104.646.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	76.968.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	96.210.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-19.242.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	27.360.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	34.200.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-6.840.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	288.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-72.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.965.000,00
1.7.2.2.33.01	Transf. Rec Est. p/ Prg. Saúde-Rep Fundo a Fundo	3.965.000,00
1.7.2.2.33.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - BLMAC	3.499.000,00
1.7.2.2.33.01.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	3.499.000,00
1.7.2.2.33.01.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	3.499.000,00
1.7.2.2.33.01.02	Tran. Rec. Est p/ Prg Saúde- Rep. Fundoa Fundo - BLATB	81.000,00
1.7.2.2.33.01.02.01	Piso Estadual da Atenção Primária á Saúde- PEAPS	81.000,00
1.7.2.2.33.01.02.01	Piso Estadual da Atenção Primária á Saúde- PEAPS	81.000,00
1.7.2.2.33.01.04	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância	385.000,00
1.7.2.2.33.01.04.01	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância - Tuberculose	385.000,00
1.7.2.2.33.01.04.01	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância - Tuberculose	385.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	3.098.000,00
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	800.000,00
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	800.000,00
1.7.2.2.99.02	Pernambuco no Batente	100.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.2.99.02	Pernambuco no Batente	100.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	230.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	230.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado - FMAS	1.968.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado - FMAS	1.968.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	118.510.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	107.210.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	107.210.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	
1.7.5	Transferências de Pessoas	10.000,00	
1.7.5	Transferências de Pessoas	10.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	11.413.000,00	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.070.000,00	
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99	Outros Convênios União Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99.01	Outros Convênios União Projovem Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99.01	Outros Convênios União Projovem Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.320.000,00	
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências Conv. da União - Prefeitura	2.100.000,00	
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências Conv. da União - Prefeitura	2.100.000,00	
1.7.6.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	220.000,00	
1.7.6.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	220.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	7.343.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	214.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	214.000,00	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.993.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola/PETE	2.993.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola/PETE	2.993.000,00	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.136.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	1.262.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	1.262.000,00	
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FUNDECA	2.104.000,00	
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FUNDECA	2.104.000,00	
1.7.6.2.99.03	Outras Transferências Convênio Estado - FCTC	220.000,00	
1.7.6.2.99.03	Outras Transferências Convênio Estado - FCTC	220.000,00	
1.7.6.2.99.06	Outras Transferências de Convênios do Estado - PM	550.000,00	
1.7.6.2.99.06	Outras Transferências de Convênios do Estado - PM	550.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		121.749.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	45.554.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.052.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	150.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	150.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	33.000.000,00
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000,00
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000,00
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	6.000.000,00
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	6.000.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	8.502.000,00
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000.000,00
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000.000,00
1.9.1.9.26	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	2.000,00
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	2.000,00
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	2.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	5.500.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	5.000.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	5.000.000,00
1.9.1.9.99.13	Outras Multas - DESTRA	500.000,00
1.9.1.9.99.13	Outras Multas - DESTRA	500.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	16.669.000,00
1.9.2.2	Restituições	16.669.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.446.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	1.446.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	1.446.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.223.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	15.000.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	15.000.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	22.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	22.000,00
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições - FUNDECA	10.000,00
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições - FUNDECA	10.000,00
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - URB	150.000,00
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - URB	150.000,00
1.9.2.2.99.08	Outras Restituições - Caruaruprev	13.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.9.2.2.99.08	Outras Restituições - Caruaruprev	13.000,00		
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - DESTRA	15.000,00		
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - DESTRA	15.000,00		
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	32.000.000,00		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	5.000.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	5.000.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000.000,00		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000,00		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.000.000,00		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.000.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	27.526.000,00		
1.9.9.0.02	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	10.000.000,00		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	10.000.000,00		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	10.000.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	17.526.000,00		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas da Prefeitura	10.500.000,00		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas da Prefeitura	10.500.000,00		
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - DESTRA	4.500.000,00		
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - DESTRA	4.500.000,00		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas da URB	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas da URB	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.07	Outras Receitas - RPPS	13.000,00		
1.9.9.0.99.07	Outras Receitas - RPPS	13.000,00		
1.9.9.0.99.08	Outras Receitas - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.9.0.99.08	Outras Receitas - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas da CEACA	1.500.000,00		
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas da CEACA	1.500.000,00		
2	Receitas de Capital			86.814.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	20.000.000,00		
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas - Contratuais	10.000.000,00		
2.1.1.4.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.000.000,00		
2.1.1.4.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.000.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	10.000.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	10.000.000,00		
2.2	Alienação de Bens		319.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	319.000,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	319.000,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	319.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016	
2.4	Transferências de Capital		66.495.000,00	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	2.556.000,00		
2.4.2.1	Transferências da União	2.056.000,00		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.056.000,00		
2.4.2.1.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	2.056.000,00		
2.4.2.1.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	2.056.000,00		
2.4.2.2	Transferências dos Estados	500.000,00		
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00		
2.4.2.2.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00		
2.4.2.2.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00		
2.4.7	Transferências de Convênios	63.939.000,00		
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	55.979.000,00		
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.000.000,00		
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.000.000,00		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.066.000,00		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.066.000,00		
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	32.000.000,00		
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	32.000.000,00		
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	9.913.000,00		
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - PM	7.483.000,00		
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - PM	7.483.000,00		
2.4.7.1.99.06	Outras Transferências de Convênios da União - DESTRA	2.180.000,00		
2.4.7.1.99.06	Outras Transferências de Convênios da União - DESTRA	2.180.000,00		
2.4.7.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	250.000,00		
2.4.7.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	250.000,00		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.960.000,00		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.960.000,00		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.960.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			32.773.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária		32.435.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	32.435.000,00		
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio – Intra-Orçamentárias	32.435.000,00		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Intra-Orçamentárias	30.534.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	14.414.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	14.414.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	6.270.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	6.270.000,00		
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara	372.000,00		
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara	372.000,00		
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Fundação de Cultura	3.000,00		
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Fundação de Cultura	3.000,00		
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - URB	20.000,00		
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - URB	20.000,00		
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - DESTRA	509.000,00		
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - DESTRA	509.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	1.782.000,00	
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	1.782.000,00	
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	41.000,00	
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	41.000,00	
7.2.1.0.29.01.15	Contribuição Patronal - Secretária Municipal de Saúde	7.109.000,00	
7.2.1.0.29.01.15	Contribuição Patronal - Secretária Municipal de Saúde	7.109.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	1.901.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	1.901.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	1.901.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária		338.000,00
7.9.1	Multas e Juros de Mora	338.000,00	
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	338.000,00	
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	52.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	26.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	26.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	26.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	26.000,00	
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	286.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	286.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	286.000,00	
	TOTAL GERAL		**994.272.000,00**

Resumo

Receita Tributária	163.012.000,00
Receitas de Contribuições	79.682.000,00
Receita Patrimonial	7.129.000,00
Receita de Serviços	57.571.000,00
Transferências Correntes	445.542.000,00
Outras Receitas Correntes	121.749.000,00
Total das Receitas Correntes	**874.685.000,00**
Operações de Crédito	20.000.000,00
Alienação de Bens	319.000,00
Transferências de Capital	66.495.000,00
Total das Receitas de Capital	**86.814.000,00**
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária	32.435.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	338.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**32.773.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**994.272.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			734.642.000,00
1.1	Receita Tributária		159.665.000,00	
1.1.1	Impostos	126.000.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	81.000.000,00		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	58.000.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	58.000.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	2.000.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	2.000.000,00		
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.000.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.000.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.000.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	45.000.000,00		
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.000.000,00		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	ISQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	ISQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	7.000.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	7.000.000,00		
1.1.2	Taxas	33.535.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.350.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	4.080.000,00		
1.1.2.1.22.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	4.080.000,00		
1.1.2.1.22.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	4.080.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	5.800.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	5.800.000,00		
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	4.000.000,00		
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	4.000.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	100.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	100.000,00		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	110.000,00		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	110.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00		
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	110.000,00		
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	110.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	16.665.000,00		
1.1.2.1.31.01	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Mercados	6.665.000,00		
1.1.2.1.31.01	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Mercados	6.665.000,00		
1.1.2.1.31.02	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Feiras	5.000.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.1.2.1.31.02	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Feiras	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.03	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Matadouros e Açougues	5.000.000,00	
1.1.2.1.31.03	Taxa de Utilização Área de Domínio Público - Matadouros e Açougues	5.000.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00	
1.1.2.1.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300.000,00	
1.1.2.1.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300.000,00	
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000,00	
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000,00	
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.185.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	130.000,00	
1.1.2.2.28.01	Taxa de Cemitérios Municipais	130.000,00	
1.1.2.2.28.01	Taxa de Cemitérios Municipais	130.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	1.000.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	1.000.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	130.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	130.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	130.000,00	
1.2	Receitas de Contribuições		64.000.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.000.000,00	
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.000.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		3.939.000,00
1.3.1	Receitas Imobiliárias	1.500.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	1.500.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis PMC	1.500.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis PMC	1.500.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	2.439.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	2.439.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.219.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	640.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	640.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	215.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	215.000,00	
1.3.2.5.01.12	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convênios Prefeitura	214.000,00	
1.3.2.5.01.12	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convênios Prefeitura	214.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Rem. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Outras	150.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Rem. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Outras	150.000,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.220.000,00	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.220.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados - Prefeitura	220.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados - Prefeitura	220.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Dep. Não Vinculados - DIVERSOS	1.000.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Dep. Não Vinculados - DIVERSOS	1.000.000,00	
1.6	Receita de Serviços		50.530.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	20.150.000,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	150.000,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	150.000,00	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	20.000.000,00	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	20.000.000,00	
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	180.000,00	
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	180.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	150.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	150.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	30.050.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	30.050.000,00	
1.7	Transferências Correntes		346.956.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	339.563.000,00	
1.7.2.1	Transferências da União	116.407.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	93.696.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	93.600.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	117.000.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-23.400.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-24.000,00	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.924.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.924.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.924.000,00	
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	19.200.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.485.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.485.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.415.000,00	
1.7.2.1.35.03.01	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	6.415.000,00	
1.7.2.1.35.03.01	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	6.415.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.200.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.200.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.100.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.100.000,00	
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	432.000,00	
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	540.000,00	
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-108.000,00	
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	155.000,00	
1.7.2.1.99.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	155.000,00	
1.7.2.1.99.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	155.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.2	Transferências dos Estados	104.646.000,00	
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	104.646.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	76.968.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	96.210.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-19.242.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	27.360.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	34.200.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-6.840.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	288.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-72.000,00	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	118.510.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	107.210.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	107.210.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	7.393.000,00	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.850.000,00	
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99	Outros Convênios União Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99.01	Outros Convênios União Projovem Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.02.99.01	Outros Convênios União Projovem Educação	1.750.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.100.000,00	
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências Conv. da União - Prefeitura	2.100.000,00	
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências Conv. da União - Prefeitura	2.100.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.543.000,00	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.993.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola/PETE	2.993.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola/PETE	2.993.000,00	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	550.000,00	
1.7.6.2.99.06	Outras Transferências de Convênios do Estado - PM	550.000,00	
1.7.6.2.99.06	Outras Transferências de Convênios do Estado - PM	550.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		109.552.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	42.052.000,00	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.052.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	150.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	150.000,00	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00		
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00		
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00		
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.602.000,00		
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	33.000.000,00		
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000,00		
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	6.000.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	6.000.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	5.000.000,00		
1.9.1.9.99	Outras Multas	5.000.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	5.000.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	5.000.000,00		
1.9.2	Indenizações e Restituições	15.000.000,00		
1.9.2.2	Restituições	15.000.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.000.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	15.000.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	15.000.000,00		
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	32.000.000,00		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	5.000.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	5.000.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000.000,00		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000,00		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.000.000,00		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.000.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	20.500.000,00		
1.9.9.0.02	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	10.000.000,00		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	10.000.000,00		
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	10.000.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	10.500.000,00		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas da Prefeitura	10.500.000,00		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas da Prefeitura	10.500.000,00		
2	Receitas de Capital			69.828.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	20.000.000,00		
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas - Contratuais	10.000.000,00		
2.1.1.4.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.000.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
2.1.1.4.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		319.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	319.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	319.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	319.000,00	
2.4	Transferências de Capital		49.509.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	49.509.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	41.549.000,00	
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.066.000,00	
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.066.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	32.000.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	32.000.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	7.483.000,00	
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - PM	7.483.000,00	
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - PM	7.483.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.960.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.960.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.960.000,00	
	TOTAL GERAL		**804.470.000,00**

Resumo

Receita Tributária	159.665.000,00
Receitas de Contribuições	64.000.000,00
Receita Patrimonial	3.939.000,00
Receita de Serviços	50.530.000,00
Transferências Correntes	346.956.000,00
Outras Receitas Correntes	109.552.000,00
Total das Receitas Correntes	**734.642.000,00**
Operações de Crédito	20.000.000,00
Alienação de Bens	319.000,00
Transferências de Capital	49.509.000,00
Total das Receitas de Capital	**69.828.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**804.470.000,00**

Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru

Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - 55.004-901 - Caruaru/ PE
CNPJ: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156
http://www.caruaru.pe.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			80.000,00
1.3	Receita Patrimonial		80.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	80.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.000,00		
1.3.2.5.02.99.11	Remuneração de Outros Depósitos - PODER LEGISLATIVO	80.000,00		
1.3.2.5.02.99.11	Remuneração de Outros Depósitos - PODER LEGISLATIVO	80.000,00		
	TOTAL GERAL			**80.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	80.000,00
Total das Receitas Correntes	**80.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**80.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			4.533.000,00
1.2	Receitas de Contribuições		3.977.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	3.977.000,00		
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.977.000,00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.976.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	146.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	146.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição do Servidor - DESTRA	254.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição do Servidor - DESTRA	254.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	21.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	21.000,00		
1.2.1.0.29.07.14	Contribuição do Servidor - Secretária Municipal de Saúde	3.555.000,00		
1.2.1.0.29.07.14	Contribuição do Servidor - Secretária Municipal de Saúde	3.555.000,00		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		530.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	530.000,00		
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	530.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	530.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	530.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		26.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições	13.000,00		
1.9.2.2	Restituições	13.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	13.000,00		
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	13.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	13.000,00		
1.9.9.0.99.08	Outras Receitas - Instituto de Previdência	13.000,00		
1.9.9.0.99.08	Outras Receitas - Instituto de Previdência	13.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			8.497.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária		8.403.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	8.403.000,00		
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio – Intra-Orçamentárias	8.403.000,00		
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Intra-Orçamentárias	7.952.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	293.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	293.000,00		
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - DESTRA	509.000,00		
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - DESTRA	509.000,00		
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	41.000,00		
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	41.000,00		
7.2.1.0.29.01.15	Contribuição Patronal - Secretária Municipal de Saúde	7.109.000,00		
7.2.1.0.29.01.15	Contribuição Patronal - Secretária Municipal de Saúde	7.109.000,00		
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	451.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	451.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	451.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária		94.000,00
7.9.1	Multas e Juros de Mora	94.000,00	
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	94.000,00	
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	26.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	13.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	13.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	13.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	13.000,00	
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	68.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	68.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	68.000,00	
	TOTAL GERAL		**13.030.000,00**

Resumo

Receitas de Contribuições	3.977.000,00
Receita Patrimonial	530.000,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00
Total das Receitas Correntes	**4.533.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária	8.403.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	94.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**8.497.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**13.030.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			13.694.000,00
1.2	Receitas de Contribuições		11.705.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	11.705.000,00		
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	11.705.000,00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	11.298.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	7.207.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	7.207.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.988.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.988.000,00		
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	186.000,00		
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	186.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor - Fundação de Cultura	2.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor - Fundação de Cultura	2.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição do Servidor - URB	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição do Servidor - URB	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	891.000,00		
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição do Servidor - Exercício Anterior	891.000,00		
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00		
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	381.000,00		
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	381.000,00		
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	26.000,00		
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	26.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		517.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	517.000,00		
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	517.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	517.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	517.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.472.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições	1.459.000,00		
1.9.2.2	Restituições	1.459.000,00		
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.446.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	1.446.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	1.446.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	13.000,00		
1.9.2.2.99.08	Outras Restituições - Caruaruprev	13.000,00		
1.9.2.2.99.08	Outras Restituições - Caruaruprev	13.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	13.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	13.000,00		
1.9.9.0.99.07	Outras Receitas - RPPS	13.000,00		
1.9.9.0.99.07	Outras Receitas - RPPS	13.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			24.276.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária		24.032.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	24.032.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio – Intra-Orçamentárias	24.032.000,00	
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Intra-Orçamentárias	22.582.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	14.414.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	14.414.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	5.977.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	5.977.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara	372.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara	372.000,00	
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Fundação de Cultura	3.000,00	
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Fundação de Cultura	3.000,00	
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - URB	20.000,00	
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - URB	20.000,00	
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	1.782.000,00	
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	1.782.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Outros	14.000,00	
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	1.450.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	1.450.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	1.450.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária		244.000,00
7.9.1	Multas e Juros de Mora	244.000,00	
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	244.000,00	
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	26.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	13.000,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	13.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	13.000,00	
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	13.000,00	
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	218.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	218.000,00	
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	218.000,00	
	TOTAL GERAL		**37.970.000,00**

Resumo

Receitas de Contribuições	11.705.000,00
Receita Patrimonial	517.000,00
Outras Receitas Correntes	1.472.000,00
Total das Receitas Correntes	**13.694.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária	24.032.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	244.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**24.276.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**37.970.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru

Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - 55.004-901 - Caruaru/ PE
CNPJ: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156
http://www.caruaru.pe.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			3.080.000,00
1.1	Receita Tributária		1.200.000,00	
1.1.2	Taxas	1.200.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.200.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.200.000,00		
1.1.2.1.31.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - CEACA	1.200.000,00		
1.1.2.1.31.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - CEACA	1.200.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		380.000,00	
1.3.1	Receitas Imobiliárias	325.000,00		
1.3.1.1	Aluguéis	325.000,00		
1.3.1.1.03	Aluguéis - CEACA	325.000,00		
1.3.1.1.03	Aluguéis - CEACA	325.000,00		
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	55.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	55.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	55.000,00		
1.3.2.5.01.11	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CEACA	55.000,00		
1.3.2.5.01.11	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CEACA	55.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.500.000,00	
1.9.9	Receitas Diversas	1.500.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.500.000,00		
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas da CEACA	1.500.000,00		
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas da CEACA	1.500.000,00		
	TOTAL GERAL			**3.080.000,00**

Resumo

Receita Tributária	1.200.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00
Total das Receitas Correntes	**3.080.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**3.080.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			601.000,00
1.3	Receita Patrimonial		110.000,00	
1.3.1	Receitas Imobiliárias	40.000,00		
1.3.1.1	Aluguéis	40.000,00		
1.3.1.1.02	Aluguéis - FCTC	40.000,00		
1.3.1.1.02	Aluguéis - FCTC	40.000,00		
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	70.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	70.000,00		
1.3.2.5.02.99.07	Remuneração de Depósitos não Vinculados - FCTC	70.000,00		
1.3.2.5.02.99.07	Remuneração de Depósitos não Vinculados - FCTC	70.000,00		
1.6	Receita de Serviços		51.000,00	
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	26.000,00		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	26.000,00		
1.6.0.0.13.02.04	Serviço de Vendas de Editais - Fundação de Cultura	26.000,00		
1.6.0.0.13.02.04	Serviço de Vendas de Editais - Fundação de Cultura	26.000,00		
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	25.000,00		
1.6.0.0.19	Serviços Recreativos e Culturais	25.000,00		
1.7	Transferências Correntes		440.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	440.000,00		
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	220.000,00		
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	220.000,00		
1.7.6.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	220.000,00		
1.7.6.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	220.000,00		
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	220.000,00		
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	220.000,00		
1.7.6.2.99.03	Outras Transferências Convênio Estado - FCTC	220.000,00		
1.7.6.2.99.03	Outras Transferências Convênio Estado - FCTC	220.000,00		
2	Receitas de Capital			250.000,00
2.4	Transferências de Capital		250.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	250.000,00		
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00		
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00		
2.4.7.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	250.000,00		
2.4.7.1.99.09	Outras Transferências de Convênios da União - FCTC	250.000,00		
	TOTAL GERAL			**851.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	110.000,00
Receita de Serviços	51.000,00
Transferências Correntes	440.000,00
Total das Receitas Correntes	**601.000,00**
Transferências de Capital	250.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Total das Receitas de Capital	**250.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**851.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			85.911.000,00
1.1	Receita Tributária		292.000,00	
1.1.2	Taxas	292.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	292.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	292.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	292.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		143.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	143.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	143.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	131.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	128.000,00		
1.3.2.5.01.03.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLATB	35.000,00		
1.3.2.5.01.03.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLMAC	34.000,00		
1.3.2.5.01.03.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc - Fundo de Saúde - BLMAC	34.000,00		
1.3.2.5.01.03.03	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc -Fundo de Saúde -BLVGS	24.000,00		
1.3.2.5.01.03.03	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc -Fundo de Saúde -BLVGS	24.000,00		
1.3.2.5.01.03.04	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde -BLAFB	24.000,00		
1.3.2.5.01.03.04	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde -BLAFB	24.000,00		
1.3.2.5.01.03.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc- Fundo Saúde -BLGES	11.000,00		
1.3.2.5.01.03.05	Rec. Rem. Dep. Rec. Vinc- Fundo Saúde -BLGES	11.000,00		
1.3.2.5.01.04	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00		
1.3.2.5.01.04.02	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00		
1.3.2.5.01.04.02.01	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00		
1.3.2.5.01.04.02.01	Rec. Rem. Dep.Banc. Rec. Vinc- Convênios de Saúde	3.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	12.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	12.000,00		
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados -FMS	12.000,00		
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados -FMS	12.000,00		
1.7	Transferências Correntes		85.476.000,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	85.262.000,00		
1.7.2.1	Transferências da União	81.297.000,00		
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	81.297.000,00		
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	28.272.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	Componente Piso de Atenção Básica Fixo	8.408.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB Fixo	8.164.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB Fixo	8.164.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	244.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	244.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	Componente Piso de Atenção Básica Variável	18.597.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	Saúde Bucal -SB	1.271.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	Saúde Bucal -SB	1.271.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -ACS	6.499.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -ACS	6.499.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Saúde da Família -SF	4.287.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Saúde da Família -SF	4.287.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Incentivo para a Atenção à Saúde do Adolescente	59.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Incentivo para a Atenção à Saúde do Adolescente	59.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	Programa Saúde na Escola -PSE	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	Programa Saúde na Escola -PSE	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.07	Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF	817.000,00
1.7.2.1.33.10.02.07	Núcleo de Apoio a Saúde da Família -NASF	817.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	3.680.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	3.680.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	1.750.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	1.750.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	117.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP	117.000,00
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Básica	1.267.000,00
1.7.2.1.33.10.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.267.000,00
1.7.2.1.33.10.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.267.000,00
1.7.2.1.33.20	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	45.589.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.308.000,00
1.7.2.1.33.20.02	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Amb.e hosp. - MAC	42.281.000,00
1.7.2.1.33.20.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade -MAC	29.157.000,00
1.7.2.1.33.20.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade -MAC	29.157.000,00
1.7.2.1.33.20.02.02	Teto Municipal Rede de Urgência - UPA	6.998.000,00
1.7.2.1.33.20.02.02	Teto Municipal Rede de Urgência - UPA	6.998.000,00
1.7.2.1.33.20.02.03	Teto Municipal Rede Saúde Mental	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.03	Teto Municipal Rede Saúde Mental	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	1.166.000,00
1.7.2.1.33.20.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	1.166.000,00
1.7.2.1.33.20.02.05	Teto Municipal Rede Cegonha	117.000,00
1.7.2.1.33.20.02.05	Teto Municipal Rede Cegonha	117.000,00
1.7.2.1.33.20.02.06	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	233.000,00
1.7.2.1.33.20.02.06	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	233.000,00
1.7.2.1.33.20.02.07	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	59.000,00
1.7.2.1.33.20.02.07	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	59.000,00
1.7.2.1.33.20.02.08	Serviços de Atendimento Móveis Às Urgências -SAMU 192	2.333.000,00
1.7.2.1.33.20.02.08	Serviços de Atendimento Móveis Às Urgências -SAMU 192	2.333.000,00
1.7.2.1.33.20.02.09	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.09	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	817.000,00
1.7.2.1.33.20.02.10	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	584.000,00
1.7.2.1.33.20.02.10	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	584.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	3.732.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	2.333.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.7.2.1.33.30.01.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS	2.333.000,00	
1.7.2.1.33.30.01.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS	2.333.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVS	582.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.01	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	465.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.01	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	465.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.02	Fortalecimento de Ações e Práticas Corporais/Atividades Físicas	117.000,00	
1.7.2.1.33.30.02.02	Fortalecimento de Ações e Práticas Corporais/Atividades Físicas	117.000,00	
1.7.2.1.33.30.03	Piso Fixo Vigilância Sanitária - PFVISA	341.000,00	
1.7.2.1.33.30.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	146.000,00	
1.7.2.1.33.30.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	146.000,00	
1.7.2.1.33.30.03.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	195.000,00	
1.7.2.1.33.30.03.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	195.000,00	
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00	
1.7.2.1.33.30.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00	
1.7.2.1.33.30.99.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	476.000,00	
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	2.497.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	2.333.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	2.333.000,00	
1.7.2.1.33.40.02	Farmácia Popular do Brasil - PFPB	164.000,00	
1.7.2.1.33.40.02	Farmácia Popular do Brasil - PFPB	164.000,00	
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	1.207.000,00	
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	933.000,00	
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	933.000,00	
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	233.000,00	
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	233.000,00	
1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	41.000,00	
1.7.2.1.33.50.03	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	41.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados	3.965.000,00	
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.965.000,00	
1.7.2.2.33.01	Transf. Rec Est. p/ Prg. Saúde-Rep Fundo a Fundo	3.965.000,00	
1.7.2.2.33.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - BLMAC	3.499.000,00	
1.7.2.2.33.01.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	3.499.000,00	
1.7.2.2.33.01.01.01	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	3.499.000,00	
1.7.2.2.33.01.02	Tran. Rec. Est p/ Prg Saúde- Rep. Fundoa Fundo - BLATB	81.000,00	
1.7.2.2.33.01.02.01	Piso Estadual da Atenção Primária á Saúde- PEAPS	81.000,00	
1.7.2.2.33.01.02.01	Piso Estadual da Atenção Primária á Saúde- PEAPS	81.000,00	
1.7.2.2.33.01.04	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância	385.000,00	
1.7.2.2.33.01.04.01	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância - Tuberculose	385.000,00	
1.7.2.2.33.01.04.01	Tran. Rec. Est p/Prog Saúde - Ref a Vigilância - Tuberculose	385.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	214.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	214.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	214.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	214.000,00	
2	Receitas de Capital		14.556.000,00
2.4	Transferências de Capital	14.556.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

2.4.2	Transferências Intergovernamentais	2.556.000,00
2.4.2.1	Transferências da União	2.056.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.056.000,00
2.4.2.1.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	2.056.000,00
2.4.2.1.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	2.056.000,00
2.4.2.2	Transferências dos Estados	500.000,00
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00
2.4.2.2.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00
2.4.2.2.01.04	Transferência de Recuros Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	12.000.000,00
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.000.000,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.000.000,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.000.000,00
	TOTAL GERAL	**100.467.000,00**

Resumo

Receita Tributária	292.000,00
Receita Patrimonial	143.000,00
Transferências Correntes	85.476.000,00
Total das Receitas Correntes	**85.911.000,00**
Transferências de Capital	14.556.000,00
Total das Receitas de Capital	**14.556.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**100.467.000,00**

Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA

Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - 55.004-901 - Caruaru/ PE
CNPJ: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156
http://www.caruaru.pe.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			2.626.000,00
1.3	Receita Patrimonial		200.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	200.000,00		
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	200.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDECA	200.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDECA	200.000,00		
1.7	Transferências Correntes		2.414.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00		
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00		
1.7.5	Transferências de Pessoas	10.000,00		
1.7.5	Transferências de Pessoas	10.000,00		
1.7.6	Transferências de Convênios	2.104.000,00		
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.104.000,00		
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.104.000,00		
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FUNDECA	2.104.000,00		
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FUNDECA	2.104.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		12.000,00	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	2.000,00		
1.9.1.9.26	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	2.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	2.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	2.000,00		
1.9.2	Indenizações e Restituições	10.000,00		
1.9.2.2	Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições - FUNDECA	10.000,00		
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições - FUNDECA	10.000,00		
	TOTAL GERAL			**2.626.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	200.000,00
Transferências Correntes	2.414.000,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00
Total das Receitas Correntes	**2.626.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**2.626.000,00**

Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru

Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - 55.004-901 - Caruaru/ PE
CNPJ: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156
http://www.caruaru.pe.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			11.458.000,00
1.3	Receita Patrimonial		1.180.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	1.180.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	1.180.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.180.000,00		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.180.000,00		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.180.000,00		
1.7	Transferências Correntes		10.256.000,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	8.994.000,00		
1.7.2.1	Transferências da União	5.896.000,00		
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.896.000,00		
1.7.2.1.34.09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo	700.000,00		
1.7.2.1.34.09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo	700.000,00		
1.7.2.1.34.10	Piso Básico Fixo	1.200.000,00		
1.7.2.1.34.10	Piso Básico Fixo	1.200.000,00		
1.7.2.1.34.11	ACESSUAS	230.000,00		
1.7.2.1.34.11	ACESSUAS	230.000,00		
1.7.2.1.34.12	Ações Estratégicas - PETI	126.000,00		
1.7.2.1.34.12	Ações Estratégicas - PETI	126.000,00		
1.7.2.1.34.13	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	320.000,00		
1.7.2.1.34.13	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	320.000,00		
1.7.2.1.34.14	Piso de Alta Complexidade	172.000,00		
1.7.2.1.34.14	Piso de Alta Complexidade	172.000,00		
1.7.2.1.34.15	IGD - SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	220.000,00		
1.7.2.1.34.15	IGD - SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	220.000,00		
1.7.2.1.34.16	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	1.675.000,00		
1.7.2.1.34.16	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	1.675.000,00		
1.7.2.1.34.17	BPC na Escola	40.000,00		
1.7.2.1.34.17	BPC na Escola	40.000,00		
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.213.000,00		
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.213.000,00		
1.7.2.2	Transferências dos Estados	3.098.000,00		
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	3.098.000,00		
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	800.000,00		
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	800.000,00		
1.7.2.2.99.02	Pernambuco no Batente	100.000,00		
1.7.2.2.99.02	Pernambuco no Batente	100.000,00		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	230.000,00		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	230.000,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado - FMAS	1.968.000,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado - FMAS	1.968.000,00		
1.7.6	Transferências de Convênios	1.262.000,00		
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.262.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.262.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	1.262.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	1.262.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		22.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	22.000,00	
1.9.2.2	Restituições	22.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	22.000,00	
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	22.000,00	
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	22.000,00	
	TOTAL GERAL		**11.458.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	1.180.000,00
Transferências Correntes	10.256.000,00
Outras Receitas Correntes	22.000,00
Total das Receitas Correntes	**11.458.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**11.458.000,00**

Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA

Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - 55.004-901 - Caruaru/ PE
CNPJ: 10.091.536/0001-13 Fone: (81) 3701-1156
http://www.caruaru.pe.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			16.780.000,00
1.1	Receita Tributária		1.805.000,00	
1.1.2	Taxas	1.805.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.805.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	170.000,00		
1.1.2.1.22.04	Taxa de Serviços Administrativos - Destra	170.000,00		
1.1.2.1.22.04	Taxa de Serviços Administrativos - Destra	170.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.635.000,00		
1.1.2.1.31.05	Taxa de Utilização de Domínio Público - Destra	1.635.000,00		
1.1.2.1.31.05	Taxa de Utilização de Domínio Público - Destra	1.635.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00		
1.3.2.5.02.99.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - DESTRA	10.000,00		
1.3.2.5.02.99.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - DESTRA	10.000,00		
1.6	Receita de Serviços		6.950.000,00	
1.6.0.0.03	Serviços de Transporte	6.950.000,00		
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	6.950.000,00		
1.6.0.0.03.01.01	Passes Servidor	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.01	Passes Servidor	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.02	Passes Estudantil	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.02	Passes Estudantil	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.03	Vales Transporte	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.03	Vales Transporte	500.000,00		
1.6.0.0.03.01.99	Receitas de Serviços Técnicos	5.450.000,00		
1.6.0.0.03.01.99	Receitas de Serviços Técnicos	5.450.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		8.015.000,00	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	3.500.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	3.500.000,00		
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000.000,00		
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000.000,00		
1.9.1.9.99	Outras Multas	500.000,00		
1.9.1.9.99.13	Outras Multas - DESTRA	500.000,00		
1.9.1.9.99.13	Outras Multas - DESTRA	500.000,00		
1.9.2	Indenizações e Restituições	15.000,00		
1.9.2.2	Restituições	15.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.000,00		
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - DESTRA	15.000,00		
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - DESTRA	15.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	4.500.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	4.500.000,00		
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - DESTRA	4.500.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - DESTRA	4.500.000,00	
2	Receitas de Capital		2.180.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.180.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	2.180.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.180.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.180.000,00	
2.4.7.1.99.06	Outras Transferências de Convênios da União - DESTRA	2.180.000,00	
2.4.7.1.99.06	Outras Transferências de Convênios da União - DESTRA	2.180.000,00	
	TOTAL GERAL		**18.960.000,00**

Resumo

Receita Tributária	1.805.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	6.950.000,00
Outras Receitas Correntes	8.015.000,00
Total das Receitas Correntes	**16.780.000,00**
Transferências de Capital	2.180.000,00
Total das Receitas de Capital	**2.180.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**18.960.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			1.280.000,00
1.1	Receita Tributária		50.000,00	
1.1.2	Taxas	50.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	50.000,00		
1.1.2.1.22.03	Taxa de Serviços Administrativos - URB	50.000,00		
1.1.2.1.22.03	Taxa de Serviços Administrativos - URB	50.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		40.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	40.000,00		
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados (URB)	40.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados (URB)	40.000,00		
1.6	Receita de Serviços		40.000,00	
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	40.000,00		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	40.000,00		
1.6.0.0.13.02.02	Serviços de Venda de Editais - URB	40.000,00		
1.6.0.0.13.02.02	Serviços de Venda de Editais - URB	40.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.150.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições	150.000,00		
1.9.2.2	Restituições	150.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	150.000,00		
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - URB	150.000,00		
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - URB	150.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas	1.000.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas da URB	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas da URB	1.000.000,00		
	TOTAL GERAL			**1.280.000,00**

Resumo

Receita Tributária	50.000,00
Receita Patrimonial	40.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Outras Receitas Correntes	1.150.000,00
Total das Receitas Correntes	**1.280.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**1.280.000,00**

DESPESA POR ELEMENTO - ANEXO 2

LDO 2016 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	36.877.130,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	6.228.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.132.400,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	133.190,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.955.780,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.018.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.572.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	650.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.766.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	191.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	24.753.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	787.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	238.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00
3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3.20.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	100.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.762.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	150.000,00
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.593.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.235.960,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	125.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.456.240,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	356.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.455.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.221.810,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.966.600,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.340.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.892.980,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.660.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.134.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.669.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.612.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.618.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.652.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.800.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	155.158.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.688.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.692.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.172.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	37.198.910,00
	Total Geral	**994.272.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru

Unidade Orçamentária: 21001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.191.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.413.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.010.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.010.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	403.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	403.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.778.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.728.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	298.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	186.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.832.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.241.000,00**

Unidade Orçamentária: 22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			195.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		65.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		130.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**245.000,00**

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.705.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.370.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.360.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		155.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.735.000,00**

Unidade Orçamentária: 25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.127.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		860.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	810.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	550.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.267.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90	Aplicações Diretas	5.267.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	115.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	420.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.550.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.177.000,00**

Unidade Orçamentária: 28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.234.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	920.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	890.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.134.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.134.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	35.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	347.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.620.000,00
4.4	Investimentos		1.620.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.620.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.854.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.733.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		465.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	450.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.268.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.268.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	93.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	580.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	127.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	443.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.803.000,00**

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			81.624.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		29.508.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.140.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.072.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.833.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.195.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.368.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.368.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		52.115.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	52.115.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	250.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.594.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.405.240,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	198.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	67.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.350.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.846.360,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
4	Despesas de Capital			31.198.000,00
4.4	Investimentos		31.198.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

4.4.90	Aplicações Diretas	31.198.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.800.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.498.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.900.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**112.822.000,00**

Unidade Orçamentária: 32002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			120.181.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		109.767.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	101.452.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	285.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.548.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.943.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	946.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	730.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.315.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.315.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.414.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.414.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.933.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.248.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.927.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	201.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	5.000,00		
4	Despesas de Capital			1.019.000,00
4.4	Investimentos		1.019.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.019.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	270.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	729.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**121.200.000,00**

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.092.620,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		259.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	259.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.833.620,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.833.620,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	29.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	743.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	404.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	634.620,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			435.000,00
4.4	Investimentos		435.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	435.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	345.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.527.620,00**

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.625.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.628.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.558.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.548.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.997.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.997.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.187.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	168.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	843.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.694.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
4	Despesas de Capital			5.999.000,00
4.4	Investimentos		5.999.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.999.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.723.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.276.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**16.624.000,00**

Unidade Orçamentária: 46001 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			700.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**800.000,00**

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.293.830,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.987.830,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.857.830,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.827.830,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	130.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.306.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.306.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	68.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	157.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.971.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**7.318.830,00**

Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.842.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.705.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.955.400,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	175.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	178.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.452.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.140.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.750.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.750.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.137.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.572.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	150.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	356.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	366.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.510.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500.000,00		
4	Despesas de Capital			5.631.000,00
4.4	Investimentos		3.631.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.631.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	479.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.152.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		2.000.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**31.473.400,00**

Unidade Orçamentária: 49001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.095.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.963.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.103.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.892.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	181.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	860.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	860.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.538.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.018.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	787.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	231.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.520.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.594.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.594.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	67.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.030.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	230.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	838.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.154.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.358.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.977.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	634.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.306.000,00		
4	Despesas de Capital			35.500.000,00
4.4	Investimentos		9.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.500.000,00		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	7.800.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		26.000.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	20.000.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000.000,00		
9	Reserva de Contingência			25.000.000,00
9.9	Reserva de Contingência		25.000.000,00	
9.9.99	A Definir	25.000.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	25.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**96.595.000,00**

Unidade Orçamentária: 51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			68.591.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.882.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.882.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.849.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.709.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.709.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	83.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.206.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	315.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.914.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.542.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.593.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	56.000,00		
4	Despesas de Capital			15.472.000,00
4.4	Investimentos		15.472.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.472.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.659.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.813.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**84.063.000,00**

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.515.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.451.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.451.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.440.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.064.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.064.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.352.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	340.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	33.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.230.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	434.000,00		
4	Despesas de Capital			122.932.000,00
4.4	Investimentos		122.932.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	122.932.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.849.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.083.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**148.447.000,00**

Unidade Orçamentária: 53001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		435.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90	Aplicações Diretas	435.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		165.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**630.000,00**

Unidade Orçamentária: 54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			879.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		227.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	227.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		652.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	652.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	92.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	179.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**929.000,00**

Unidade Orçamentária: 55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			295.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		125.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**325.000,00**

Unidade Orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			167.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		75.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		92.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	92.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**192.000,00**

Unidade Orçamentária: 57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			361.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		146.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		215.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	215.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**391.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**647.392.850,00**

Unidade Gestora: 3012 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev

Unidade Orçamentária: 44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			831.090,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		760.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	760.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	700.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	50.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		71.090,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	71.090,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.090,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			12.198.910,00
9.9	Reserva de Contingência		12.198.910,00	
9.9.99	A Definir	12.198.910,00		
9.9.99.99	A Classificar	12.198.910,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.030.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**13.030.000,00**

Unidade Gestora: 43002 - Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			1.770.000,00
4.4	Investimentos		1.770.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.770.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	470.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.770.000,00**

Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.232.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.495.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.058.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.003.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.025.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	437.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	437.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.737.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.737.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	164.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	547.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	283.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	516.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.222.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.660.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.000,00		
4	Despesas de Capital			76.000,00
4.6	Amortização da Dívida		76.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	76.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	76.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**19.308.000,00**

Unidade Orçamentária: 1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**80.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**21.158.000,00**

Unidade Gestora: 43004 - Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru

Unidade Orçamentária: 37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.450.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.151.550,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.111.550,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	641.550,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	360.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		7.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.2.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.292.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.292.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	245.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00		
4	Despesas de Capital			966.000,00
4.4	Investimentos		910.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	910.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		56.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	56.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.416.550,00**
			Total da Unidade Gestora:	**4.416.550,00**

Unidade Gestora: 43006 - Fundação de Cultura de Caruaru

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.931.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.116.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.090.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	371.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.815.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.755.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	627.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.860.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.980.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00		
4	Despesas de Capital			1.215.000,00
4.4	Investimentos		1.185.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.185.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.122.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		30.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**19.146.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**19.146.000,00**

Unidade Gestora: 43008 - Fundo Municipal de Saúde de Caruaru

Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			100.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			155.227.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		118.478.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	111.448.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.284.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.837.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.795.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.565.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.957.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.030.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.030.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.749.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.749.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	139.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.341.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.809.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.692.600,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	595.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.931.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	922.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			24.451.000,00
4.4	Investimentos		24.451.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	24.451.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.406.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.045.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**179.678.600,00**
			Total da Unidade Gestora:	**179.778.600,00**

Unidade Gestora: 43009 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA

Unidade Orçamentária: 42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.797.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		65.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.732.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.672.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.672.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.060.000,00		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	309.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	394.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	391.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	96.000,00		
4	Despesas de Capital			635.000,00
4.4	Investimentos		635.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	635.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	270.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	305.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.432.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.432.000,00**

Unidade Gestora: 43010 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.848.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.170.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	161.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.890.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.678.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.950.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.950.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.728.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	105.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.644.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	61.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.047.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.924.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	168.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	517.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	150.000,00		
4	Despesas de Capital			2.375.000,00
4.4	Investimentos		2.375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.110.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.265.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**18.223.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.615.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.880.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.870.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		1.735.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.735.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.615.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**23.838.000,00**

Unidade Gestora: 43011 - Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.590.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.401.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.610.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.010.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	791.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	791.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		17.189.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.189.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.145.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	86.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	941.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.930.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	27.000,00		
4	Despesas de Capital			3.738.000,00
4.4	Investimentos		3.738.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.738.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.478.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.010.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**31.328.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**31.328.000,00**

Unidade Gestora: 43012 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			44.055.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		42.995.320,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	42.985.320,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	36.002.130,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	6.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	133.190,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.059.680,00	
3.3.20	Transferências à União	100.000,00		
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	959.680,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	45.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.870,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	426.810,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**44.105.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**44.105.000,00**

Unidade Gestora: 43013 - Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.829.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		819.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	801.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	609.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.010.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.010.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	607.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	374.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.018.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	905.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			818.000,00
4.4	Investimentos		818.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	818.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	751.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.647.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**4.647.000,00**
			Total Geral:	**994.272.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	375.635.500,00
Juros e Encargos da Dívida	1.025.000,00
Outras Despesas Correntes	297.119.590,00
Total das Despesas Correntes	**673.780.090,00**
Investimentos	228.348.000,00
Inversões Financeiras	2.000.000,00
Amortização da Dívida	20.172.000,00
Total das Despesas de Capital	**250.520.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

Reserva de Contingência	37.198.910,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	24.753.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.520.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**26.773.000,00**
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**6.000.000,00**
TOTAL GERAL	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Caruaru

Unidade Orçamentária: 21001-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	8.091.000,00	8.141.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	8.091.000,00	8.141.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			50.000,00	8.091.000,00	8.141.000,00
4 122 401 1.101	Aquisição de veículos, móveis, computadores, máquinas e equipamentos diversos.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 401 2.101	Manuntenção das atividades do Gabinete do Prefeito e de seus departamentos.				8.041.000,00	8.041.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.010.000,00	2.010.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				403.000,00	403.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				298.000,00	298.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				40.000,00	40.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				186.000,00	186.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				137.000,00	137.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.832.000,00	1.832.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				45.000,00	45.000,00
4 122 401 2.200	Subvenção Social ao Exército conf. Leis nº 5.501 de 17/11/2014, 5.091 de 08/04/2011 e alterações posteriores.				50.000,00	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				50.000,00	50.000,00
8	Assistência Social				100.000,00	100.000,00
8 244	Assistência Comunitária				100.000,00	100.000,00
8 244 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
8 244 401 2.182	Ajuda Financeira as Famílias do Parque Ecológico Prof. João Vasconcelos Sobrinho.				100.000,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**8.191.000,00**	**8.241.000,00**

Unidade Orçamentária: 22001-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	195.000,00	245.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	195.000,00	245.000,00
4 122 404	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			50.000,00	195.000,00	245.000,00
4 122 404 1.108	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 404 2.112	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito.				195.000,00	195.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**195.000,00**	**245.000,00**

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	2.705.000,00	2.735.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	2.705.000,00	2.735.000,00
4 122 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			30.000,00	2.705.000,00	2.735.000,00
4 122 405 1.109	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 405 2.113	Gestão Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais.				2.705.000,00	2.705.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.360.000,00	2.360.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**30.000,00**	**2.705.000,00**	**2.735.000,00**

Unidade Orçamentária: 25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00
4 122 409	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			40.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00
4 122 409 1.111	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 122 409 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Municipal.				1.027.000,00	1.027.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				245.000,00	245.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				115.000,00	115.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				420.000,00	420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				132.000,00	132.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		5.110.000,00			5.110.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.110.000,00			5.110.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		5.110.000,00			5.110.000,00
28 843 0 0.100	Despesas com precatórios e sentenças judiciais.		5.110.000,00			5.110.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		550.000,00			550.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		4.550.000,00			4.550.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**5.110.000,00**	**40.000,00**	**1.027.000,00**	**6.177.000,00**

Unidade Orçamentária: 28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			300.000,00	1.554.000,00	1.854.000,00
4 122	Administração Geral			300.000,00	1.554.000,00	1.854.000,00
4 122 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			280.000,00		280.000,00
4 122 2010 1.116	Implantação de Parque de Exposição de Animais.			280.000,00		280.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
4 122 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			20.000,00	1.554.000,00	1.574.000,00
4 122 2307 1.115	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 2307 2.122	Gestão Administratva da Secretaria de Dsenvolvimento Econômico.				1.554.000,00	1.554.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				890.000,00	890.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				35.000,00	35.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				125.000,00	125.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
22	Indústria			1.050.000,00		1.050.000,00
22 661	Promoção Industrial			1.050.000,00		1.050.000,00
22 661 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD			1.050.000,00		1.050.000,00
22 661 2306 1.117	Implantação de Parque Industrial.			1.050.000,00		1.050.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			900.000,00		900.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
23	Comércio e Serviços			20.000,00	680.000,00	700.000,00
23 122	Administração Geral			20.000,00		20.000,00
23 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			20.000,00		20.000,00
23 122 1504 1.157	Construção, reforma e ampliação do Centro de Convenções.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
23 692	Comercialização				680.000,00	680.000,00
23 692 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD				530.000,00	530.000,00
23 692 2306 2.123	Desenvolvimento de áreas para exportação.				530.000,00	530.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				280.000,00	280.000,00
23 692 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				150.000,00	150.000,00
23 692 2307 2.124	Incentivo a criação de cooperativas e associações.				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
25	Energia			250.000,00		250.000,00
25 752	Energia Elétrica			250.000,00		250.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			250.000,00		250.000,00
25 752 2501 1.118	Implantação de redes de iluminação para infra-estrutura industrial.			250.000,00		250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.620.000,00**	**2.234.000,00**	**3.854.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	1.733.000,00	1.803.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	1.613.000,00	1.683.000,00
4 122 422	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			40.000,00	1.493.000,00	1.533.000,00
4 122 422 1.119	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 122 422 2.125	Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão.				1.493.000,00	1.493.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.000,00	33.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				520.000,00	520.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				67.000,00	67.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				383.000,00	383.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
4 122 428	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO			30.000,00	120.000,00	150.000,00
4 122 428 1.509	Aquisição de equipamentos e software para a Secretaria de Planejamento e Gestão.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 428 2.509	Manutenção das atividades do Programa de Monitoramento de Ações de Gestão.				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4 126	Tecnologia da Informação				120.000,00	120.000,00
4 126 429	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI				120.000,00	120.000,00
4 126 429 2.511	Manutenção das atividades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.				120.000,00	120.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**70.000,00**	**1.733.000,00**	**1.803.000,00**

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.000.000,00	1.000.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				1.000.000,00	1.000.000,00
8 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.000.000,00	1.000.000,00
8 306 1210 2.129	Programa Municipal do Leite.				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000.000,00	1.000.000,00
12	Educação			26.301.000,00	79.682.000,00	105.983.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				6.558.000,00	6.558.000,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				6.558.000,00	6.558.000,00
12 306 1210 2.128	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.				6.558.000,00	6.558.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.418.000,00	6.418.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental			19.378.000,00	63.322.640,00	82.700.640,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			15.094.000,00	47.794.400,00	62.888.400,00
12 361 1201 1.120	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.			5.394.000,00		5.394.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.394.000,00		5.394.000,00
12 361 1201 1.123	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino.			9.700.000,00		9.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.850.000,00		5.850.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			3.850.000,00		3.850.000,00
12 361 1201 2.126	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciências e Tecnologias.				31.329.400,00	31.329.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.522.400,00	3.522.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.411.000,00	15.411.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.540.000,00	2.540.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.332.000,00	2.332.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.720.000,00	2.720.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.529.000,00	3.529.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200.000,00	200.000,00
12 361 1201 2.130	Manutenção das Atividades Gerais de Ensino Fundamental.				16.070.000,00	16.070.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.110.000,00	1.110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.645.000,00	1.645.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.310.000,00	2.310.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				198.000,00	198.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.445.000,00	2.445.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.482.000,00	6.482.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
12 361 1201 2.131	Manutenção e Programa à Graduação de Professores.				230.000,00	230.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
12 361 1201 2.138	Treinamento e Qualificação de Servidores vinculados à Educação.				165.000,00	165.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			4.284.000,00	10.629.000,00	14.913.000,00
12 361 1202 1.165	Aquisição de veículos para o Transporte Escolar.			4.284.000,00		4.284.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.284.000,00		4.284.000,00
12 361 1202 2.132	Manutenção do Programa a Caminho da Escola/PETE				247.000,00	247.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				187.000,00	187.000,00
12 361 1202 2.133	Manutenção do Transporte Escolar do Município.				10.382.000,00	10.382.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				260.000,00	260.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.622.000,00	9.622.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				22.000,00	22.000,00
12 361 1203 2.135	Manutenção das Ações do PDDE.				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				2.047.240,00	2.047.240,00
12 361 1206 2.148	Aquisição e Distribuição Gratuita de Material Didático e Escolar.				1.945.240,00	1.945.240,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.945.240,00	1.945.240,00
12 361 1206 2.149	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Servidores.				102.000,00	102.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 361 1208	PRÓ CONSELHO				80.000,00	80.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1208 2.127	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação.				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 361 1216	MATERIAL DIDÁTICO E FARDAMENTO ESCOLAR				2.750.000,00	2.750.000,00
12 361 1216 2.137	Aquisição de Material Didático, Fardamento e Outros Destinados aos Estudantes.				2.750.000,00	2.750.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				350.000,00	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio				150.000,00	150.000,00
12 362 1214	CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS				150.000,00	150.000,00
12 362 1214 2.139	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Cursinho Popular Edilson de Góis.				150.000,00	150.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional				1.280.360,00	1.280.360,00
12 363 1211	PROJOVEM				1.280.360,00	1.280.360,00
12 363 1211 2.175	Gestão e Apoio as Ações do Projovem Trabalhador.				266.000,00	266.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				57.000,00	57.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				69.000,00	69.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
12 363 1211 2.176	Despesas com Qualificação e Capacitação do Projovem Trabalhador.				1.014.360,00	1.014.360,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.014.360,00	1.014.360,00
12 365	Educação Infantil			6.523.000,00	2.414.000,00	8.937.000,00
12 365 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.550.000,00		1.550.000,00
12 365 1204 1.130	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Infantil (OP).			1.190.000,00		1.190.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.190.000,00		1.190.000,00
12 365 1204 1.131	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos para o Ensino Infantil.			360.000,00		360.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			360.000,00		360.000,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			4.973.000,00	2.414.000,00	7.387.000,00
12 365 1207 1.124	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Móveis e Máquinas para Ensino Infantil - OP.			4.973.000,00		4.973.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.213.000,00		1.213.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.760.000,00		3.760.000,00
12 365 1207 2.140	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.				2.414.000,00	2.414.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				261.000,00	261.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				843.000,00	843.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				860.000,00	860.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				5.847.000,00	5.847.000,00
12 366 1209	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				2.442.000,00	2.442.000,00
12 366 1209 2.141	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos.				2.442.000,00	2.442.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				370.000,00	370.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.898.000,00	1.898.000,00
12 366 1211	PROJOVEM				3.405.000,00	3.405.000,00
12 366 1211 2.177	Gestão e Apoio as Ações do Projovem Urbano.				2.936.000,00	2.936.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				330.000,00	330.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.436.000,00	1.436.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
12 366 1211 2.178	Gestão e Apoio as Ações do Projovem Campo - Saberes da Terra.				469.000,00	469.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				299.000,00	299.000,00
12 367	Educação Especial			400.000,00	110.000,00	510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			400.000,00	110.000,00	510.000,00
12 367 1205 1.125	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adaptação de Unidades do Ensino Especial.			400.000,00		400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 367 1205 2.142	Manutenção das Atividades do Ensino Especial.				110.000,00	110.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
13	Cultura			200.000,00	277.000,00	477.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural			200.000,00	277.000,00	477.000,00
13 392 1212	BANDAS MARCIAIS			20.000,00	130.000,00	150.000,00
13 392 1212 1.126	Aquisição de Instrumentos Musicais destinados às Bandas e Escolas de Música do Município.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
13 392 1212 2.143	Manutenção das Bandas Marciais.				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
13 392 1213	BIBLIOTECA MUNICIPAL			180.000,00	147.000,00	327.000,00
13 392 1213 1.122	Aquisição de Equipamentos, Obras e Desapropriação, Acervos Bibliográficos e Outros para as Bibliotecas Municipais.			180.000,00		180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
13 392 1213 2.136	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Biblioteca Municipal.				147.000,00	147.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
27	Desporto e Lazer			4.697.000,00	665.000,00	5.362.000,00
27 812	Desporto Comunitário			4.697.000,00	665.000,00	5.362.000,00
27 812 1215	PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E FESTIVAIS ESPORTIVOS			4.697.000,00	382.000,00	5.079.000,00
27 812 1215 1.127	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes, Campos de Futebol e Aquisição de Equipamentos - OP			4.697.000,00		4.697.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.097.000,00		4.097.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			600.000,00		600.000,00
27 812 1215 2.144	Promoção e Apoio ao Desporto no Município, incluindo propostas do Orçamento Participativo.				382.000,00	382.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				72.000,00	72.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				152.000,00	152.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				118.000,00	118.000,00
27 812 2701	DESPORTO AMADOR				283.000,00	283.000,00
27 812 2701 2.164	Gestão de Pessoal do Apoio ao Desporto Amador do Município.				283.000,00	283.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				113.000,00	113.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				125.000,00	125.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**31.198.000,00**	**81.624.000,00**	**112.822.000,00**

Unidade Orçamentária: 32002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.019.000,00	120.181.000,00	121.200.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.019.000,00	118.857.000,00	119.876.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				641.000,00	641.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32002-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1202 2.154	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do FUNDEB.				641.000,00	641.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				616.000,00	616.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				5.000,00	5.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			1.019.000,00	118.216.000,00	119.235.000,00
12 361 1206 1.128	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino.			290.000,00		290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12 361 1206 1.129	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental.			729.000,00		729.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			729.000,00		729.000,00
12 361 1206 2.145	Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério (60%) Ensino Fundamental				74.324.300,00	74.324.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				63.754.300,00	63.754.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				710.000,00	710.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				710.000,00	710.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000.000,00	6.000.000,00
12 361 1206 2.146	Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério (40%) Ensino Fundamental.				36.171.700,00	36.171.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				26.924.700,00	26.924.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.888.000,00	4.888.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.129.000,00	2.129.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000.000,00	2.000.000,00
12 361 1206 2.147	Manutenção do Ensino Fundamental (40%).				7.504.000,00	7.504.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.777.000,00	2.777.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.207.000,00	1.207.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.270.000,00	3.270.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				150.000,00	150.000,00
12 361 1206 2.150	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil - 60%.				216.000,00	216.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				22.000,00	22.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
12 365	Educação Infantil				267.000,00	267.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				267.000,00	267.000,00
12 365 1206 2.151	Gestão Administrativa do Ensino Infantil - 40%.				267.000,00	267.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				22.000,00	22.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 32002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				44.000,00	44.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				135.000,00	135.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.057.000,00	1.057.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				1.057.000,00	1.057.000,00
12 366 1206 2.152	Gestão Administrativa de Educação dos Jovens e Adultos - EJA 60%.				682.000,00	682.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				22.000,00	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				605.000,00	605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				22.000,00	22.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
12 366 1206 2.153	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - EJA 40%.				375.000,00	375.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.000,00	11.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				131.000,00	131.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.019.000,00**	**120.181.000,00**	**121.200.000,00**

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária				20.000,00	20.000,00
8 244 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS				20.000,00	20.000,00
8 244 1401 2.87	Concessão de auxílio financeiro mensal conforme Lei Municipal nº 5.263/2013.				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
14	Direitos da Cidadania			435.000,00	2.072.620,00	2.507.620,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			435.000,00	2.072.620,00	2.507.620,00
14 422 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS			250.000,00	1.186.000,00	1.436.000,00
14 422 1401 1.102	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.			250.000,00		250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
14 422 1401 2.105	Manutenção das Atividades Vinculadas à Secretaria.				1.126.000,00	1.126.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				254.000,00	254.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				29.000,00	29.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				393.000,00	393.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				104.000,00	104.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				338.000,00	338.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
14 422 1401 2.198	Manutenção dos Conselho Mun. da Mulher.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
14 422 1402	LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 422 1402 1.169	Aquisição de Equipamentos Diversos Para Implantação das Ações do Programa.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
14 422 1402 2.171	Gestão Administrativa do Programa Lei Maria da Penha nas Escolas.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
14 422 1403	MULHERES CONSTRUINDO			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 422 1403 1.170	Aquisição de Equipamentos Diversos, para Implantação das Ações do Programa.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
14 422 1403 2.172	Manutenção do Programa Mulheres Construindo.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
14 422 1406	ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				230.000,00	230.000,00
14 422 1406 2.188	Manutenção do Programa de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.				230.000,00	230.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
14 422 1407	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBT.			165.000,00	90.000,00	255.000,00
14 422 1407 1.175	Criação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT.			165.000,00		165.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			90.000,00		90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			75.000,00		75.000,00
14 422 1407 2.189	Manutenção do Programa de Institucionalização da Política Pública LGBT.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14 422 1408	MULHER, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.				90.000,00	90.000,00
14 422 1408 2.190	Manutenção do Programa Mulher, Participação e Controle Social				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14 422 1409	COMUNICAÇÃO POPULAR E CULTURA NÃO DISCRIMINATÓRIA.				90.000,00	90.000,00
14 422 1409 2.191	Manutenção do Programa Popular e Cultura Não Discriminatória.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14 422 1410	TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA.				90.000,00	90.000,00
14 422 1410 2.192	Manutenção do Programa Trabalho e Autonomia Econômica.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14 422 1411	EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE				90.000,00	90.000,00
14 422 1411 2.193	Manut. do Programa Educação para Igualdade, incluindo Conselho Municipal da Igualdade Racial.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14 422 1412	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL				86.620,00	86.620,00
14 422 1412 2.194	Manutenção do Programa de Institucionalização da Política Pública de Igualdade Racial.				86.620,00	86.620,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				26.620,00	26.620,00
	Total da Unidade Orçamentária			**435.000,00**	**2.092.620,00**	**2.527.620,00**

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			343.000,00	2.320.000,00	2.663.000,00
17 544	Recursos Hídricos			343.000,00	2.320.000,00	2.663.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			343.000,00	220.000,00	563.000,00
17 544 1703 1.104	Construção e Ampliação de Barragens, Poços, Adutoras, Cisternas e Outras Obras e Instalações.			123.000,00		123.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			123.000,00		123.000,00
17 544 1703 1.156	Aquisição de bombas, dessalinizadores, máquinas e equipamentos.			220.000,00		220.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		220.000,00
17 544 1703 2.166	Manutenção de sistemas de abastecimentos d'água.				220.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				88.000,00	88.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				2.100.000,00	2.100.000,00
17 544 1704 2.506	Abastecimento de água emergencial na sede, distritos e para população urbana e rural.				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				650.000,00	650.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				650.000,00	650.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
20	Agricultura			5.656.000,00	7.325.000,00	12.981.000,00
20 605	Abastecimento			1.630.000,00	7.052.000,00	8.682.000,00
20 605 2004	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			30.000,00	6.789.000,00	6.819.000,00
20 605 2004 1.103	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 2004 2.106	Manutenção das Atividaes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar				6.789.000,00	6.789.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.548.000,00	2.548.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.778.000,00	1.778.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				82.000,00	82.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.196.000,00	2.196.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.000,00	25.000,00
20 605 2006	AGRICULTURA FAMILIAR				222.000,00	222.000,00
20 605 2006 2.108	Manutenção das Ações Vinculadas à Agricultura Familiar no Município.				222.000,00	222.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				112.000,00	112.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
20 605 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			500.000,00	41.000,00	541.000,00
20 605 2010 1.520	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para exposições e eventos rurais.			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
20 605 2010 2.520	Manutenção das ações vinculadas ao programa de exposições e feiras.				41.000,00	41.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				26.000,00	26.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			1.100.000,00		1.100.000,00
20 605 2011 1.134	Const. Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados, Matadouros e Reequipamentos.			1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.100.000,00		1.100.000,00
20 606	Extensão Rural			1.776.000,00	88.000,00	1.864.000,00
20 606 2005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			1.776.000,00	35.000,00	1.811.000,00
20 606 2005 1.519	Aquisição de veículos, móveis e equipamentos agrícolas.			1.776.000,00		1.776.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.776.000,00		1.776.000,00
20 606 2005 2.519	Manutenção das atividades de apoio ao desenvolvimento agropecuário.				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
20 606 2008	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				53.000,00	53.000,00
20 606 2008 2.107	Manutenção das atividades de vacinação do rebanho e imunização dos animais.				53.000,00	53.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 607	Irrigação			2.250.000,00	185.000,00	2.435.000,00
20 607 2007	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				185.000,00	185.000,00
20 607 2007 2.109	Manutenção das ações vinculadas a produção vegetal e distribuição de sementes e mudas.				185.000,00	185.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				135.000,00	135.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
20 607 2009	AGRICULTURA IRRIGADA			2.250.000,00		2.250.000,00
20 607 2009 1.105	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos inclusive de irrigação.			2.250.000,00		2.250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.250.000,00		2.250.000,00
26	Transporte				980.000,00	980.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				980.000,00	980.000,00
26 782 2601	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				980.000,00	980.000,00
26 782 2601 2.110	Manut. estradas vicinais, para facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural - OP.				980.000,00	980.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				548.000,00	548.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.000,00	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**5.999.000,00**	**10.625.000,00**	**16.624.000,00**

Unidade Orçamentária: 46001 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	700.000,00	800.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	700.000,00	800.000,00
4 122 403	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			50.000,00	595.000,00	645.000,00
4 122 403 1.107	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a controladoria.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 403 2.103	Manutenção da controladoria geral municipal.				595.000,00	595.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
4 122 424	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			50.000,00	105.000,00	155.000,00
4 122 424 1.518	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos destinados ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 424 2.518	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.				105.000,00	105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**100.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	7.293.830,00	7.318.830,00
4 122	Administração Geral			25.000,00	4.805.830,00	4.830.830,00
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			25.000,00	4.805.830,00	4.830.830,00
4 122 407 1.110	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 122 407 2.114	Gestão da Secretaria de Comunicação.				4.805.830,00	4.805.830,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.827.830,00	3.827.830,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				107.000,00	107.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				583.000,00	583.000,00
4 131	Comunicação Social				2.488.000,00	2.488.000,00
4 131 408	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				2.488.000,00	2.488.000,00
4 131 408 2.104	Divulgação Institucional Administrativa (Publicidade).				2.488.000,00	2.488.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.388.000,00	2.388.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**25.000,00**	**7.293.830,00**	**7.318.830,00**

Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.631.000,00	25.842.400,00	31.473.400,00
4 122	Administração Geral			5.631.000,00	25.842.400,00	31.473.400,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.631.000,00	25.617.400,00	31.248.400,00
4 122 410 1.112	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos.			479.000,00		479.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			479.000,00		479.000,00
4 122 410 1.113	Desapropriação de imóveis para ampliação do patrimônio municipal.			5.152.000,00		5.152.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			3.152.000,00		3.152.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			2.000.000,00		2.000.000,00
4 122 410 2.116	Gestão administrativa da Secretaria de Administração.				24.764.400,00	24.764.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.452.400,00	7.452.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.140.000,00	6.140.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.750.000,00	4.750.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				356.000,00	356.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				366.000,00	366.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
4 122 410 2.184	Inativos e pensionistas - sem vinculo regime previdenciário.				353.000,00	353.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				175.000,00	175.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				178.000,00	178.000,00
4 122 410 2.186	Cobertura de défcit atuarial do RPPS.				500.000,00	500.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				500.000,00	500.000,00
4 122 414	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				45.000,00	45.000,00
4 122 414 2.117	Cooperação técnica e financeira com outros entes federados.				45.000,00	45.000,00
3.3.50.41	Contribuições				25.000,00	25.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				30.000,00	30.000,00
4 122 417 2.118	Realização de serviços e ações em parceria com entes e instituições.				30.000,00	30.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
4 122 418	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				150.000,00	150.000,00
4 122 418 2.119	Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, contábeis, financeiras e outras.				150.000,00	150.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				150.000,00	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**5.631.000,00**	**25.842.400,00**	**31.473.400,00**

Unidade Orçamentária: 49001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			9.500.000,00	32.070.000,00	41.570.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00	30.738.000,00	30.938.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				1.536.000,00	1.536.000,00
4 122 401 2.510	Manutenção das ações do vale refeição.				1.536.000,00	1.536.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.536.000,00	1.536.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00	29.202.000,00	29.402.000,00
4 122 420 1.510	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e equipamentos diversos destinados às ações da Secretaria da Fazenda Municipal.			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4 122 420 2.512	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda.				24.205.000,00	24.205.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.892.000,00	5.892.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				860.000,00	860.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				67.000,00	67.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				230.000,00	230.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				828.000,00	828.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.712.000,00	1.712.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.882.000,00	9.882.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				70.000,00	70.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 49001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				634.000,00	634.000,00
4 122 420 2.514	Obrigações Contributivas e Tributárias - PASEP.				4.907.000,00	4.907.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.907.000,00	4.907.000,00
4 122 420 2.515	Contribuição ao IBAM, CNM, AMUPE e outras entidades.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4 123	Administração Financeira			9.300.000,00	1.282.000,00	10.582.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - PMAT			9.300.000,00	1.282.000,00	10.582.000,00
4 123 421 1.511	Reestruturação e Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.			9.300.000,00		9.300.000,00
4.4.90.35	Serviços de Consultoria			7.800.000,00		7.800.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
4 123 421 2.516	Gestão Administrativa de Arrecadação Municipal.				1.240.000,00	1.240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				830.000,00	830.000,00
4 123 421 2.517	Ação vinculada ao recadastramento imobiliário.				42.000,00	42.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				50.000,00	50.000,00
4 131 427	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA				50.000,00	50.000,00
4 131 427 2.521	Manutenção das atividades do programa de educação fiscal e transparência.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		30.025.000,00			30.025.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		28.538.000,00			28.538.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		28.538.000,00			28.538.000,00
28 843 0 0.101	Amortização de débitos e dívidas contratadas.		26.000.000,00			26.000.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000.000,00			20.000.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.000.000,00			6.000.000,00
28 843 0 0.102	Pagamento de juros e encargos da dívida.		2.538.000,00			2.538.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		787.000,00			787.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		231.000,00			231.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.500.000,00			1.500.000,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		20.000,00			20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.487.000,00			1.487.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		1.487.000,00			1.487.000,00
28 846 0 0.103	Indenizações e restituições, inclusive decorrentes de convênios.		1.487.000,00			1.487.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		181.000,00			181.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.306.000,00			1.306.000,00
99	Reserva de Contingência		25.000.000,00			25.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência		25.000.000,00			25.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 49001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 999 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		25.000.000,00			25.000.000,00
99 999 401 0.104	Reserva de Contingência.		25.000.000,00			25.000.000,00
9.9.99.99	A Classificar		25.000.000,00			25.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**55.025.000,00**	**9.500.000,00**	**32.070.000,00**	**96.595.000,00**

Unidade Orçamentária: 51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			616.000,00	14.533.000,00	15.149.000,00
4 122	Administração Geral			616.000,00	14.533.000,00	15.149.000,00
4 122 431	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			616.000,00	14.533.000,00	15.149.000,00
4 122 431 1.132	Aquisição de máquinas e equipamentos destinados a Secretaria de Gestão de Serviços Públicos.			450.000,00		450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			450.000,00		450.000,00
4 122 431 1.133	Obras e Instalações de pequenos espaços na Secretaria de Gestão de Serviços Urbanos.			66.000,00		66.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			66.000,00		66.000,00
4 122 431 1.199	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente à Gerência de Proteção Animal			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4 122 431 2.155	Manutenção das ações da Secretaria de Gestão de Serviços Urbanos.				14.183.000,00	14.183.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				33.000,00	33.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.849.000,00	10.849.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				33.000,00	33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				891.000,00	891.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.006.000,00	2.006.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				34.000,00	34.000,00
4 122 431 2.199	Manutenção de Ações da Gerência de Proteção Animal				350.000,00	350.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo			120.000,00	10.515.000,00	10.635.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			120.000,00		120.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			120.000,00		120.000,00
15 451 1504 1.142	Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios.			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
15 452	Serviços Urbanos				10.515.000,00	10.515.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				10.515.000,00	10.515.000,00
15 452 1503 2.156	Manutenção dos Serviços Urbanos.				10.355.000,00	10.355.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				248.000,00	248.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				22.000,00	22.000,00
15 452 1503 2.179	Manutençao de Cemitério Público.				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				77.000,00	77.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental			7.894.000,00	35.643.000,00	43.537.000,00
18 542	Controle Ambiental			3.254.000,00	35.643.000,00	38.897.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			3.254.000,00	35.643.000,00	38.897.000,00
18 542 1802 1.147	Ampliação de obras complementares no aterro sanitário.			1.254.000,00		1.254.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.254.000,00		1.254.000,00
18 542 1802 1.507	Execução de obras de controle ambiental e preservação de área verde.			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000.000,00		2.000.000,00
18 542 1802 2.162	Manutenção do aterro sanitário.				3.143.000,00	3.143.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				44.000,00	44.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.077.000,00	3.077.000,00
18 542 1802 2.201	Manutenção das Ações de Coleta de Lixo Domiciliar no Município				32.500.000,00	32.500.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000.000,00	25.000.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			4.640.000,00		4.640.000,00
18 543 1803	RIO IPOJUCA			4.640.000,00		4.640.000,00
18 543 1803 1.150	Execução de Obras de Revitalização do Rio Ipojuca.			4.640.000,00		4.640.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.640.000,00		4.640.000,00
20	Agricultura			768.000,00	450.000,00	1.218.000,00
20 605	Abastecimento			768.000,00	450.000,00	1.218.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			768.000,00	450.000,00	1.218.000,00
20 605 2011 1.134	Const. Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados, Matadouros e Reequipamentos.			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
20 605 2011 1.135	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para açougues, mercados e matadouros.			713.000,00		713.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			713.000,00		713.000,00
20 605 2011 2.157	Manutenção de mercados, açougues feiras livres e outros.				450.000,00	450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços			3.750.000,00		3.750.000,00
23 692	Comercialização			3.750.000,00		3.750.000,00
23 692 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			3.750.000,00		3.750.000,00
23 692 2303 1.136	Melhoramento de espaço de feiras livres, inclusive da feira de Caruaru.			3.750.000,00		3.750.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.750.000,00		3.750.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			2.324.000,00	7.450.000,00	9.774.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.324.000,00	7.450.000,00	9.774.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.324.000,00	7.450.000,00	9.774.000,00
25 752 2501 1.137	Reforma e ampliação do sistema de iluminação pública - OP.			2.324.000,00		2.324.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.774.000,00		1.774.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			550.000,00		550.000,00
25 752 2501 2.180	Manutenção de açoes de iluminação pública.				7.450.000,00	7.450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.190.000,00	1.190.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.160.000,00	6.160.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**15.472.000,00**	**68.591.000,00**	**84.063.000,00**

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000.000,00	10.554.000,00	20.554.000,00
4 122	Administração Geral			10.000.000,00	10.554.000,00	20.554.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			10.000.000,00	10.038.000,00	20.038.000,00
4 122 1501 1.138	Aquisição de máquinas e equipamentos para Secretaria de Infraestrutura			5.800.000,00		5.800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.800.000,00		5.800.000,00
4 122 1501 1.139	Obras de reforma e conservação de diversos imóveis da Administração Pública.			1.200.000,00		1.200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.200.000,00		1.200.000,00
4 122 1501 1.160	Construção do Centro Administrativo.			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000.000,00		3.000.000,00
4 122 1501 2.158	Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura.				10.038.000,00	10.038.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.000,00	11.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.440.000,00	4.440.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.440.000,00	1.440.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				340.000,00	340.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				260.000,00	260.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				33.000,00	33.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				434.000,00	434.000,00
4 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA				516.000,00	516.000,00
4 122 1504 2.159	Manutenção e Conservação de diversos imóveis da Administração Municipal.				516.000,00	516.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
13	Cultura			15.150.000,00	200.000,00	15.350.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			9.450.000,00	200.000,00	9.650.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.250.000,00	200.000,00	5.450.000,00
13 391 1302 1.159	Aquis. de equipamentos e exec. de obras de revitalização do patrimônio histórico.			5.250.000,00		5.250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.600.000,00		2.600.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.650.000,00		2.650.000,00
13 391 1302 2.183	Manutenção das atividades de conservação e preservação do Patrimônio Histórico.				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
13 391 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA			4.200.000,00		4.200.000,00
13 391 1305 1.166	Obras de intervenção urbana no Alto do Moura, incluindo calçamento em diversas ruas.			4.200.000,00		4.200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.200.000,00		4.200.000,00
13 392	Difusão Cultural			5.700.000,00		5.700.000,00
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS			5.700.000,00		5.700.000,00
13 392 1303 1.167	Construção de imóveis destinados a Cultura, Casa do Artesão e Outros.			5.700.000,00		5.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.700.000,00		5.700.000,00
15	Urbanismo			66.683.000,00	7.790.000,00	74.473.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			55.983.000,00	7.790.000,00	63.773.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			55.983.000,00	7.790.000,00	63.773.000,00
15 451 1504 1.140	Pavimentação de vias e acessos, calçamento e pavimentação asfáltica - OP.			20.307.000,00		20.307.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.307.000,00		20.307.000,00
15 451 1504 1.141	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS - OP			5.400.000,00		5.400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.400.000,00		5.400.000,00
15 451 1504 1.143	Execução de obras de pontes, bueiros, pontilhões, passagens molhadas e outros - OP.			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000.000,00		3.000.000,00
15 451 1504 1.144	Execução de obras de continuação do Anel Viário.			1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.300.000,00		1.300.000,00
15 451 1504 1.154	Pavimentação asfáltica, calçamento e infra estrutura zona rural			5.700.000,00		5.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.700.000,00		5.700.000,00
15 451 1504 1.158	Desapropriação de imóveis para abertura de ruas, avenidas e outros.			4.000.000,00		4.000.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			4.000.000,00		4.000.000,00
15 451 1504 1.161	Revitalização do Centro Comercial do Município.			5.500.000,00		5.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.500.000,00		5.500.000,00
15 451 1504 1.162	Melhorias da infra-estrutura urbana em diversas localidades do município.			5.500.000,00		5.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.500.000,00		5.500.000,00
15 451 1504 1.163	Implantação do VLT - Veículos Leve sobre Trilhos.			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
15 451 1504 1.500	Pavimentação de vias e acessos, calçamento e pavimentação asfal. recapeamento asfáltico (FEM).			3.438.000,00		3.438.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.438.000,00		3.438.000,00
15 451 1504 1.501	Melhoria da Infraestrutura Urbana em diversas localidades do Município com recursos do FEM.			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
15 451 1504 1.502	Construção e reforma de parques, praças e jardins e aquisição de equipamentos (FEM).			838.000,00		838.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			526.000,00		526.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			312.000,00		312.000,00
15 451 1504 2.160	MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS				7.790.000,00	7.790.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				730.000,00	730.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000.000,00	7.000.000,00
15 782	Transporte Rodoviário			10.700.000,00		10.700.000,00
15 782 1507	BRT - BUS RAPID TRANSIT CARUARU			10.700.000,00		10.700.000,00
15 782 1507 1.201	Obras vinculadas ao BRT - Bus Rapid Transit.			10.700.000,00		10.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.700.000,00		3.700.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			4.000.000,00		4.000.000,00
16	Habitação			2.780.000,00		2.780.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.780.000,00		2.780.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			2.780.000,00		2.780.000,00
16 482 1601 1.145	Construção de Casas Populares, incluindo a Vila do Juá na Zona Rural - OP			2.780.000,00		2.780.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.780.000,00		2.780.000,00
17	Saneamento			6.050.000,00	6.180.000,00	12.230.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			550.000,00		550.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			550.000,00		550.000,00
17 511 1701 1.506	Construção e reforma de privadas higiênicas e sistemas simplificado de saneamento rural.			550.000,00		550.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			550.000,00		550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			5.500.000,00	6.180.000,00	11.680.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			5.500.000,00	6.180.000,00	11.680.000,00
17 512 1702 1.146	Construção, reforma e ampliação de saneamento - OP.			5.500.000,00		5.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.500.000,00		5.500.000,00
17 512 1702 2.161	Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano.				6.180.000,00	6.180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000.000,00	6.000.000,00
18	Gestão Ambiental			10.218.000,00	831.000,00	11.049.000,00
18 122	Administração Geral				461.000,00	461.000,00
18 122 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				461.000,00	461.000,00
18 122 1801 2.163	Manutenção de praças, parques e jardins no município, incluindo as do OP.				461.000,00	461.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				31.000,00	31.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
18 542	Controle Ambiental				40.000,00	40.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				40.000,00	40.000,00
18 542 1802 2.507	Manutenção das ações de controle ambiental e preservação de área verde.				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00	40.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			10.218.000,00	330.000,00	10.548.000,00
18 543 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS			6.798.000,00	330.000,00	7.128.000,00
18 543 1502 1.149	Execução de obras de Parques Ecológicos no município e aquisição de equipamentos - OP.			6.798.000,00		6.798.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.918.000,00		5.918.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			880.000,00		880.000,00
18 543 1502 2.168	Manutenção de obras em Parques Ecológicos do Município.				330.000,00	330.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				330.000,00	330.000,00
18 543 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.420.000,00		3.420.000,00
18 543 1801 1.148	Execução de obras de encostas e áreas degradadas.			3.420.000,00		3.420.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.420.000,00		3.420.000,00
26	Transporte			6.770.000,00		6.770.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			6.770.000,00		6.770.000,00
26 782 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			6.770.000,00		6.770.000,00
26 782 2603 1.152	Construção de Terminais de Passageiros, Abrigos e Afins.			6.770.000,00		6.770.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.770.000,00		6.770.000,00
27	Desporto e Lazer			5.241.000,00		5.241.000,00
27 813	Lazer			5.241.000,00		5.241.000,00
27 813 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS			5.241.000,00		5.241.000,00
27 813 1502 1.153	Construção e reforma de Parques, Praças, Jardins e Aquisição de Equipamentos.			5.241.000,00		5.241.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.500.000,00		4.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			741.000,00		741.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**122.892.000,00**	**25.555.000,00**	**148.447.000,00**

Unidade Orçamentária: 53001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 432	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 432 1.171	Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos destinados as ações da Secretaria de Governo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 432 2.195	Gestao Administrativa da Secretaria de Governo				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				409.000,00	409.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**30.000,00**	**600.000,00**	**630.000,00**

Unidade Orçamentária: 54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	879.000,00	929.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				446.000,00	446.000,00
4 121 426	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				446.000,00	446.000,00
4 121 426 2.165	Manutenção do Processo de Orçamento Participativo e Políticas Públicas.				446.000,00	446.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				129.000,00	129.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	433.000,00	483.000,00
4 122 422	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			50.000,00		50.000,00
4 122 422 1.508	Aquisição de máquinas, veículos, móveis e equipamentos para as ações de participação social.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 433	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				433.000,00	433.000,00
4 122 433 2.508	Manutenção das atividades do órgão de participação social.				433.000,00	433.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				212.000,00	212.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				76.000,00	76.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**879.000,00**	**929.000,00**

Unidade Orçamentária: 55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	295.000,00	325.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	295.000,00	325.000,00
4 122 434	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			30.000,00	295.000,00	325.000,00
4 122 434 1.172	Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos destinados as ações da Secretaria de Assuntos Estratégicos			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 434 2.196	Gestao Administrativa da Secretaria de Assuntos Estratégicos				295.000,00	295.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**30.000,00**	**295.000,00**	**325.000,00**

Unidade Orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	167.000,00	192.000,00
4 122	Administração Geral			25.000,00	167.000,00	192.000,00
4 122 435	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS			25.000,00	167.000,00	192.000,00
4 122 435 1.173	Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos destinados as ações da Secretaria de Projetos Especiais			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 122 435 2.522	Manutenção das atividades do órgão de projetos especiais.				167.000,00	167.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**25.000,00**	**167.000,00**	**192.000,00**

Unidade Orçamentária: 57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	361.000,00	391.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	361.000,00	391.000,00
4 122 436	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCÂMBIO			30.000,00	361.000,00	391.000,00
4 122 436 1.174	Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos dest. as ações da Sec.Especial de Cerimonial e Intercambio			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 436 2.102	Realização de Atividades de Cerimonial e Eventos.				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 122 436 2.197	Gestao Administrativa da Secretaria Especial de Cerimonial e Intercâmbio				271.000,00	271.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**30.000,00**	**361.000,00**	**391.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**60.135.000,00**	**194.296.000,00**	**392.961.850,00**	**647.392.850,00**

Unidade Gestora: 3012 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev

Unidade Orçamentária: 44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				71.090,00	71.090,00
4 122	Administração Geral				71.090,00	71.090,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				71.090,00	71.090,00
4 122 901 2.7001	Gestão Administrativa do Caruaruprev - Fundo Previdenciário.				71.090,00	71.090,00
3.3.90.30	Material de Consumo				51.090,00	51.090,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				760.000,00	760.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				760.000,00	760.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				760.000,00	760.000,00
9 272 902 2.7002	Manutenção das Atividades Previdenciáris - Fundo Previdenciário.				760.000,00	760.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				700.000,00	700.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				50.000,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência				12.198.910,00	12.198.910,00
99 999	Reserva de Contingência				12.198.910,00	12.198.910,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				12.198.910,00	12.198.910,00
99 999 902 2.7003	Reserva do RPPS.				12.198.910,00	12.198.910,00
9.9.99.99	A Classificar				12.198.910,00	12.198.910,00
	Total da Unidade Orçamentária				**13.030.000,00**	**13.030.000,00**
	Total da Unidade Gestora				**13.030.000,00**	**13.030.000,00**

Unidade Gestora: 43002 - Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.770.000,00		1.770.000,00
1 31	Ação Legislativa			1.770.000,00		1.770.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			1.770.000,00		1.770.000,00
1 31 101 1.1	Aquisição de Veículos para o Poder Legislativo.			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
1 31 101 1.2	Reequipamentos da Câmara.			220.000,00		220.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		220.000,00
1 31 101 1.3	Construção, desapropriação, reforma e/ou ampliação do Prédio da Câmara.			1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			300.000,00		300.000,00
1 31 101 1.4	Aquisição de Hardware e Software para o Poder Legislativo.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.770.000,00**		**1.770.000,00**

Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				19.192.000,00	19.192.000,00
1 31	Ação Legislativa				19.192.000,00	19.192.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				19.192.000,00	19.192.000,00
1 31 101 2.1	Gestão Administrativa da Unidade.				10.199.000,00	10.199.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.500.000,00	7.500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				22.000,00	22.000,00
1 31 101 2.2	Locação e Manutenção de Veículos a Serviço da Câmara de Vereadores.				190.000,00	190.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.3	Concessão de Diárias aos Vereadores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
1 31 101 2.4	Manutenção de página eletrônica na internet para divulgação Instituicional.				111.000,00	111.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.000,00	37.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00
1 31 101 2.5	Subsídios do Presidente da mesa diretora a Câmara de Vereadores.				110.000,00	110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
1 31 101 2.6	Verba Indenizatória do Presidente da mesa diretora da Câmara de Vereadores.				130.000,00	130.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
1 31 101 2.7	Despesas com subsídios dos Vereadores.				4.360.000,00	4.360.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.200.000,00	4.200.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				160.000,00	160.000,00
1 31 101 2.8	Divulgação Institucional do Poder Legislativo.				395.000,00	395.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				51.000,00	51.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				44.000,00	44.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
1 31 101 2.9	Despesas com passagens e locomoção de Agentes Públicos.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
1 31 101 2.10	Reconhecimento de Despesas Advindas de Exercícios Anteriores.				73.000,00	73.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				53.000,00	53.000,00
1 31 101 2.11	Regime de Adiantamento de Diárias a Servidores Públicos.				44.000,00	44.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				44.000,00	44.000,00
1 31 101 2.12	Despesas com Cerimonial e Eventos do Poder Legislativo.				128.000,00	128.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				38.000,00	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
1 31 101 2.13	Contribuições Previdenciárias a Órgãos Públicos.				2.580.000,00	2.580.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				180.000,00	180.000,00
1 31 101 2.15	Capacitação, treinamento e qualificação de Agentes Públicos.				138.000,00	138.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
1 31 101 2.16	Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores.				233.000,00	233.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				63.000,00	63.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				31.000,00	31.000,00
1 31 101 2.17	Modernização Administrativa e Legislativa através de Software de Informática.				151.000,00	151.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.000,00	37.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
1 31 101 2.18	Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas.				250.000,00	250.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
28	Encargos Especiais		116.000,00			116.000,00
28 31	Ação Legislativa		116.000,00			116.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		116.000,00			116.000,00
28 31 0 0.1	Amortização de dívidas consolidadas contraídas junto aos órgãos públicos.		76.000,00			76.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		76.000,00			76.000,00
28 31 0 0.2	Despesas com emolumentos e Sentenças Judiciais.		40.000,00			40.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		40.000,00			40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**116.000,00**		**19.192.000,00**	**19.308.000,00**

Unidade Orçamentária: 1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			80.000,00		80.000,00
1 31	Ação Legislativa			80.000,00		80.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			80.000,00		80.000,00
1 31 101 1.5	Aquisição de mobiliário e construção de edifício conf. Lei Municipal nº 5.510/2014			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**80.000,00**		**80.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**116.000,00**	**1.850.000,00**	**19.192.000,00**	**21.158.000,00**

Unidade Gestora: 43004 - Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru

Unidade Orçamentária: 37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			910.000,00	3.443.550,00	4.353.550,00
20 122	Administração Geral			210.000,00	3.443.550,00	3.653.550,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA			210.000,00	3.443.550,00	3.653.550,00
20 122 2001 1.4002	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.			210.000,00		210.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			210.000,00		210.000,00
20 122 2001 2.4001	Manutenção das atividades de Gestão Administrativa da Ceaca.				3.443.550,00	3.443.550,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				641.550,00	641.550,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				360.000,00	360.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				60.000,00	60.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				23.000,00	23.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				245.000,00	245.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				23.000,00	23.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				60.000,00	60.000,00
20 605	Abastecimento			700.000,00		700.000,00
20 605 2002	INFRAESTRUTURA FÍSICA DA CEACA			700.000,00		700.000,00
20 605 2002 1.4001	Construção, reforma e/ou ampliação da CEACA.			700.000,00		700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			700.000,00		700.000,00
28	Encargos Especiais		63.000,00			63.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		63.000,00			63.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		63.000,00			63.000,00
28 846 0 0.4001	Amortização de dívidas .		63.000,00			63.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		7.000,00			7.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		56.000,00			56.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**63.000,00**	**910.000,00**	**3.443.550,00**	**4.416.550,00**
	Total da Unidade Gestora		**63.000,00**	**910.000,00**	**3.443.550,00**	**4.416.550,00**

Unidade Gestora: 43006 - Fundação de Cultura de Caruaru

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			1.135.000,00	17.767.000,00	18.902.000,00
13 122	Administração Geral			133.000,00	2.887.000,00	3.020.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			133.000,00	2.887.000,00	3.020.000,00
13 122 1301 1.4801	Execução de pequenas obras e aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.			133.000,00		133.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			63.000,00		63.000,00
13 122 1301 2.4801	Manutenção das atividades administrativas da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.				2.887.000,00	2.887.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				371.000,00	371.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				19.000,00	19.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				55.000,00	55.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.000,00	11.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				105.000,00	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				86.000,00	86.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.000,00	7.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			100.000,00	107.000,00	207.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			100.000,00	107.000,00	207.000,00
13 391 1302 1.4803	Execução de pequenas obras de restauração dos imóveis do patrimônio histórico.			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
13 391 1302 2.4802	Manutenção das atividades de conservação de prédios históricos.				74.000,00	74.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				46.000,00	46.000,00
13 391 1302 2.4803	Manutenção da Casa de Cultura e Museus.				33.000,00	33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
13 392	Difusão Cultural			902.000,00	14.773.000,00	15.675.000,00
13 392 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				60.000,00	60.000,00
13 392 417 2.4805	Subvenção a instituições sem fins lucrativos nas áreas de cultura e música.				60.000,00	60.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				60.000,00	60.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU				15.000,00	15.000,00
13 392 1301 2.4804	Manutenção das Bibliotecas Públicas do Município.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS			400.000,00	14.292.000,00	14.692.000,00
13 392 1303 1.4802	Execução de obras vinculadas as ações culturais.			400.000,00		400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
13 392 1303 2.4806	Apoio as atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas.				14.292.000,00	14.292.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				390.000,00	390.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.300.000,00	12.300.000,00
13 392 1304	REQUALIFICAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CARUARU			400.000,00	175.000,00	575.000,00
13 392 1304 1.4804	Execução de obras vinculadas a requalificação do autódromo.			400.000,00		400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
13 392 1304 2.4807	Manutenção das atividades ao autódromo de Caruaru.				175.000,00	175.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
13 392 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA			80.000,00	165.000,00	245.000,00
13 392 1305 1.4805	Execução de obras vinculadas ao programa de Intervenção Urbana do Alto do Moura.			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
13 392 1305 2.4808	Manutenção das atividades vinculadas a intervenção urbana do Alto do Moura.				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
13 392 1306	ESPAÇOS CULTURAIS PARA A JUVENTUDE			22.000,00	66.000,00	88.000,00
13 392 1306 1.4806	Execução de obras de criação de espaços culturais para a juventude.			22.000,00		22.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			22.000,00		22.000,00
13 392 1306 2.4810	Manutenção de espaços culturais para a juventude.				66.000,00	66.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
23	Comércio e Serviços			50.000,00	164.000,00	214.000,00
23 695	Turismo			50.000,00	164.000,00	214.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			50.000,00	164.000,00	214.000,00
23 695 2301 1.4807	Implantação de infra-estrutura e projetos turísticos no Município.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
23 695 2301 2.4811	Manutenção das atividades vinculadas a promoção e desenvolvimento do turismo no Município.				164.000,00	164.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		30.000,00			30.000,00
28 846 0 0.4801	Amortização de Dívidas.		30.000,00			30.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00			30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**30.000,00**	**1.185.000,00**	**17.931.000,00**	**19.146.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**30.000,00**	**1.185.000,00**	**17.931.000,00**	**19.146.000,00**

Unidade Gestora: 43008 - Fundo Municipal de Saúde de Caruaru

Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				100.000,00	100.000,00
10 122	Administração Geral				100.000,00	100.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1006 2.1064	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**100.000,00**	**100.000,00**

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			24.451.000,00	155.212.600,00	179.663.600,00
10 122	Administração Geral			1.610.000,00	18.159.000,00	19.769.000,00
10 122 1005	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL			1.000.000,00	18.099.000,00	19.099.000,00
10 122 1005 1.1051	Execução de obras para a gestão do SUS.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1005 1.1052	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a gestão do SUS.			950.000,00		950.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			950.000,00		950.000,00
10 122 1005 2.1053	Manutenção das ações de gestão do SUS				18.099.000,00	18.099.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.800.000,00	5.800.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.600.000,00	5.600.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				81.000,00	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				240.000,00	240.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.000,00	35.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				735.000,00	735.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.795.000,00	1.795.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				23.000,00	23.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			610.000,00	60.000,00	670.000,00
10 122 1007 1.1071	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o CMS.			610.000,00		610.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			610.000,00		610.000,00
10 122 1007 2.1072	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			8.156.000,00	39.487.000,00	47.643.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			8.156.000,00	39.487.000,00	47.643.000,00
10 301 1001 1.1011	Execução de obras para a atenção básica.			3.356.000,00		3.356.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.356.000,00		3.356.000,00
10 301 1001 1.1012	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a atenção básica, incluindo ambulâncias para zona rural.			3.100.000,00		3.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.100.000,00		3.100.000,00
10 301 1001 1.1014	Execução de Obras e Instalações para Atenção Básica definidos no orçamento participativo.			1.700.000,00		1.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.700.000,00		1.700.000,00
10 301 1001 2.1013	Manutenção das ações de atenção básica a saúde.				39.487.000,00	39.487.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				13.000.000,00	13.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				940.000,00	940.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.010.000,00	3.010.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				305.000,00	305.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				270.000,00	270.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.651.000,00	2.651.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.121.000,00	1.121.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				420.000,00	420.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.820.000,00	1.820.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900.000,00	900.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.100.000,00	83.467.600,00	97.567.600,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.100.000,00	83.467.600,00	97.567.600,00
10 302 1002 1.1021	Execução de obras para a assistência de média e alta complexidade.			12.000.000,00		12.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000.000,00		12.000.000,00
10 302 1002 1.1022	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade.			2.100.000,00		2.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.100.000,00		2.100.000,00
10 302 1002 2.1023	Manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade.				83.467.600,00	83.467.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.100.000,00	15.100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				22.637.000,00	22.637.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				20.005.000,00	20.005.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.505.000,00	3.505.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.105.000,00	1.105.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				605.000,00	605.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				311.600,00	311.600,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				560.000,00	560.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.560.000,00	9.560.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.000,00	22.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			25.000,00	4.209.000,00	4.234.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			25.000,00	4.209.000,00	4.234.000,00
10 303 1003 1.1031	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a assistência farmacêutica.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 303 1003 1.1032	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a Farmácia Popular do Brasil			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 303 1003 2.1033	Manutenção da Assistência Farmacêutica				4.055.000,00	4.055.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.033.000,00	4.033.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
10 303 1003 2.1034	Manutenção da Farmácia Popular do Brasil				154.000,00	154.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				24.000,00	24.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	3.279.000,00	3.459.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	3.279.000,00	3.459.000,00
10 304 1004 1.1042	Execução de obras para a Vigilância Sanitária.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
10 304 1004 1.1044	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância Sanitária.			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
10 304 1004 2.1045	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária.				3.279.000,00	3.279.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				450.000,00	450.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.320.000,00	1.320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				520.000,00	520.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				670.000,00	670.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.000,00	18.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			380.000,00	6.611.000,00	6.991.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			380.000,00	6.611.000,00	6.991.000,00
10 305 1004 1.1041	Execução de obras para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.			250.000,00		250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
10 305 1004 1.1043	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
10 305 1004 2.1046	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				6.611.000,00	6.611.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.210.000,00	2.210.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.760.000,00	1.760.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.020.000,00	1.020.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				122.000,00	122.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				755.000,00	755.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				540.000,00	540.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		15.000,00			15.000,00
28 846 0 0.3	Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrentes de convênios - FMS.		15.000,00			15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		15.000,00			15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**	**24.451.000,00**	**155.212.600,00**	**179.678.600,00**
	Total da Unidade Gestora		**15.000,00**	**24.451.000,00**	**155.312.600,00**	**179.778.600,00**

Unidade Gestora: 43009 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA

Unidade Orçamentária: 42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			635.000,00	4.797.000,00	5.432.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			635.000,00	4.797.000,00	5.432.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			210.000,00	1.215.000,00	1.425.000,00
8 243 815 1.4501	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			210.000,00		210.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			90.000,00		90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			60.000,00		60.000,00
8 243 815 2.4502	Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Gestão Administrativa do Fundeca.				1.215.000,00	1.215.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
8 243 816	APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES E AO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			305.000,00	337.000,00	642.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 816 1.4503	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para casa dos conselhos.			305.000,00		305.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			180.000,00		180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			125.000,00		125.000,00
8 243 816 2.4504	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Apoio aos Conselhos Tutelares e ao Conselho de Direito.				337.000,00	337.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				36.000,00	36.000,00
8 243 817	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS				469.000,00	469.000,00
8 243 817 2.4506	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Promoção de Fóruns e Conferências.				189.000,00	189.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				49.000,00	49.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
8 243 817 2.4507	Manutenção das ações vinculadas a divulgação institucional e campanhas educativas.				280.000,00	280.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
8 243 818	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA			120.000,00	470.000,00	590.000,00
8 243 818 1.4508	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.			120.000,00		120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
8 243 818 2.4509	Manutenção das atividades de apoio a Liberdade Assistida.				470.000,00	470.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				470.000,00	470.000,00
8 243 819	ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				2.306.000,00	2.306.000,00
8 243 819 2.4510	Apoio às entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam no município com programas de atenção as crianças e adolescentes.				2.306.000,00	2.306.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.202.000,00	2.202.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				34.000,00	34.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**635.000,00**	**4.797.000,00**	**5.432.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**635.000,00**	**4.797.000,00**	**5.432.000,00**

Unidade Gestora: 43010 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				5.615.000,00	5.615.000,00
8 122	Administração Geral				5.615.000,00	5.615.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.615.000,00	5.615.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 2.5001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.				5.615.000,00	5.615.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.800.000,00	3.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800.000,00	800.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				40.000,00	40.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**5.615.000,00**	**5.615.000,00**

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			2.375.000,00	15.848.000,00	18.223.000,00
8 122	Administração Geral			185.000,00	4.590.000,00	4.775.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			185.000,00	4.590.000,00	4.775.000,00
8 122 801 1.5002	Obras da Assistência Social e aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.			185.000,00		185.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			95.000,00		95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			90.000,00		90.000,00
8 122 801 2.5037	Manutenção das Atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.				4.590.000,00	4.590.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				150.000,00	150.000,00
8 123	Administração Financeira				690.000,00	690.000,00
8 123 808	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				690.000,00	690.000,00
8 123 808 2.5047	Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos.				690.000,00	690.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				690.000,00	690.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			700.000,00	3.516.000,00	4.216.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			440.000,00	2.505.000,00	2.945.000,00
8 243 803 1.5021	CAUD II - Aquisição de equipamentos, veículos e mobiliário (Alta Complexidade).			160.000,00		160.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			160.000,00		160.000,00
8 243 803 1.5051	Execução de Obras vinculadas ao CAUD II			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
8 243 803 1.5052	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o CAUD			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
8 243 803 2.5018	Manutenção das ações estratégicas para o PETI.				126.000,00	126.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 243 803 2.5035	CAUD II - Manutenção das ações do Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes Usuários de Drogas - Alta Complexidade				1.094.000,00	1.094.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				360.000,00	360.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				420.000,00	420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				120.000,00	120.000,00
8 243 803 2.5040	Manutenção das ações de Proteção Social de Média Complexidade - MSE				1.285.000,00	1.285.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				315.000,00	315.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				330.000,00	330.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 243 807	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00		50.000,00
8 243 807 1.5045	Construção, reforma e/ou ampliação do Centro da Criança e do Adolescente, Centro da Juventude, Casa de Passagem e CAUD II.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
8 243 811	BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA				46.000,00	46.000,00
8 243 811 2.5053	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada – BPC				46.000,00	46.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
8 243 821	CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CCA I – PROGRAMA VIDA NOVA - MÉDIA COMPLEXIDADE				300.000,00	300.000,00
8 243 821 2.5002	Gestão das ações do CCA I Centro da Criança e Adolescente do Programa Vida Nova - Média Complexidade.				300.000,00	300.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				300.000,00	300.000,00
8 243 822	CCA II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			210.000,00	665.000,00	875.000,00
8 243 822 1.5031	Obras e equipamentos para o CCA II - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e			210.000,00		210.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Adolescentes.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			140.000,00		140.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
8 243 822 2.5031	Manutenção das Ações do CCA II - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.				665.000,00	665.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				340.000,00	340.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.490.000,00	6.692.000,00	8.182.000,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			160.000,00	3.141.000,00	3.301.000,00
8 244 802 1.5023	Expansão do CRAS - Construção, reforma e implantação com a aquisição de equipamentos.			95.000,00		95.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00
8 244 802 1.5050	Aquisição de equipamentos, material e obras vinculados ao SCFV			65.000,00		65.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 244 802 2.5003	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF- desenvolvidos nos CRAS.				1.750.000,00	1.750.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				350.000,00	350.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800.000,00	800.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				360.000,00	360.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
8 244 802 2.5039	Manutenção das atividades do SCFV				1.391.000,00	1.391.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				36.000,00	36.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				260.000,00	260.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				625.000,00	625.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				75.000,00	75.000,00
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			510.000,00	558.000,00	1.068.000,00
8 244 803 1.5025	Construção de CREAS e centros POP e equipamentos			445.000,00		445.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			370.000,00		370.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			75.000,00		75.000,00
8 244 803 1.5028	Aquisição de equipamentos e veículos para o serviço especializado do CREAS.			65.000,00		65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803 2.5036	Casa de Passagem - Manutenção das Ações (Alta Complexidade).				558.000,00	558.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				235.000,00	235.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				240.000,00	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				23.000,00	23.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			120.000,00	160.000,00	280.000,00
8 244 804 1.5027	Aquisição de Equipamentos e Obras com o IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 244 804 1.5030	Aquisição de equipamentos e obras com o IGD Conselho			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 804 2.5026	IGD SUAS – Conselho.				99.000,00	99.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.000,00	14.000,00
8 244 804 2.5028	Manutenção das ações do IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.				46.000,00	46.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
8 244 804 2.5029	Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - IGD.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
8 244 805	ACESSUAS TRABALHO				125.000,00	125.000,00
8 244 805 2.5030	Manutenção de ações vinculadas ao Programa Acessuas Trabalho.				125.000,00	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD M – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			700.000,00	1.020.000,00	1.720.000,00
8 244 806 1.5032	Obras e Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos.			700.000,00		700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
8 244 806 2.5033	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família.				1.005.000,00	1.005.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				25.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				23.000,00	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				512.000,00	512.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.000,00	25.000,00
8 244 806 2.5054	Manutenção das ações do IGD SUAS Conselho				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				400.000,00	400.000,00
8 244 810 2.5052	Manutenção do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxílio aluguel, ataúdes, translado, conforme legislação municipal.				400.000,00	400.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300.000,00	300.000,00
8 244 812	CENTRO DA JUVENTUDE - PROGRAMA VIDA NOVA				960.000,00	960.000,00
8 244 812 2.5055	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Vida Nova – Centro da Juventude.				960.000,00	960.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				960.000,00	960.000,00
8 244 813	PERNAMBUCO NO BATENTE				300.000,00	300.000,00
8 244 813 2.5056	Manutenção das ações vinculadas ao Programa Pernambuco no Batente.				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
8 244 814	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				28.000,00	28.000,00
8 244 814 2.5057	Assistência à população vitimada por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações emergenciais e calamitosas.				28.000,00	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				360.000,00	360.000,00
8 306 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				360.000,00	360.000,00
8 306 802 2.5011	Manutenção das ações do Centro de Produção de Alimentos.				360.000,00	360.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.375.000,00**	**15.848.000,00**	**18.223.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**2.375.000,00**	**21.463.000,00**	**23.838.000,00**

Unidade Gestora: 43011 - Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.294.000,00	23.050.000,00	25.344.000,00
4 122	Administração Geral			2.294.000,00	22.885.000,00	25.179.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 411	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				1.060.000,00	1.060.000,00
4 122 411 2.4608	Manutenção das atividades da guarda municipal.				1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				720.000,00	720.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				175.000,00	175.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4 122 425	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ATT				2.050.000,00	2.050.000,00
4 122 425 2.4609	Manutenção das atividades dos agentes de trânsito e transportes.				2.050.000,00	2.050.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				175.000,00	175.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4 122 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA			2.294.000,00	19.775.000,00	22.069.000,00
4 122 2602 1.4601	Aquisição de veículos, máquinas, móveis, utensílios e equipamentos para a DESTRA.			800.000,00		800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			800.000,00		800.000,00
4 122 2602 1.4603	Construção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis para a DESTRA.			1.494.000,00		1.494.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.244.000,00		1.244.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			250.000,00		250.000,00
4 122 2602 2.4601	Manutenção das despesas de pessoal administrativo da Destra.				7.731.000,00	7.731.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.690.000,00	5.690.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				441.000,00	441.000,00
4 122 2602 2.4602	Gestão Administrativa das Ações da DESTRA.				12.044.000,00	12.044.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				86.000,00	86.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				371.000,00	371.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				27.000,00	27.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				120.000,00	120.000,00
4 125 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA				120.000,00	120.000,00
4 125 2602 2.4603	Despesas de normatização e fiscalização a cargo da DESTRA.				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 130	Administração de Concessões				45.000,00	45.000,00
4 130 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA				45.000,00	45.000,00
4 130 2602 2.4605	Despesas com administração de concessões .				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública				160.000,00	160.000,00
6 182	Defesa Civil				160.000,00	160.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL				160.000,00	160.000,00
6 182 601 2.4606	Despesas com ações de defesa civil a cargo da DESTRA e de suas unidades.				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
14	Direitos da Cidadania				310.000,00	310.000,00
14 131	Comunicação Social				310.000,00	310.000,00
14 131 1405	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO				310.000,00	310.000,00
14 131 1405 2.4611	Manutenção das ações do programa de educação permanente no trânsito.				310.000,00	310.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
15	Urbanismo				2.910.000,00	2.910.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				2.910.000,00	2.910.000,00
15 453 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				2.910.000,00	2.910.000,00
15 453 2603 2.4607	Despesas com ações regulatórias do Transporte Coletivo.				2.910.000,00	2.910.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.800.000,00	2.800.000,00
26	Transporte			1.444.000,00	1.160.000,00	2.604.000,00
26 781	Transporte Áreo			290.000,00	610.000,00	900.000,00
26 781 2604	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA AERONÁUTICA			290.000,00	610.000,00	900.000,00
26 781 2604 1.4604	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos e obras de infra estrutura aeronáutica.			290.000,00		290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			190.000,00		190.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
26 781 2604 2.4604	Manutenção, desenvolvimento e gestão da infra-estrutura aeronáutica do município.				610.000,00	610.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			1.154.000,00	550.000,00	1.704.000,00
26 782 603	CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO			750.000,00	180.000,00	930.000,00
26 782 603 1.4602	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e outros, destinados ao vídeo monitoramento.			750.000,00		750.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			750.000,00		750.000,00
26 782 603 2.4612	Gestão das atividades do programa de vídeo monitoramento.				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
26 782 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			404.000,00	370.000,00	774.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 2603 1.151	Ampliação de Sinais de Trânsito.			404.000,00		404.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			44.000,00		44.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			360.000,00		360.000,00
26 782 2603 2.4613	Manutenção do Sistema Municipal de Trânsito.				370.000,00	370.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**3.738.000,00**	**27.590.000,00**	**31.328.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**3.738.000,00**	**27.590.000,00**	**31.328.000,00**

Unidade Gestora: 43012 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin

Unidade Orçamentária: 43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	1.679.680,00	1.719.680,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	1.679.680,00	1.719.680,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	1.679.680,00	1.719.680,00
4 122 901 1.6000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 901 2.6000	Gestão Administrativa do Caruaruprev - Fundo Financeiro.				1.629.680,00	1.629.680,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.870,00	17.870,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				426.810,00	426.810,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 122 901 2.6001	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				42.245.320,00	42.245.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				42.245.320,00	42.245.320,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				42.245.320,00	42.245.320,00
9 272 902 2.22	Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)				100.000,00	100.000,00
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				100.000,00	100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 902 2.6002	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro.				42.145.320,00	42.145.320,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				36.002.130,00	36.002.130,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				133.190,00	133.190,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		140.000,00			140.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		120.000,00			120.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		120.000,00			120.000,00
28 843 902 0.4	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			10.000,00
28 843 902 0.6002	Precatórios e Setenças Judiciais		110.000,00			110.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.6000	Indenizações e Restituições.		20.000,00			20.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**140.000,00**	**40.000,00**	**43.925.000,00**	**44.105.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**140.000,00**	**40.000,00**	**43.925.000,00**	**44.105.000,00**

Unidade Gestora: 43013 - Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Unidade Orçamentária: 38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				50.000,00	50.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
4 121 430	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA				50.000,00	50.000,00
4 121 430 2.513	Manutenção das atividades do plano diretor de mobilidade urbana.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo			818.000,00	3.755.000,00	4.573.000,00
15 122	Administração Geral				3.645.000,00	3.645.000,00
15 122 1505	PLANO DIRETOR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				320.000,00	320.000,00
15 122 1505 2.505	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Plano Diretor e Regularização Fundiária.				320.000,00	320.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
15 122 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB				3.325.000,00	3.325.000,00
15 122 1506 2.4101	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão da URB.				3.185.000,00	3.185.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				579.000,00	579.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				103.000,00	103.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				42.000,00	42.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				426.000,00	426.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				274.000,00	274.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				876.000,00	876.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				764.000,00	764.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				32.000,00	32.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				34.000,00	34.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
15 122 1506 2.4103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONCIDADE				140.000,00	140.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			818.000,00		818.000,00
15 451 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB			818.000,00		818.000,00
15 451 1506 1.4101	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos.			67.000,00		67.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			67.000,00		67.000,00
15 451 1506 1.4102	Construção, reforma e/ou ampliação da URB - CARUARU.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
15 451 1506 1.4103	Estudos, Projetos e Execução de Obras e Instalações.			600.000,00		600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
15 451 1506 1.4104	Construção, reforma e/ou ampliação em diversas áreas e espaços públicos.			136.000,00		136.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			136.000,00		136.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental				110.000,00	110.000,00
15 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				110.000,00	110.000,00
15 541 1801 2.4102	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Preservação e Conservação Ambiental.				110.000,00	110.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental				24.000,00	24.000,00
18 122	Administração Geral				24.000,00	24.000,00
18 122 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				24.000,00	24.000,00
18 122 1801 2.167	Manutenção das ações do Fundo Socioambiental Municipal.				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**818.000,00**	**3.829.000,00**	**4.647.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**818.000,00**	**3.829.000,00**	**4.647.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL GERAL		**60.499.000,00**	**230.298.000,00**	**703.475.000,00**	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.850.000,00	19.192.000,00	21.042.000,00
1 31	Ação Legislativa			1.850.000,00	19.192.000,00	21.042.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			1.850.000,00	19.192.000,00	21.042.000,00
4	Administração			28.911.000,00	133.451.000,00	162.362.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				496.000,00	496.000,00
4 121 426	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				446.000,00	446.000,00
4 121 430	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA				50.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral			19.611.000,00	128.850.000,00	148.461.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			50.000,00	9.627.000,00	9.677.000,00
4 122 403	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			50.000,00	595.000,00	645.000,00
4 122 404	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			50.000,00	195.000,00	245.000,00
4 122 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			30.000,00	2.705.000,00	2.735.000,00
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			25.000,00	4.805.830,00	4.830.830,00
4 122 409	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			40.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.631.000,00	25.617.400,00	31.248.400,00
4 122 411	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				1.060.000,00	1.060.000,00
4 122 414	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				45.000,00	45.000,00
4 122 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				30.000,00	30.000,00
4 122 418	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				150.000,00	150.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00	29.202.000,00	29.402.000,00
4 122 422	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			90.000,00	1.493.000,00	1.583.000,00
4 122 424	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL			50.000,00	105.000,00	155.000,00
4 122 425	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ATT				2.050.000,00	2.050.000,00
4 122 428	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO			30.000,00	120.000,00	150.000,00
4 122 431	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			616.000,00	14.533.000,00	15.149.000,00
4 122 432	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 433	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				433.000,00	433.000,00
4 122 434	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			30.000,00	295.000,00	325.000,00
4 122 435	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS			25.000,00	167.000,00	192.000,00
4 122 436	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCÂMBIO			30.000,00	361.000,00	391.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	1.750.770,00	1.790.770,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			10.000.000,00	10.038.000,00	20.038.000,00
4 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA				516.000,00	516.000,00
4 122 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			280.000,00		280.000,00
4 122 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			20.000,00	1.554.000,00	1.574.000,00
4 122 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA			2.294.000,00	19.775.000,00	22.069.000,00
4 123	Administração Financeira			9.300.000,00	1.282.000,00	10.582.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - PMAT			9.300.000,00	1.282.000,00	10.582.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				120.000,00	120.000,00
4 125 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA				120.000,00	120.000,00
4 126	Tecnologia da Informação				120.000,00	120.000,00
4 126 429	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI				120.000,00	120.000,00
4 130	Administração de Concessões				45.000,00	45.000,00
4 130 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA				45.000,00	45.000,00
4 131	Comunicação Social				2.538.000,00	2.538.000,00
4 131 408	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				2.488.000,00	2.488.000,00
4 131 427	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA				50.000,00	50.000,00
6	Segurança Pública				160.000,00	160.000,00
6 182	Defesa Civil				160.000,00	160.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL				160.000,00	160.000,00
8	Assistência Social			3.010.000,00	27.380.000,00	30.390.000,00
8 122	Administração Geral			185.000,00	10.205.000,00	10.390.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			185.000,00	10.205.000,00	10.390.000,00
8 123	Administração Financeira				690.000,00	690.000,00
8 123 808	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				690.000,00	690.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.335.000,00	8.313.000,00	9.648.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			440.000,00	2.505.000,00	2.945.000,00
8 243 807	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00		50.000,00
8 243 811	BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA				46.000,00	46.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			210.000,00	1.215.000,00	1.425.000,00
8 243 816	APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES E AO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			305.000,00	337.000,00	642.000,00
8 243 817	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS				469.000,00	469.000,00
8 243 818	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA			120.000,00	470.000,00	590.000,00
8 243 819	ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				2.306.000,00	2.306.000,00
8 243 821	CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CCA I – PROGRAMA VIDA NOVA - MÉDIA COMPLEXIDADE				300.000,00	300.000,00
8 243 822	CCA II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			210.000,00	665.000,00	875.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.490.000,00	6.812.000,00	8.302.000,00
8 244 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			160.000,00	3.141.000,00	3.301.000,00
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			510.000,00	558.000,00	1.068.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			120.000,00	160.000,00	280.000,00
8 244 805	ACESSUAS TRABALHO				125.000,00	125.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD M – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			700.000,00	1.020.000,00	1.720.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				400.000,00	400.000,00
8 244 812	CENTRO DA JUVENTUDE - PROGRAMA VIDA NOVA				960.000,00	960.000,00
8 244 813	PERNAMBUCO NO BATENTE				300.000,00	300.000,00
8 244 814	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				28.000,00	28.000,00
8 244 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS				20.000,00	20.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				1.360.000,00	1.360.000,00
8 306 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				360.000,00	360.000,00
8 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.000.000,00	1.000.000,00
9	Previdência Social				43.005.320,00	43.005.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				43.005.320,00	43.005.320,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				43.005.320,00	43.005.320,00
10	Saúde			24.451.000,00	155.312.600,00	179.763.600,00
10 122	Administração Geral			1.610.000,00	18.259.000,00	19.869.000,00
10 122 1005	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL			1.000.000,00	18.099.000,00	19.099.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			610.000,00	60.000,00	670.000,00
10 301	Atenção Básica			8.156.000,00	39.487.000,00	47.643.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			8.156.000,00	39.487.000,00	47.643.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.100.000,00	83.467.600,00	97.567.600,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.100.000,00	83.467.600,00	97.567.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			25.000,00	4.209.000,00	4.234.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			25.000,00	4.209.000,00	4.234.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	3.279.000,00	3.459.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	3.279.000,00	3.459.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			380.000,00	6.611.000,00	6.991.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			380.000,00	6.611.000,00	6.991.000,00
12	Educação			27.320.000,00	199.863.000,00	227.183.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				6.558.000,00	6.558.000,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				6.558.000,00	6.558.000,00
12 361	Ensino Fundamental			20.397.000,00	182.179.640,00	202.576.640,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			15.094.000,00	47.794.400,00	62.888.400,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			4.284.000,00	11.270.000,00	15.554.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				22.000,00	22.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			1.019.000,00	120.263.240,00	121.282.240,00
12 361 1208	PRÓ CONSELHO				80.000,00	80.000,00
12 361 1216	MATERIAL DIDÁTICO E FARDAMENTO ESCOLAR				2.750.000,00	2.750.000,00
12 362	Ensino Médio				150.000,00	150.000,00
12 362 1214	CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS				150.000,00	150.000,00
12 363	Ensino Profissional				1.280.360,00	1.280.360,00
12 363 1211	PROJOVEM				1.280.360,00	1.280.360,00
12 365	Educação Infantil			6.523.000,00	2.681.000,00	9.204.000,00
12 365 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.550.000,00		1.550.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				267.000,00	267.000,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			4.973.000,00	2.414.000,00	7.387.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				6.904.000,00	6.904.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				1.057.000,00	1.057.000,00
12 366 1209	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				2.442.000,00	2.442.000,00
12 366 1211	PROJOVEM				3.405.000,00	3.405.000,00
12 367	Educação Especial			400.000,00	110.000,00	510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			400.000,00	110.000,00	510.000,00
13	Cultura			16.485.000,00	18.244.000,00	34.729.000,00
13 122	Administração Geral			133.000,00	2.887.000,00	3.020.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			133.000,00	2.887.000,00	3.020.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			9.550.000,00	307.000,00	9.857.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.350.000,00	307.000,00	5.657.000,00
13 391 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA			4.200.000,00		4.200.000,00
13 392	Difusão Cultural			6.802.000,00	15.050.000,00	21.852.000,00
13 392 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				60.000,00	60.000,00
13 392 1212	BANDAS MARCIAIS			20.000,00	130.000,00	150.000,00
13 392 1213	BIBLIOTECA MUNICIPAL			180.000,00	147.000,00	327.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU				15.000,00	15.000,00
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS			6.100.000,00	14.292.000,00	20.392.000,00
13 392 1304	REQUALIFICAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CARUARU			400.000,00	175.000,00	575.000,00
13 392 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA			80.000,00	165.000,00	245.000,00
13 392 1306	ESPAÇOS CULTURAIS PARA A JUVENTUDE			22.000,00	66.000,00	88.000,00
14	Direitos da Cidadania			435.000,00	2.382.620,00	2.817.620,00
14 131	Comunicação Social				310.000,00	310.000,00
14 131 1405	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO				310.000,00	310.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			435.000,00	2.072.620,00	2.507.620,00
14 422 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS			250.000,00	1.186.000,00	1.436.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 1402	LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 422 1403	MULHERES CONSTRUINDO			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 422 1406	ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				230.000,00	230.000,00
14 422 1407	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBT.			165.000,00	90.000,00	255.000,00
14 422 1408	MULHER, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.				90.000,00	90.000,00
14 422 1409	COMUNICAÇÃO POPULAR E CULTURA NÃO DISCRIMINATÓRIA.				90.000,00	90.000,00
14 422 1410	TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA.				90.000,00	90.000,00
14 422 1411	EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE				90.000,00	90.000,00
14 422 1412	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL				86.620,00	86.620,00
15	Urbanismo			67.621.000,00	24.970.000,00	92.591.000,00
15 122	Administração Geral				3.645.000,00	3.645.000,00
15 122 1505	PLANO DIRETOR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				320.000,00	320.000,00
15 122 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB				3.325.000,00	3.325.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			56.921.000,00	7.790.000,00	64.711.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			56.103.000,00	7.790.000,00	63.893.000,00
15 451 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB			818.000,00		818.000,00
15 452	Serviços Urbanos				10.515.000,00	10.515.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				10.515.000,00	10.515.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				2.910.000,00	2.910.000,00
15 453 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				2.910.000,00	2.910.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental				110.000,00	110.000,00
15 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				110.000,00	110.000,00
15 782	Transporte Rodoviário			10.700.000,00		10.700.000,00
15 782 1507	BRT - BUS RAPID TRANSIT CARUARU			10.700.000,00		10.700.000,00
16	Habitação			2.780.000,00		2.780.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.780.000,00		2.780.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			2.780.000,00		2.780.000,00
17	Saneamento			6.393.000,00	8.500.000,00	14.893.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			550.000,00		550.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			550.000,00		550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			5.500.000,00	6.180.000,00	11.680.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			5.500.000,00	6.180.000,00	11.680.000,00
17 544	Recursos Hídricos			343.000,00	2.320.000,00	2.663.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			343.000,00	220.000,00	563.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				2.100.000,00	2.100.000,00
18	Gestão Ambiental			18.112.000,00	36.498.000,00	54.610.000,00
18 122	Administração Geral				485.000,00	485.000,00
18 122 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				485.000,00	485.000,00
18 542	Controle Ambiental			3.254.000,00	35.683.000,00	38.937.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			3.254.000,00	35.683.000,00	38.937.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			14.858.000,00	330.000,00	15.188.000,00
18 543 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS			6.798.000,00	330.000,00	7.128.000,00
18 543 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.420.000,00		3.420.000,00
18 543 1803	RIO IPOJUCA			4.640.000,00		4.640.000,00
20	Agricultura			7.334.000,00	11.218.550,00	18.552.550,00
20 122	Administração Geral			210.000,00	3.443.550,00	3.653.550,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA			210.000,00	3.443.550,00	3.653.550,00
20 605	Abastecimento			3.098.000,00	7.502.000,00	10.600.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 2002	INFRAESTRUTURA FÍSICA DA CEACA			700.000,00		700.000,00
20 605 2004	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			30.000,00	6.789.000,00	6.819.000,00
20 605 2006	AGRICULTURA FAMILIAR				222.000,00	222.000,00
20 605 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			500.000,00	41.000,00	541.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			1.868.000,00	450.000,00	2.318.000,00
20 606	Extensão Rural			1.776.000,00	88.000,00	1.864.000,00
20 606 2005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			1.776.000,00	35.000,00	1.811.000,00
20 606 2008	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				53.000,00	53.000,00
20 607	Irrigação			2.250.000,00	185.000,00	2.435.000,00
20 607 2007	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				185.000,00	185.000,00
20 607 2009	AGRICULTURA IRRIGADA			2.250.000,00		2.250.000,00
22	Indústria			1.050.000,00		1.050.000,00
22 661	Promoção Industrial			1.050.000,00		1.050.000,00
22 661 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD			1.050.000,00		1.050.000,00
23	Comércio e Serviços			3.820.000,00	844.000,00	4.664.000,00
23 122	Administração Geral			20.000,00		20.000,00
23 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			20.000,00		20.000,00
23 692	Comercialização			3.750.000,00	680.000,00	4.430.000,00
23 692 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			3.750.000,00		3.750.000,00
23 692 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD				530.000,00	530.000,00
23 692 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				150.000,00	150.000,00
23 695	Turismo			50.000,00	164.000,00	214.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			50.000,00	164.000,00	214.000,00
25	Energia			2.574.000,00	7.450.000,00	10.024.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.574.000,00	7.450.000,00	10.024.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.574.000,00	7.450.000,00	10.024.000,00
26	Transporte			8.214.000,00	2.140.000,00	10.354.000,00
26 781	Transporte Áreo			290.000,00	610.000,00	900.000,00
26 781 2604	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA AERONÁUTICA			290.000,00	610.000,00	900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			7.924.000,00	1.530.000,00	9.454.000,00
26 782 603	CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO			750.000,00	180.000,00	930.000,00
26 782 2601	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				980.000,00	980.000,00
26 782 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			7.174.000,00	370.000,00	7.544.000,00
27	Desporto e Lazer			9.938.000,00	665.000,00	10.603.000,00
27 812	Desporto Comunitário			4.697.000,00	665.000,00	5.362.000,00
27 812 1215	PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E FESTIVAIS ESPORTIVOS			4.697.000,00	382.000,00	5.079.000,00
27 812 2701	DESPORTO AMADOR				283.000,00	283.000,00
27 813	Lazer			5.241.000,00		5.241.000,00
27 813 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS			5.241.000,00		5.241.000,00
28	Encargos Especiais		35.499.000,00			35.499.000,00
28 31	Ação Legislativa		116.000,00			116.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		116.000,00			116.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		33.768.000,00			33.768.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		33.648.000,00			33.648.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		120.000,00			120.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.615.000,00			1.615.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.		1.595.000,00			1.595.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		25.000.000,00		12.198.910,00	37.198.910,00
99 999	Reserva de Contingência		25.000.000,00		12.198.910,00	37.198.910,00
99 999 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		25.000.000,00			25.000.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				12.198.910,00	12.198.910,00
	Total		**60.499.000,00**	**230.298.000,00**	**703.475.000,00**	**994.272.000,00**
	TOTAL GERAL		**60.499.000,00**	**230.298.000,00**	**703.475.000,00**	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	20.962.000,00	80.000,00	21.042.000,00
1 31	Ação Legislativa	20.962.000,00	80.000,00	21.042.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	20.962.000,00	80.000,00	21.042.000,00
4	Administração	147.743.000,00	14.619.000,00	162.362.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	496.000,00		496.000,00
4 121 426	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	446.000,00		446.000,00
4 121 430	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA	50.000,00		50.000,00
4 122	Administração Geral	143.142.000,00	5.319.000,00	148.461.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	9.677.000,00		9.677.000,00
4 122 403	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	645.000,00		645.000,00
4 122 404	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	245.000,00		245.000,00
4 122 405	GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.735.000,00		2.735.000,00
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	4.830.830,00		4.830.830,00
4 122 409	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.067.000,00		1.067.000,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.929.400,00	319.000,00	31.248.400,00
4 122 411	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	1.060.000,00		1.060.000,00
4 122 414	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	45.000,00		45.000,00
4 122 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00		30.000,00
4 122 418	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	29.402.000,00		29.402.000,00
4 122 422	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.583.000,00		1.583.000,00
4 122 424	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	155.000,00		155.000,00
4 122 425	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ATT	2.050.000,00		2.050.000,00
4 122 428	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO	150.000,00		150.000,00
4 122 431	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	14.949.000,00	200.000,00	15.149.000,00
4 122 432	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	630.000,00		630.000,00
4 122 433	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	433.000,00		433.000,00
4 122 434	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	325.000,00		325.000,00
4 122 435	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	192.000,00		192.000,00
4 122 436	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCÂMBIO	391.000,00		391.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	1.790.770,00		1.790.770,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	16.238.000,00	3.800.000,00	20.038.000,00
4 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	516.000,00		516.000,00
4 122 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	280.000,00		280.000,00
4 122 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.574.000,00		1.574.000,00
4 122 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA	21.069.000,00	1.000.000,00	22.069.000,00
4 123	Administração Financeira	1.282.000,00	9.300.000,00	10.582.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - PMAT	1.282.000,00	9.300.000,00	10.582.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização	120.000,00		120.000,00
4 125 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA	120.000,00		120.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	120.000,00		120.000,00
4 126 429	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI	120.000,00		120.000,00
4 130	Administração de Concessões	45.000,00		45.000,00
4 130 2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DESTRA	45.000,00		45.000,00
4 131	Comunicação Social	2.538.000,00		2.538.000,00
4 131 408	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	2.488.000,00		2.488.000,00
4 131 427	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	50.000,00		50.000,00
6	Segurança Pública	70.000,00	90.000,00	160.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
6 182	Defesa Civil	70.000,00	90.000,00	160.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL	70.000,00	90.000,00	160.000,00
8	Assistência Social	16.850.000,00	13.540.000,00	30.390.000,00
8 122	Administração Geral	10.250.000,00	140.000,00	10.390.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.250.000,00	140.000,00	10.390.000,00
8 123	Administração Financeira	10.000,00	680.000,00	690.000,00
8 123 808	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	10.000,00	680.000,00	690.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.947.000,00	5.701.000,00	9.648.000,00
8 243 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	418.000,00	2.527.000,00	2.945.000,00
8 243 807	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	20.000,00	50.000,00
8 243 811	BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	6.000,00	40.000,00	46.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	1.425.000,00		1.425.000,00
8 243 816	APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES E AO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	582.000,00	60.000,00	642.000,00
8 243 817	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS	235.000,00	234.000,00	469.000,00
8 243 818	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	480.000,00	110.000,00	590.000,00
8 243 819	ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	606.000,00	1.700.000,00	2.306.000,00
8 243 821	CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CCA I – PROGRAMA VIDA NOVA - MÉDIA COMPLEXIDADE		300.000,00	300.000,00
8 243 822	CCA II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	165.000,00	710.000,00	875.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.283.000,00	7.019.000,00	8.302.000,00
8 244 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
8 244 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	455.000,00	2.846.000,00	3.301.000,00
8 244 803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	155.000,00	913.000,00	1.068.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	60.000,00	220.000,00	280.000,00
8 244 805	ACESSUAS TRABALHO	40.000,00	85.000,00	125.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD M – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	45.000,00	1.675.000,00	1.720.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400.000,00		400.000,00
8 244 812	CENTRO DA JUVENTUDE - PROGRAMA VIDA NOVA		960.000,00	960.000,00
8 244 813	PERNAMBUCO NO BATENTE		300.000,00	300.000,00
8 244 814	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	8.000,00	20.000,00	28.000,00
8 244 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	1.360.000,00		1.360.000,00
8 306 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	360.000,00		360.000,00
8 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000.000,00		1.000.000,00
9	Previdência Social	6.135.000,00	36.870.320,00	43.005.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	6.135.000,00	36.870.320,00	43.005.320,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	6.135.000,00	36.870.320,00	43.005.320,00
10	Saúde	292.000,00	179.471.600,00	179.763.600,00
10 122	Administração Geral		19.869.000,00	19.869.000,00
10 122 1005	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		19.099.000,00	19.099.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		100.000,00	100.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		670.000,00	670.000,00
10 301	Atenção Básica		47.643.000,00	47.643.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		47.643.000,00	47.643.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		97.567.600,00	97.567.600,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		97.567.600,00	97.567.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.234.000,00	4.234.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		4.234.000,00	4.234.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	292.000,00	3.167.000,00	3.459.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	292.000,00	3.167.000,00	3.459.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		6.991.000,00	6.991.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.991.000,00	6.991.000,00
12	Educação	81.631.000,00	145.552.000,00	227.183.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	143.000,00	6.415.000,00	6.558.000,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	143.000,00	6.415.000,00	6.558.000,00
12 361	Ensino Fundamental	69.976.640,00	132.600.000,00	202.576.640,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.589.400,00	5.299.000,00	62.888.400,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	5.438.000,00	10.116.000,00	15.554.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	22.000,00		22.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	4.097.240,00	117.185.000,00	121.282.240,00
12 361 1208	PRÓ CONSELHO	80.000,00		80.000,00
12 361 1216	MATERIAL DIDÁTICO E FARDAMENTO ESCOLAR	2.750.000,00		2.750.000,00
12 362	Ensino Médio	150.000,00		150.000,00
12 362 1214	CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS	150.000,00		150.000,00
12 363	Ensino Profissional	1.280.360,00		1.280.360,00
12 363 1211	PROJOVEM	1.280.360,00		1.280.360,00
12 365	Educação Infantil	7.069.000,00	2.135.000,00	9.204.000,00
12 365 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.480.000,00	70.000,00	1.550.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		267.000,00	267.000,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA	5.589.000,00	1.798.000,00	7.387.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.502.000,00	4.402.000,00	6.904.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		1.057.000,00	1.057.000,00
12 366 1209	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	2.442.000,00		2.442.000,00
12 366 1211	PROJOVEM	60.000,00	3.345.000,00	3.405.000,00
12 367	Educação Especial	510.000,00		510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	510.000,00		510.000,00
13	Cultura	28.914.000,00	5.815.000,00	34.729.000,00
13 122	Administração Geral	3.020.000,00		3.020.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU	3.020.000,00		3.020.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.532.000,00	3.325.000,00	9.857.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	5.332.000,00	325.000,00	5.657.000,00
13 391 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA	1.200.000,00	3.000.000,00	4.200.000,00
13 392	Difusão Cultural	19.362.000,00	2.490.000,00	21.852.000,00
13 392 417	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00		60.000,00
13 392 1212	BANDAS MARCIAIS	150.000,00		150.000,00
13 392 1213	BIBLIOTECA MUNICIPAL	327.000,00		327.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU	15.000,00		15.000,00
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS	18.152.000,00	2.240.000,00	20.392.000,00
13 392 1304	REQUALIFICAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CARUARU	375.000,00	200.000,00	575.000,00
13 392 1305	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA DO ALTO DO MOURA	195.000,00	50.000,00	245.000,00
13 392 1306	ESPAÇOS CULTURAIS PARA A JUVENTUDE	88.000,00		88.000,00
14	Direitos da Cidadania	2.067.620,00	750.000,00	2.817.620,00
14 131	Comunicação Social	310.000,00		310.000,00
14 131 1405	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO	310.000,00		310.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.757.620,00	750.000,00	2.507.620,00
14 422 1401	GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS	836.000,00	600.000,00	1.436.000,00
14 422 1402	LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	70.000,00		70.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14 422 1403	MULHERES CONSTRUINDO	70.000,00		70.000,00
14 422 1406	ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	230.000,00		230.000,00
14 422 1407	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBT.	105.000,00	150.000,00	255.000,00
14 422 1408	MULHER, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.	90.000,00		90.000,00
14 422 1409	COMUNICAÇÃO POPULAR E CULTURA NÃO DISCRIMINATÓRIA.	90.000,00		90.000,00
14 422 1410	TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA.	90.000,00		90.000,00
14 422 1411	EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE	90.000,00		90.000,00
14 422 1412	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL	86.620,00		86.620,00
15	Urbanismo	56.315.000,00	36.276.000,00	92.591.000,00
15 122	Administração Geral	3.645.000,00		3.645.000,00
15 122 1505	PLANO DIRETOR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	320.000,00		320.000,00
15 122 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB	3.325.000,00		3.325.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	39.135.000,00	25.576.000,00	64.711.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	38.317.000,00	25.576.000,00	63.893.000,00
15 451 1506	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE CARUARU - URB	818.000,00		818.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.515.000,00		10.515.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.515.000,00		10.515.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.910.000,00		2.910.000,00
15 453 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.910.000,00		2.910.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00		110.000,00
15 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	110.000,00		110.000,00
15 782	Transporte Rodoviário		10.700.000,00	10.700.000,00
15 782 1507	BRT - BUS RAPID TRANSIT CARUARU		10.700.000,00	10.700.000,00
16	Habitação	800.000,00	1.980.000,00	2.780.000,00
16 482	Habitação Urbana	800.000,00	1.980.000,00	2.780.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	800.000,00	1.980.000,00	2.780.000,00
17	Saneamento	12.182.000,00	2.711.000,00	14.893.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	500.000,00	550.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	50.000,00	500.000,00	550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	9.680.000,00	2.000.000,00	11.680.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	9.680.000,00	2.000.000,00	11.680.000,00
17 544	Recursos Hídricos	2.452.000,00	211.000,00	2.663.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	352.000,00	211.000,00	563.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	2.100.000,00		2.100.000,00
18	Gestão Ambiental	51.512.000,00	3.098.000,00	54.610.000,00
18 122	Administração Geral	485.000,00		485.000,00
18 122 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	485.000,00		485.000,00
18 542	Controle Ambiental	38.637.000,00	300.000,00	38.937.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	38.637.000,00	300.000,00	38.937.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	12.390.000,00	2.798.000,00	15.188.000,00
18 543 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS	4.990.000,00	2.138.000,00	7.128.000,00
18 543 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.200.000,00	220.000,00	3.420.000,00
18 543 1803	RIO IPOJUCA	4.200.000,00	440.000,00	4.640.000,00
20	Agricultura	17.452.550,00	1.100.000,00	18.552.550,00
20 122	Administração Geral	3.653.550,00		3.653.550,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA	3.653.550,00		3.653.550,00
20 605	Abastecimento	9.700.000,00	900.000,00	10.600.000,00
20 605 2002	INFRAESTRUTURA FÍSICA DA CEACA	700.000,00		700.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 605 2004	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	6.819.000,00		6.819.000,00
20 605 2006	AGRICULTURA FAMILIAR	222.000,00		222.000,00
20 605 2010	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	541.000,00		541.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	1.418.000,00	900.000,00	2.318.000,00
20 606	Extensão Rural	1.864.000,00		1.864.000,00
20 606 2005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	1.811.000,00		1.811.000,00
20 606 2008	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	53.000,00		53.000,00
20 607	Irrigação	2.235.000,00	200.000,00	2.435.000,00
20 607 2007	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	185.000,00		185.000,00
20 607 2009	AGRICULTURA IRRIGADA	2.050.000,00	200.000,00	2.250.000,00
22	Indústria	1.050.000,00		1.050.000,00
22 661	Promoção Industrial	1.050.000,00		1.050.000,00
22 661 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD	1.050.000,00		1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	4.664.000,00		4.664.000,00
23 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
23 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00		20.000,00
23 692	Comercialização	4.430.000,00		4.430.000,00
23 692 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	3.750.000,00		3.750.000,00
23 692 2306	ZONA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO - ZFD	530.000,00		530.000,00
23 692 2307	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150.000,00		150.000,00
23 695	Turismo	214.000,00		214.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	214.000,00		214.000,00
25	Energia	9.324.000,00	700.000,00	10.024.000,00
25 752	Energia Elétrica	9.324.000,00	700.000,00	10.024.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.324.000,00	700.000,00	10.024.000,00
26	Transporte	7.264.000,00	3.090.000,00	10.354.000,00
26 781	Transporte Áreo	470.000,00	430.000,00	900.000,00
26 781 2604	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA AERONÁUTICA	470.000,00	430.000,00	900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	6.794.000,00	2.660.000,00	9.454.000,00
26 782 603	CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO	430.000,00	500.000,00	930.000,00
26 782 2601	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	980.000,00		980.000,00
26 782 2603	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	5.384.000,00	2.160.000,00	7.544.000,00
27	Desporto e Lazer	7.536.000,00	3.067.000,00	10.603.000,00
27 812	Desporto Comunitário	3.405.000,00	1.957.000,00	5.362.000,00
27 812 1215	PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E FESTIVAIS ESPORTIVOS	3.122.000,00	1.957.000,00	5.079.000,00
27 812 2701	DESPORTO AMADOR	283.000,00		283.000,00
27 813	Lazer	4.131.000,00	1.110.000,00	5.241.000,00
27 813 1502	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS	4.131.000,00	1.110.000,00	5.241.000,00
28	Encargos Especiais	35.354.000,00	145.000,00	35.499.000,00
28 31	Ação Legislativa	116.000,00		116.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	116.000,00		116.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	33.658.000,00	110.000,00	33.768.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	33.648.000,00		33.648.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	10.000,00	110.000,00	120.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.580.000,00	35.000,00	1.615.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.580.000,00	15.000,00	1.595.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	25.000.000,00	12.198.910,00	37.198.910,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99 999	Reserva de Contingência	25.000.000,00	12.198.910,00	37.198.910,00
99 999 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	25.000.000,00		25.000.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		12.198.910,00	12.198.910,00
	Total	**533.118.170,00**	**461.153.830,00**	**994.272.000,00**
	TOTAL GERAL	**533.118.170,00**	**461.153.830,00**	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - PODER LEGISLATIVO	21.042.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO	1.770.000,00				
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA	19.192.000,00				
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU	80.000,00				
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21000 - GABINETE DO PREFEITO				8.141.000,00	
21001 - GABINETE DO PREFEITO				8.141.000,00	
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO				245.000,00	
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				245.000,00	
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				2.735.000,00	
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				2.735.000,00	
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL				1.067.000,00	
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL				1.067.000,00	
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.854.000,00	
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.854.000,00	
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.803.000,00	
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.803.000,00	
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32002 - FUNDEB					
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA				25.344.000,00	
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA				25.344.000,00	
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB				50.000,00	
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU				50.000,00	
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV				1.719.680,00	
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV				1.719.680,00	
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV				71.090,00	
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				71.090,00	
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
46000 - CONTROLADORIA GERAL				800.000,00	
46001 - CONTROLADORIA GERAL				800.000,00	
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				7.318.830,00	
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				7.318.830,00	
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				31.473.400,00	
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				31.473.400,00	
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA				41.570.000,00	
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA				41.570.000,00	
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				15.149.000,00	
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				15.149.000,00	
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				20.554.000,00	
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				20.554.000,00	
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO				630.000,00	
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO				630.000,00	
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				929.000,00	
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				929.000,00	
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				325.000,00	
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				325.000,00	
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				192.000,00	
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				192.000,00	
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO				391.000,00	
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO				391.000,00	
Total	**21.042.000,00**			**162.362.000,00**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - PODER LEGISLATIVO					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU					
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.615.000,00		
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.615.000,00		
21000 - GABINETE DO PREFEITO			100.000,00		
21001 - GABINETE DO PREFEITO			100.000,00		
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.000.000,00		
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.000.000,00		
32002 - FUNDEB					
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA	160.000,00				
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA	160.000,00				
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB					
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU					
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS			20.000,00		

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS			20.000,00		
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					179.663.600,00
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					179.663.600,00
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.223.000,00		
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.223.000,00		
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.432.000,00		
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.432.000,00		
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV				42.245.320,00	
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV				42.245.320,00	
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV				760.000,00	
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				760.000,00	
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
46000 - CONTROLADORIA GERAL					
46001 - CONTROLADORIA GERAL					
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA					
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA					
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO					
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
Total	**160.000,00**		**30.390.000,00**	**43.005.320,00**	**179.763.600,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - PODER LEGISLATIVO					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU					
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21000 - GABINETE DO PREFEITO					
21001 - GABINETE DO PREFEITO					
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		227.183.000,00	477.000,00		
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		105.983.000,00	477.000,00		
32002 - FUNDEB		121.200.000,00			
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA				310.000,00	2.910.000,00
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA				310.000,00	2.910.000,00
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			18.902.000,00		
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			18.902.000,00		
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB					4.573.000,00
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU					4.573.000,00
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS				2.507.620,00	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS				2.507.620,00	
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV					
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
46000 - CONTROLADORIA GERAL					
46001 - CONTROLADORIA GERAL					
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA					
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA					
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					10.635.000,00
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					10.635.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			15.350.000,00		74.473.000,00
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			15.350.000,00		74.473.000,00
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO					
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
Total		**227.183.000,00**	**34.729.000,00**	**2.817.620,00**	**92.591.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
1000 - PODER LEGISLATIVO					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU					
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21000 - GABINETE DO PREFEITO					
21001 - GABINETE DO PREFEITO					
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32002 - FUNDEB					
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA					
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA					
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU					
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					4.353.550,00
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					4.353.550,00
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB			24.000,00		
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU			24.000,00		
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV					
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		2.663.000,00			12.981.000,00
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		2.663.000,00			12.981.000,00
46000 - CONTROLADORIA GERAL					
46001 - CONTROLADORIA GERAL					
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA					
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA					
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			43.537.000,00		1.218.000,00
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			43.537.000,00		1.218.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.780.000,00	12.230.000,00	11.049.000,00		
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.780.000,00	12.230.000,00	11.049.000,00		
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO					
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
Total	**2.780.000,00**	**14.893.000,00**	**54.610.000,00**		**18.552.550,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
1000 - PODER LEGISLATIVO					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU					
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21000 - GABINETE DO PREFEITO					
21001 - GABINETE DO PREFEITO					
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.050.000,00	700.000,00		250.000,00
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.050.000,00	700.000,00		250.000,00
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
32002 - FUNDEB					
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA					
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA					
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			214.000,00		
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			214.000,00		
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU					
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB					
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU					
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV					
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV					
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
46000 - CONTROLADORIA GERAL					
46001 - CONTROLADORIA GERAL					
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA					
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA					
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			3.750.000,00		9.774.000,00
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			3.750.000,00		9.774.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO					
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					
Total		**1.050.000,00**	**4.664.000,00**		**10.024.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - PODER LEGISLATIVO			116.000,00		21.158.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO					1.770.000,00
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA			116.000,00		19.308.000,00
1003 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU					80.000,00
5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.615.000,00
5001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.615.000,00
21000 - GABINETE DO PREFEITO					8.241.000,00
21001 - GABINETE DO PREFEITO					8.241.000,00
21002 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
21003 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
21004 - BUREAU DE GESTÃO INTEGRADA					
21005 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
22000 - GABINETE DO VICE PREFEITO					245.000,00
22001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					245.000,00
23000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					2.735.000,00
23001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					2.735.000,00
24000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
25000 - PROCURADORIA MUNICIPAL			5.110.000,00		6.177.000,00
25001 - PROCURADORIA MUNICIPAL			5.110.000,00		6.177.000,00
26000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
26001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
27000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
27001 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
28000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.854.000,00
28001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.854.000,00
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.803.000,00
29001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.803.000,00
30000 - SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00
30001 - SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00
31000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
31001 - SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS					
32000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		5.362.000,00			234.022.000,00
32001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		5.362.000,00			112.822.000,00
32002 - FUNDEB					121.200.000,00
33000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
33001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
34000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
34001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E POLÍTICAS AMBIENTAIS					
35000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA	2.604.000,00				31.328.000,00
35001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA	2.604.000,00				31.328.000,00
36000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			30.000,00		19.146.000,00
36001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU			30.000,00		19.146.000,00
37000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU			63.000,00		4.416.550,00
37001 - CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU			63.000,00		4.416.550,00
38000 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU - URB					4.647.000,00
38001 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CARUARU					4.647.000,00
39000 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					2.527.620,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

39001 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS					2.527.620,00
40000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00		179.678.600,00
40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00		179.678.600,00
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.223.000,00
41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.223.000,00
42000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					5.432.000,00
42001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					5.432.000,00
43000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV			140.000,00		44.105.000,00
43001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV			140.000,00		44.105.000,00
44000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV - FUNDOPREV				12.198.910,00	13.030.000,00
44001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				12.198.910,00	13.030.000,00
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	980.000,00				16.624.000,00
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	980.000,00				16.624.000,00
46000 - CONTROLADORIA GERAL					800.000,00
46001 - CONTROLADORIA GERAL					800.000,00
47000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					7.318.830,00
47001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					7.318.830,00
48000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					31.473.400,00
48001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					31.473.400,00
49000 - SECRETARIA DA FAZENDA			30.025.000,00	25.000.000,00	96.595.000,00
49001 - SECRETARIA DA FAZENDA			30.025.000,00	25.000.000,00	96.595.000,00
51000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					84.063.000,00
51001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					84.063.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.770.000,00	5.241.000,00			148.447.000,00
52001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.770.000,00	5.241.000,00			148.447.000,00
53000 - SECRETARIA DE GOVERNO					630.000,00
53001 - SECRETARIA DE GOVERNO					630.000,00
54000 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					929.000,00
54001 - SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					929.000,00
55000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					325.000,00
55001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					325.000,00
56000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					192.000,00
56001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS					192.000,00
57000 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					391.000,00
57001 - SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCAMBIO					391.000,00
Total	**10.354.000,00**	**10.603.000,00**	**35.499.000,00**	**37.198.910,00**	**994.272.000,00**

Resumo

Total das Funções	**994.272.000,00**
TOTAL GERAL	**994.272.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Caruaru, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - Fundo Prev, Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Ceaca - Central de Abastecimento de Caruaru, Fundação de Cultura de Caruaru, Fundo Municipal de Saúde de Caruaru, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Caruaru - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV - Fundo Fin, Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Caruaru

Prefeitura Municipal de Caruaru
Estado de Pernambuco

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2016

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

Estrutura Administrativa regulamentada pela Lei Municipal nº 5.376, de 20 de dezembro de 2013

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES/LEGISLAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	**Art. 9º** Ao Gabinete do Prefeito compete: I - cuidar do expediente e prestar assessoramento imediato ao Prefeito em assuntos técnicos, administrativos e políticos; II - executar e contratar as atividades concernentes as áreas de pessoal, suprimento, finanças, patrimônio, transportes, orçamento e outras que visem à manutenção das condições de operação do Gabinete; III - desenvolver ações de apoio direto e imediato ao Prefeito, de acordo com as necessidades de natureza protocolar, institucional e demais assuntos relacionados à Administração Pública Municipal; IV - cuidar da segurança pessoal do Prefeito e seu assessoramento pertinente em eventos e demais deslocamentos; V - supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos inseridos na competência municipal; VI - coordenar a pauta de audiências, despachos e eventos onde haja participação do Prefeito, e VII - promover a articulação do Gabinete do Prefeito com os demais órgãos e entidades da Administração Indireta do Município.
GABINETE DO VICE-PREFEITO	**Art. 10.** Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito: I - coordenar a pauta de audiências, despachos e eventos em que participe o Vice-Prefeito do Município; II - promover a integração do Vice-Prefeito com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município; III - assessorar o Vice-Prefeito em temas e assuntos relativos à Administração Pública; IV - assessorar o Vice-Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à Administração Municipal. **§ 1º** Ficam criadas as Assessorias de Relações Institucionais e de Apoio Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito. **§ 2º** Compete à Assessoria de Relações Institucionais do Gabinete do Vice-Prefeito: I - promover a articulação do Gabinete do Vice-Prefeito com instituições públicas e privadas; II - manter fluxo de informações entre as diversas instituições que se relacionam institucionalmente com o Gabinete do Vice-Prefeito e demais órgãos e entidades da Administração Municipal, para propiciar adequada comunicação.

CONTROLADORIA GERAL	**LEI MUNICIPAL Nº 4.830 de 16 de Setembro de 2009.** **Art. 13 –** Compete à CCI do Poder Executivo Municipal: I – assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao Controle Interno, à audiência pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal; II – apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle; III – verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pelo Controlador Geral do Município; IV – verificar o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do município; V – verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF; VI – verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF; VII – verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; VIII – verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF; IX – avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; X – avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; XI – verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual – LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF; XII – fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

	XIII – realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; XIV – apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado – TCE; XV – verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais; XVI – definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos da Resolução específica do TCE; XVII – apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; XVIII – organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; XIX – acompanhar a execução dos convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, verificar plano de aplicação, cumprimento de metas e prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias de outros entes federativos, inclusive avaliar o desempenho quanto à eficiência e a eficácia dos resultados alcançados, assim como verificar, diariamente, o Cadastro Único de Convênio – CAUC, no site da Secretaria do Tesouro Nacional, para conhecer pendências do Município nas áreas fiscal, previdenciária, contratual e operacional, bem como inadimplências com a União; XX – acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais – RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários e confissões de parcelamento de dívidas; XXI – fiscalizar o registro de obras públicas e demais controles exigidos para o Município pela Resolução T.C. nº. 003/2009 do TCE-PE e suas alterações, e legislação específica; XXII – fiscalizar os projetos e execução física das obras e serviços de engenharia, realizados de forma direta ou indireta pelo Município, incluindo o respeito à legislação ambiental; XXIII – participar da definição de parâmetros e do estabelecimento ou adoção de normas sobre custos de obras, serviços e fornecimento de materiais, e fiscalizar, inclusive, o atendimento ao princípio da economicidade; XXIV – fiscalizar a administração tributária, a eficiência da arrecadação, incluindo a dívida ativa tributária e o controle das receitas;

PROCURADORIA MUNICIPAL	**Art. 13.** Compete à Procuradoria Municipal, na condição de órgão do primeiro nível hierárquico do Poder Executivo, constituindo o núcleo central do sistema de assessoramento e orientação jurídico-normativa do Município: I - assessorar o Prefeito, Secretarias e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, quando solicitada, atendendo-lhes no que se fizer necessário na área jurídica, na interpretação de normas, documentos e demais consultas; II - exercer a representação judicial e extrajudicial do Poder Executivo Municipal, atuando em qualquer instância, foro ou tribunal, na condição de condutora das ações e feitos oriundos das relações jurídicas em que o Município figure no pólo ativo ou passivo, bem como junto a contenciosos administrativos e fiscais; III - desempenhar atividades de consultoria, assessoria e supervisão dos processos administrativos internos, auxiliando os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru na sua atuação quanto ao atendimento dos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública e, ainda, nas relações afins com os administrados; IV - promover a cobrança da dívida ativa do Município de Caruaru; V - promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio do Poder Executivo Municipal.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**Art. 15.** A Secretaria de Comunicação é um órgão da Administração Direta, competindo-lhe executar a divulgação institucional do Poder Executivo, realizar a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal,
SECRETARIA DE GOVERNO	**Art. 17.** A Secretaria de Governo tem por escopo dar assistência e assessoria direta ao Chefe do Poder Executivo, auxiliando-o no desempenho de suas atribuições, principalmente nos assuntos relativos à sua coordenação e à integração das ações de governo, incluindo: I - informar o Chefe do Poder Executivo sobre a execução das políticas públicas e também o funcionamento dos serviços públicos para melhorar a qualidade de vida da população; II - promover políticas de integração entre a população, com ações associadas à Secretaria de Participação Social; III - acompanhar, participar e propor a realização de conferências, audiências públicas, atividades referentes à articulação, participação e controle social; IV - manter diálogo constante com os órgãos e entidades públicas, permitindo assim um canal de informação e comunicação mais eficiente entre estes e o Prefeito; V - coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e

	internacional; VI - coordenar as atividades do Executivo em nível regional, nacional e internacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município de Caruaru; VII - planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**Art. 18.** A Secretaria de Relações Institucionais é o órgão responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos e suas instituições, estruturada com as seguintes unidades: I - Gabinete do Secretário, e II - Gerência de Acompanhamento Legislativo. Parágrafo único. Compete, ainda, à Secretaria de Relações Institucionais: I - coordenar as relações e atividades de representação política do Governo; II - realizar a interlocução do Município com outros entes federativos; III - coordenar o relacionamento do Poder Executivo com a Câmara Municipal de Vereadores e com os Partidos Políticos; IV - participar da formulação dos objetivos estratégicos do Governo; V - relacionar-se com órgãos, instituições públicas e privadas e com conselhos; VI - produzir e facilitar análises de políticas públicas e temas de interesse do Chefe do Poder Executivo, e VII - elaborar estudos de natureza político-institucionais e outras atividades correlatas, estabelecidas em regulamento.
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**Art. 19.** A Secretaria de Participação Social é o órgão responsável pela implantação de mecanismos de integração da sociedade
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	**Art. 24.** A Secretaria de Assuntos Estratégicos têm o objetivo de: I - assessorar o Prefeito e as diversas unidades administrativas com o objetivo de promover a sintonia com os eixos

	estratégicos e a execução integrada das políticas, programas e ações do governo municipal; II - promover e articular a disseminação de um modelo de gestão compartilhado e descentralizado; III - acompanhar o monitoramento das ações da Prefeitura; IV - realizar eventos educativos e de capacitação consonantes com os eixos estratégicos da administração, e V - coordenar o planejamento, a estratégia e a execução integrada das políticas, programas e ações da administração municipal.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**Art. 26.** A Secretaria de Planejamento e Gestão, têm o objetivo de promover a execução do planejamento estratégico da gestão municipal, integrando as políticas públicas e os interesses estratégicos do governo nas áreas de desenvolvimento institucional, social, econômico, bem como as atividades ligadas ao desenvolvimento urbano, à ciência e tecnologia, à organização social e à geração de emprego e renda, no Município e na região, incluindo: I - contribuir e coordenar a formulação de plano de ação estratégica e desenvolvimento institucional do Governo Municipal; II - participar da formulação de plano de integração regional, programas gerais e setoriais; III - elaborar plano de desenvolvimento urbanístico e socioeconômico para o Município e atualizá-lo, permanentemente; IV - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da secretaria, vinculados aos prazos e políticas para sua consecução; V - promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais; VI - coordenar, em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal, a elaboração do Plano Plurianual (PPA), estruturado por programas de trabalho de Governo com a participação da sociedade; VII - coordenar a elaboração da Lei de Orçamento Anual (LOA) do Município, de forma participativa, em sintonia com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal; VIII - coordenar a elaboração da LDO, de forma participativa, em colaboração com a Secretaria da Fazenda e demais órgãos do Poder Executivo; IX - realizar audiências públicas para cumprimento da legislação e participação da sociedade na elaboração dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal; X - promover contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e dos diversos setores

	da sociedade civil, empresarial e internacional; XI - promover a captação de recursos, identificando fontes de financiamento e orientando as demais unidades de governo, quanto aos repasses de recursos do Orçamento Geral da União, do Governo Estadual e de outras entidades públicas e privadas. XII - dar apoio à coordenação e gestão das ações de organização e modernização administrativa do Governo Municipal; XIII - coordenar elaboração, monitoramento, orientação normativa, supervisão técnica e avaliação dos instrumentos de planejamento da Gestão Municipal, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento das ações de governo.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Art. 28.** Compete ao Gabinete do Secretário de Administração: I - prestar assistência direta ao titular da pasta no exame de matérias de sua competência; II - assistir ao Secretário no relacionamento com os servidores municipais e com o público externo; III - assistir ao Secretário no relacionamento com as demais Secretarias e com outras esferas de governo; IV - preparar e encaminhar o expediente a ser submetido ao Secretário; V - preparar a agenda de compromissos e despachos do Secretário, e VI - supervisionar a execução das atividades administrativas ligadas ao Gabinete. **§ 1º** Compete à Assessoria Técnico-Legislativa: I - promover a elaboração, sistematização e o exame de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo e respectivas mensagens; II - examinar a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa de decretos e outros atos normativos emanados do Poder Executivo; III - prestar suporte técnico-jurídico ao Poder Executivo na análise da constitucionalidade e legalidade das leis propostas pelo Poder Legislativo e encaminhadas para sanção do Poder Executivo; IV - elaborar e revisar, materialmente e formalmente, os atos normativos de interesse da Secretaria de Administração;

	V - apoiar as comissões e os grupos especiais de trabalho que tenham por fim a elaboração de proposições legislativas; VI - promover reuniões com representantes de órgãos da Administração e/ou com representantes de entidades civis, sempre que necessário, para discussão de assuntos técnicos, locais ou particulares, que venham a ser objeto de texto normativo a ser elaborado; VII - requerer diligências técnicas sobre matéria em exame; VIII - sugerir ao chefe do Poder Executivo ou ao Secretário de Administração o destaque de parte de proposições para constituir projeto em separado ou requerer a anexação de proposições análogas; IX - apresentar substitutivos, emendas e subemendas e submetê-las à análise do órgão de origem, quando proposto e solicitado pelo Poder Executivo; X - emitir pareceres sobre as proposições sujeitas à sua análise, opinando pela viabilidade e aprovação ou rejeição, total ou parcial, ou pelo arquivamento e, quando for o caso, fornecer projetos delas decorrentes, e XI - formular estudos, pesquisas e investigações legislativas sobre problemas de interesse público. **§ 2º** A Assessoria Técnico-Legislativa será dirigida por servidor público, advogado, ocupante de cargo de provimento em comissão. **§ 3º** Os pareceres emitidos pela Assessoria Técnico-Legislativa não vinculam as atividades do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares dos órgãos administrativos, compreendendo apenas orientação legal e técnico-legislativa. **§ 4º** Compete à Assessoria em Atos de Pessoal: I - analisar processos administrativos de despesa de pessoal, bem como os atos administrativos pertinentes; II - analisar instrumentos e atos contratuais de pessoal; III - enviar ao Tribunal de Contas do Estado, trimestralmente, o demonstrativo dos atos de admissão de pessoal, conforme resolução própria; IV - atender, no prazo legal, as obrigações municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Câmara de

	Vereadores e quaisquer órgãos de controle externo e social, no que diz respeito aos atos de pessoal ou deles decorrentes; V - apontar irregularidades ou ilegalidades nos atos de pessoal; VI - atender e divulgar legislação e decisão do Tribunal de Contas do Estado relacionadas aos atos de pessoal; VII - emitir pareceres em processos administrativos de pessoal; VIII - elaborar pareceres conclusivos em processos administrativos de despesa de pessoal para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; IX - anexar atos administrativos de pessoal, julgados pelo Tribunal de Contas do Estado, aos processos originais; X - intermediar o fluxo de informações entre as Secretarias e a Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. **§ 5º** Compete à Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento: I - promover a política de desenvolvimento de recursos humanos na esfera da Administração Municipal; II - coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à gerência das relações institucionais entre a Administração Municipal e seus servidores; III - registrar, controlar e atualizar os assentos funcionais e previdenciários dos servidores públicos no banco de dados da Secretaria de Administração; IV - coordenar, controlar e gerir a folha de pagamento dos servidores, fazendo, em conjunto com a Gerência de Informática e Processamento de Dados, remessa ao setor fazendário competente das informações correspondentes, para a efetivação das obrigações contraídas pelo Município a qualquer título; V - coordenar, controlar e gerir as informações referentes aos encargos previdenciários e sociais correspondentes à folha de pagamento de servidores, com exceção da folha das entidades da administração indireta, encaminhando-as ao setor fazendário competente para a efetivação das obrigações legais contraídas pelo Município a qualquer título; VI - exercer o controle e registro da frequência e decidir sobre as justificativas de faltas dos servidores públicos; estas, em todo caso, submetidas à apreciação do Secretário ou do Secretário Executivo; VII - encaminhar ao setor fazendário competente o expediente referente ao pagamento de servidores; VIII - elaborar, mediante determinação do Prefeito ou do Secretário os atos administrativos correspondentes as nomeações,

	exonerações, demissões, penalidades e outros referentes à vida funcional dos servidores; IX - receber os expedientes de férias encaminhados pelos órgãos municipais, controlando e registrando no sistema de banco de dados, e anotando o gozo, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública; X - autorizar o gozo de benefícios e a prestação de auxílio, submetidas, em todo caso, à apreciação do Secretário; XI - executar outras atividades correlatas necessárias ao completo e eficiente funcionamento das políticas de gestão pessoal no âmbito da Administração Direta. **§ 6º** A Coordenadoria de Assuntos Fiscais e Previdenciários, vinculada à Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, é a unidade imediatamente responsável pela informação e controle dos dados previdenciários, bem como do relacionamento da secretaria com os órgãos previdenciários tanto do regime próprio quanto do regime geral de previdência. **§ 7º** A Coordenadoria de Controle Documental, vinculada à Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, é uma unidade imediatamente responsável pelo controle e guarda dos documentos de toda a Secretaria de Administração, especialmente aqueles referentes ao quadro de pessoal. **§ 8º** A Coordenadoria de Políticas de Pessoal, vinculada à Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, é uma unidade imediatamente responsável pelo desenvolvimento e controle dos recursos humanos. **§ 9º** Compete à Gerência de Informática e Processamento de Dados: I - indicar à Secretaria de Administração hardwares, softwares e infraestrutura de tecnologia que melhor atendam à necessidade do serviço público, visando sua modernização, automatização e confiabilidade dos procedimentos; II - registrar, controlar e atualizar os assentos funcionais e previdenciários dos servidores no banco de dados da Secretaria de Administração; III - gerir e executar a inclusão, manutenção e baixa dos dados no sistema de folha de pagamento; IV - gerir o software da folha de pagamento, encaminhando ao setor fazendário competente os dados relativos ao pagamento

	de pessoal e aos encargos previdenciários e sociais, em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; V - controlar e atualizar no sistema de banco de dados o quadro pessoal do Município, em qualquer hipótese de alteração; VI - executar as políticas de desenvolvimento de recursos tecnológicos e de informática formuladas pela Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; VII - dar suporte ao Parque de Equipamentos, instalação e manutenção de programas de gerenciamento; VIII - gerir o treinamento e desenvolvimento em informática dos recursos humanos da Administração Pública; IX - prestar assessoramento à Secretaria de Administração, bem como à Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; X - manter os sites vinculados, os meios de acesso à Internet, bem como a infraestrutura de rede; XI - instalar, gerir e manter softwares e hardwares; XII - gerenciar e manter a segurança das informações; XIII - implantar novas tecnologias, quando necessárias; XIV - dar suporte aos servidores municipais que trabalham com computadores, sempre que necessário; XV - prestar consultoria e assessorar os diversos órgãos da Administração através das unidades competentes quanto ao funcionamento dos aplicativos instalados e sua gestão; XVI - executar outras atividades correlatas necessárias ao completo e eficiente funcionamento das políticas de gestão de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta. **§ 10.** A Coordenadoria de Processamento de Dados, vinculada à Gerência de Informática e Processamento de Dados, é a unidade imediatamente responsável pelo processamento de dados da folha de pagamento. **§ 11.** A Coordenadoria de Segurança de Informações, vinculada à Gerência de Informática e Processamento de Dados, é a unidade imediatamente responsável pela segurança de todas as informações digitais da Secretaria de Administração e, subsidiariamente, responsável pela segurança dos dados das demais unidades do Poder Executivo.

	§ 12. A Coordenadoria de Suporte, vinculada à Gerência de Informática e Processamento de Dados, é a unidade imediatamente responsável pelo suporte técnico em informática para toda a Administração Municipal. **§ 13.** À Gerência de Compras compete a gestão, direção, execução, planejamento e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria de Administração, referentes à gestão das compras, licitações e contratos, consoante disposições legais específicas e atribuições discriminadas em regulamento, e ainda: I - controlar e autorizar a aquisição de bens duráveis e não-duráveis, provenientes de procedimento licitatório; II - cotar e autorizar pequenas compras e serviços, por meio de ordem de fornecimento, quando solicitado pelas Secretarias Municipais; III - instruir, quando necessário, as indagações dos agentes públicos para a aquisição de produtos e serviços; IV - fazer cotação prévia para avaliar a modalidade de licitação, como também, para subsidiar posteriormente o julgamento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação; V - elaborar relatório final das despesas realizadas pelas Secretarias Municipais, a fim de apreciação dos órgãos hierárquicos superiores; VI - elaborar pré-empenhos das solicitações de compras e serviços; VII - controlar previamente os valores de aquisições e serviços realizados pela Coordenadoria de Controle, Manutenção e Abastecimento da Frota; VIII - receber notas fiscais, após a ratificação da veracidade das discriminações de serviços e produtos, pelas respectivas Secretarias Municipais, para posterior encaminhamento para o setor fazendário competente; IX - comunicar as aquisições de bens duráveis a Coordenadoria de Controle e Conservação Patrimonial; X - colaborar com a Controladoria Geral no acompanhamento e controle dos gastos públicos; XI - auxiliar, dentro de sua competência, as atividades atinentes a Gerência de Licitações e Contratos; XII - prestar informações ao Secretário e ao Secretário Executivo sobre o andamento da aquisição de bens de consumo e a contratação de serviços, através de relatórios bimestrais.

	§ 14. Compete a Gerência de Licitações, Contratos e Convênios: I - assessorar o processamento das licitações públicas; II - gerir os processos de aquisição de mercadorias, bens e serviços; III - definir as modalidades licitatórias que serão utilizadas para aquisição de bens e serviços necessários à Administração Municipal; IV - controlar e conduzir os procedimentos formais de apresentação das propostas dos licitantes; V - redigir o contrato a ser firmado com terceiros, resultantes de processos licitatórios; VI - prestar informações às Secretarias diretamente interessadas no resultado dos certames; VII - apresentar relatório bimestral ao Secretário e ao Secretário Executivo das licitações realizadas no período. **§ 15.** As Gerências de Compras e de Licitações, Contratos e Convênios, funcionarão harmonicamente nas competências comuns, devendo, necessariamente, funcionar no mesmo espaço físico. **§ 16.** À Assessoria de Contratos e Convênios, unidade vinculada a Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, compete prestar assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Administração, e ainda: I - promover a análise formal e técnico-jurídica de minutas de contratos e convênios de iniciativa do Chefe do Poder Executivo; II - elaborar pareceres de caráter normativo, na medida em que forem requeridos, a fim de orientar o Chefe do Poder Executivo, bem como o Secretário de Administração sobre os requisitos legais a serem observados nas contratações e convênios pretendidos pelo Chefe do Poder Executivo; III - revisar formalmente os contratos e convênios de interesse da Secretaria de Administração; IV - apoiar as comissões e os grupos especiais de trabalho que tenham por fim a elaboração de contratos e convênios; V - apreciar assuntos de natureza legal ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Administração;

	VI - promover reuniões com representantes de órgãos da Administração e/ou com representantes de entidades civis, sempre que necessário, para a discussão de assuntos técnicos, locais ou particulares, que venham a ser objeto de contrato ou convênio a ser firmado pelo Município de Caruaru; VII - requerer diligências técnicas sobre matéria em exame; VIII - sugerir ao Chefe do Poder Executivo ou ao Secretário de Administração a inclusão de termos e cláusulas que se coadunem com textos legal e constitucional, bem como sugerir a exclusão daqueles que não se harmonizem e requerer a anexação de proposições análogas, ou ainda, submetê-las ao órgão de origem; IX - formular estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público, relacionados com sua competência. **§ 17.** A Assessoria de Contratos e Convênios será dirigida por servidor público, Advogado, ocupante de cargo de provimento em comissão. **§ 18.** Os pareceres normativos emitidos pela Assessoria de Contratos e Convênios não vinculam as atividades do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares dos órgãos administrativas por onde são realizados as contratações e convênios respectivos, compreendendo apenas orientação legal e técnico-jurídica. **§ 19.** Compete à Gerência de Administração Geral a gestão, direção, execução, planejamento e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria de Administração, referentes às matérias de competência dos seus núcleos. **§ 20.** Compete a Coordenadoria de Controle, Manutenção e Abastecimento da Frota, vinculado a Gerência de Administração Geral: I - planejar, coordenar, controlar, normatizar e supervisionar as ações inerentes à frota de veículos oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal; II - realizar estudos e pesquisas relacionados à renovação da frota e ao abastecimento e manutenção da frota oficial do Município; III - propor normas para o controle de transportes oficiais, bem como para elaboração dos contratos de serviços de

	abastecimento e de manutenção da frota, conforme a legislação vigente; IV - gerenciar os sistemas de abastecimento e de manutenção da frota oficial do Município em articulação com as secretarias municipais; V - orientar as secretarias municipais quanto à adoção dos procedimentos técnico-operacionais relativos aos sistemas de abastecimento e de manutenção da frota oficial do Município. **§ 21.** A Coordenadoria de Materiais e Almoxarifado, vinculado a Gerência de Administração Geral, são atribuídas às seguintes competências: I - executar serviços de guarda e controle de materiais diversos; II - participar da política de compra e reposição de material de consumo; III - participar da política de controle de material de consumo; IV - fornecer materiais mediante requisições, verificando as especificações constantes da documentação; V - efetuar registros de entrada e saída de material em fichas, livros e/ou sistema informatizado; VI - elaborar relatórios, balanços e inventários de material em estoque e movimentado. **§ 22.** Compete a Coordenadoria de Controle e Conservação Patrimonial, vinculado a Gerência de Administração Geral: I - coordenar as atividades relacionadas à aquisição, incorporação, uso, movimentação, recuperação, tombamento e destombamento de bens duráveis e não duráveis; II - encarregar-se da execução dos procedimentos de alienação dos bens públicos móveis e imóveis; III - coordenar e executar os procedimentos de legalização dos bens móveis e imóveis do município perante os órgãos públicos competentes; IV - executar e monitorar a transferência de bens móveis entre órgãos da Administração Direta e suas unidades administrativas; V - coordenar e anotar a alocação de bem móvel em qualquer órgão ou entidade externa à Administração Direta, mediante

	autorização do Secretário Municipal de Administração. **§ 23.** Compete a Coordenadoria de Expediente, Protocolo e Arquivo, vinculado à Gerência de Administração Geral: I - receber, controlar, protocolar e encaminhar processos e documentos destinados aos diversos órgãos públicos e privados; II - realizar o cadastramento dos documentos oficiais do Município e dos autos dos procedimentos administrativos já encerrados; III - manter, organizar, zelar e gerenciar o arquivo geral e morto do Município, e IV - participar de levantamentos estatísticos do núcleo. **§ 24.** Compete a Corregedoria Municipal: I - promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis; II - realizar inspeções em qualquer dos setores da Administração Pública do Município, mediante determinação do Chefe do Poder Executivo, ou a critério da própria Corregedoria; III - prestar consultoria aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município sobre assuntos afetos à sua competência; IV - instaurar processo administrativo e emitir parecer final em processo administrativo que envolva matéria disciplinar e submetê–los à apreciação da autoridade competente, e V - manifestar-se nos processos administrativos referentes à licença sem vencimento, exoneração e aposentadoria, quanto à existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar. **§ 25**. As demais atribuições da Corregedoria Municipal serão estabelecidas através de decreto do Poder Executivo.
SECRETARIA DA FAZENDA	**Art. 30.** Compete à Secretaria da Fazenda desenvolver e executar a política tributária do Município; proceder à administração, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais, e dívidas públicas, internas e externas do Município; normatizar os procedimentos relativos à sua área de atuação, bem como:

	I - realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de tributos e preços públicos; II - contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros; III - exercer, sob coordenação do órgão central de controle interno do Município, das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, pagamentos e renúncia de receita; IV - celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios, que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e melhoria da arrecadação.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**Art. 32.** Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico: I - planejar, fomentar, coordenar e executar políticas de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços; II - pesquisar, identificar, prospectar e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas do Município; III - planejar e incentivar parcerias com a iniciativa privada em ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal, e, ainda, o estabelecimento e acompanhamento de metas nas suas áreas de atuação.
SECRETARIA DE SAÚDE	**Art. 34.** São competências específicas da Secretaria de Saúde e de suas unidades, planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde pública e trabalhar em consonância com os órgãos equivalentes da União e do Estado, com vistas à consolidação do Sistema Único de Saúde, tendo como finalidade promover a qualidade de vida do cidadão e dos grupos populacionais, no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva, cabendo, ainda, juntamente com suas unidades, exercer as seguintes funções e atribuições: I - definir e executar a Política Municipal de Saúde e os demais elementos do planejamento da Secretaria de Saúde, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e legislação sanitária vigente; II - promover e coordenar o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, em consonância com o planejamento regional e estadual; III - formular e garantir mecanismos para implementação da Política Municipal de Atenção à Saúde, de forma articulada intra e intersetorialmente, nas três esferas de governo; IV - promover ações estratégicas voltadas para a reorientação do Modelo de Atenção à Saúde, tendo como eixo estruturador

	a Estratégia Saúde da Família; V - promover e coordenar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; VI - trabalhar em conjunto com as demais secretarias, no sentido de promover ações intersetoriais que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à saúde da população; VII - gerenciar o financiamento das ações de saúde; VIII - implementar e promover a política municipal de promoção da saúde, visando melhorar a qualidade de saúde da população; IX - alimentar os diversos sistemas de saúde que compõem os bancos de dados de interesse nacional; X - executar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde ambiental, promovendo o monitoramento das situações de adoecimento e morte da população, inclusive as decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outros; XI - fazer a gestão dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais especializados produzidos pelas unidades da Rede Municipal de Saúde, inclusive aqueles realizados pela rede privada contrata pelo SUS; XII - manter cadastro atualizado das unidades assistenciais sob gestão municipal, segundo as normas do Ministério da Saúde; XIII - avaliar permanentemente o impacto das ações do sistema de saúde sobre as condições de saúde dos munícipes e sobre o meio ambiente, divulgando os resultados obtidos, inclusive por meio de audiências públicas quadrimestrais, nos termos da legislação em vigor; XIV - elaborar toda a programação municipal, contendo a referência ambulatorial, especializada e hospitalar; XV - garantir a prestação de serviços no município, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa e demais serviços de saúde prestados aos seus munícipes; XVI - normatizar e operar centrais de regulação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, relativos à assistência aos seus munícipes e a referência intermunicipal; XVII - garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade, conforme modelo assistencial regional pactuado entre os gestores municipais, estadual e federal; XVIII - controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, os procedimentos realizados pelos serviços privados de saúde localizados no território municipal;

	XIX - fazer a gestão do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente, e alocar recursos para execução das ações e serviços públicos de saúde no município, incluindo transferências fundo a fundo e voluntárias de outros entes federativos; XX - promover a Política Municipal de Saúde e fazer a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito de sua competência, diretamente pela Secretaria de Saúde e unidades que a compõe.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**Art. 36.** Compete à Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia: I - quanto à educação: a) promover o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho com base na universalização do ensino; b) oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, com garantia de padrão de qualidade, pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, notadamente na Educação Básica; c) valorizar o profissional de magistério e a democratização da gestão educacional, na forma da legislação e do Sistema Municipal de Educação, segundo os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; d) manter a rede pública de ensino; e) promover ações articuladas com a rede pública estadual de ensino; f) supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; g) desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do município; h) promover, no âmbito educacional, ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas. II - quanto aos Esportes: a) coordenar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população; b) coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos do Município; c) planejar e definir as políticas públicas do Município na área de esportes; d) articular as ações, projetos e programas esportivos do Município, mediante a integração com outros órgãos governamentais e não governamentais;

	e) promover os recursos esportivos e fomentar as iniciativas na área privada; f) prestar cooperação técnica e assistencial a outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, e entidades não governamentais sem fins lucrativos em empreendimentos esportivos; g) manter intercâmbio com organismos públicos e privados, em prol do desenvolvimento do esporte comunitário, educacional e do lazer; h) articular-se com os demais segmentos da Administração Pública Estadual e Federal, e com a sociedade civil organizada, tendo em vista a execução de ações integradas na área do desporto e do lazer; i) fazer gestão para compor o Plano Municipal de Esportes, colaborando para o desenvolvimento do desporto em geral do Município; j) assegurar o acesso de todos, inclusive da população de terceira idade, a atividades esportivas, recreativas e de lazer, enfatizando a manifestação cultural e educacional desportiva como direitos sociais de cidadania; k) realizar estudos, planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do desporto em todos os níveis, inclusive com ações e promoção de eventos; l) zelar pelo cumprimento da legislação esportiva, relativa à área de atuação específica.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Art. 38.** Compete à Secretaria de Assistência Social: I - planejar, executar, coordenar e acompanhar as atividades múltiplas de Assistência Social inseridas na política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; II - promover a política pública de assistência social, sustentada nos pilares do pacto federativo, da gestão compartilhada, da qualificação do atendimento à população e da participação social; III – trabalhar em conjunto com as entidades socioassistenciais do município na perspectiva do fortalecimento da execução da Política Nacional da Assistência Social; IV - implementar e promover a política do SUAS na intersetorialidade das demais secretarias de governo; V - promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, formando uma rede de proteção básica e especializada de média e alta complexidade, tendo como foco a matricialidade familiar nos territórios de vulnerabilidade social e risco pessoal de acordo com os marcos legais do SUAS; VI – implementar a Vigilância Socioassistencial para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços,

	projetos, programas e benefícios socioassistenciais; VII - garantir o atendimento com qualidade da Política da Assistência Social aos seus usuários; VIII - gerenciar o financiamento da Assistência Social no município, respeitando-se os princípios da Administração Pública, bem como realizar a gestão do Fundo Municipal da Assistência Social, dando publicidade ao dispêndio dos recursos públicos cofinanciados; IX - realizar concurso público para contratar e manter o quadro de pessoal necessário à execução da gestão do SUAS de acordo com a NOB, SUAS e RH e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais; X - oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente; XI - elaborar e implementar junto aos dirigentes de órgãos da estrutura gestora municipal um Plano Municipal de Educação Permanente para todos os trabalhadores e conselheiros da Assistência Social; XII - garantir uma gestão integrada de serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito do SUAS; XIII - prover a infra-estrutura dos conselhos que compõem a Assistência Social, bem como, apoiar na realização das conferências; XIV - aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal; XV - garantir aos munícipes que se encontram em estado de vulnerabilidade social e risco pessoal, os benefícios assegurados pela LOAS, em cumprimento ao princípio constitucional de que a assistência social é dever do Estado e direito do cidadão, em consonância com a Lei Municipal de Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada do SUAS.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**Art. 40.** À Secretaria de Infraestrutura compete: I - elaborar e acompanhar as políticas e ações destinadas à construção, manutenção e operação das obras de infraestrutura urbana e rural do Município; II - gerir, acompanhar e revisar o Código de Obras; III - assessorar o Prefeito em todos os assuntos pertinentes ao cumprimento do Plano de Governo estabelecido, bem como em todas as ações de Infraestrutura que venham contribuir com o desenvolvimento do Município; IV - acompanhar e fiscalizar obras particulares em cumprimento ao Código de Obras e ao Plano Diretor do Município; V - estabelecer e acompanhar metas no âmbito da Secretaria.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**Art. 42.** Compete à Secretaria de Serviços Urbanos garantir o funcionamento dos serviços relativos às feiras livres, mercados públicos, cemitérios municipais e matadouros, alicerçando-se na busca da eficiência, da eficácia e da modernização administrativa, através da permanente atualização dos processos, métodos e sistemas operacionais de trabalho, além do acompanhamento de metas nas suas áreas de atuação.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	**Art. 44.** Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar: I - participar da formulação de políticas públicas relacionadas com o Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar sustentado; II - coordenar projetos destinados à execução das políticas relacionadas ao desenvolvimento do setor primário; III - atualizar processos, métodos e sistemas, para o regular funcionamento da Secretaria.
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**Art. 46.** Compete à Secretaria de Projetos Especiais formular, executar, acompanhar e avaliar a política municipal de promoção de investimentos, bem como coordenar, orientar e acompanhar a implantação de projetos estratégicos, assim considerados por ato do Chefe do Poder Executivo, visando o desenvolvimento do município, compreendendo: I - definição, elaboração, programação e coordenação das diretrizes básicas e metas relacionadas com a política de promoção de investimentos no município; II - coordenação de atividades de promoção e divulgação de oportunidades de investimentos no município; III - coordenação, no âmbito de sua competência, e em articulação com os diversos órgãos do município, na elaboração de pesquisas, planos, programas e projetos com vistas à promoção, internalização e consolidação de investimentos, voltados para o desenvolvimento do município; IV - acompanhamento e negociação com os organismos nacionais e internacionais, com vistas à implantação de projetos estratégicos a serem desenvolvidos pelo município, bem como a avaliação de sua execução; V - articulação com os órgãos e entidades do Município, do Estado e do Governo Federal, visando a promoção e a viabilização de investimentos no Município.
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER E DE DIREITOS HUMANOS	**Art. 47.** A Secretaria Especial da Mulher e de Direitos Humanos é um órgão da administração direta, com a seguinte estrutura: I - Gabinete da Secretária; II - Gerência da Mulher;

	III - Gerência de Direitos Humanos; **§ 1º** Integra, ainda, a Secretaria Especial da Mulher e de Direitos Humanos, como unidade de assessoramento, o Comitê Intersetorial de Políticas da Mulher e de Direitos Humanos. **§ 2º** À Secretaria Especial da Mulher e de Direitos Humanos compete: I - assessorar direta e indiretamente o Prefeito do Município na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; II - elaborar e implementar campanhas educativas de combate a discriminação contra a mulher; III - elaborar o planejamento que contribua para promoção da igualdade de gênero, fortalecimento político das mulheres e enfrentamento a violência contra mulher; IV - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; V - coordenar a política municipal de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH; VI - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade; VII - outras atividades correlatas discriminadas em regulamento.
SECRETARIA ESPECIAL DE CERIMONIAL E INTERCÂMBIO	**Art. 48.** A Secretaria Especial de Cerimonial e Intercâmbio é um órgão da administração direta, com a seguinte estrutura: I - Assessoria de Cerimonial, e II – Assessoria de Intercâmbio. **Art. 49.** São atribuições da Assessoria de Cerimonial: I – apoiar diretamente o Gabinete do Prefeito, na sua representação política e civil, nas relações públicas com autoridades civis, militares, eclesiásticas e políticas; II – planejar, organizar e desenvolver o processo de comunicação entre pessoas físicas, jurídicas, entidades e organizações públicas e

	privadas, que estejam inseridas em determinado evento ou cerimônia, incluindo nesse processo o conjunto de normas que se estabelece com a finalidade de ordenar corretamente o desenvolvimento de qualquer ato público ou privado, evento ou cerimônia, que necessite, pelas suas características e importância de formalidade, ritualística e protocolo. III - recepcionar outras autoridades e realizar, em sintonia com a Secretaria de Comunicação, todas as tarefas protocolares e de cerimonial pertinentes, e IV - organizar a estrutura de recepção de autoridades em geral e organizar o protocolo.

MUNICÍPIO DE CARUARU

ANEXO DE COMPATIBILIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO

2016

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2016		ORÇAMENTO 2016	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	994.008	941.295	994.272	941.545
Receitas Primárias (I)	968.772	917.398	969.736	918.311
Despesa Total	994.008	941.295	961.499	910.510
Despesas Primárias (II)	957.874	907.078	940.302	890.438
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.898	10.320	29.434	27.873
Amortização da Dívida Publica	33.498	31.722	20.172	19.102
Reserva de Contigência	27.411	25.957	37.199	35.226

Nota Explicativa:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2016 está sendo projetado 5,60% de inflação média

Nota²: O Resultado Primário sofreu variação, devido, a reprojeção da amortização da dívida e o aumento da reserva de contigência.

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARUARU

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFICIOS FISCAIS

2016

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL						

Nota:

Não são estimados valores para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO